

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -
GOINFRA**

CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 - GOINFRA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA
ESTADUAL GO-341, TRECHO: ENTR. BR-359(A)(DIV.GO/MS)
/ ENTR. BR-158, SUBTRECHO: ENTR. BR-364 / ENTR.
GO-465.**

"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

**CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ nº 92.779.503/0001-25**

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 - GOINFRA

IV - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Carta de apresentação dos
Documentos de Habilitação; **005**

- Carta de Credenciamento. **010**

- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cédula de identidade do (s)
representante (s) legal (is); **013**

- Ato constitutivo, estatuto ou
contrato social em vigor. **020**

- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); **049**

- Prova de inscrição no Cadastro de
contribuintes Estadual ou Municipal; **051**

- Prova de regularidade para com a
Fazenda Federal, Estadual e
Municipal; **054**

- Prova de regularidade relativa à
Seguridade Social (INSS) e ao
Fundo de Garantia por Tempo de
Serviço (FGTS); **059**

- Prova de inexistência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do
Trabalho, mediante a apresentação
da Certidão Negativa de Débitos
Trabalhistas (CNDT). **062**

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Registro ou inscrição da empresa
licitante no CREA; **065**

- Comprovação da capacitação
técnico-profissional; **072**

- Declaração de Indicação do
Responsável Técnico; **105**

- Comprovação da capacitação
técnico-operacional; **112**

- Declaração afirmando que renuncia
à Visita Técnica. **157**

- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidão Negativa de Falência ou
Concordata; **160**

- Balanço patrimonial e
demonstrações contábeis do último
exercício social; **163**

-	Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido.	 188
-	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	
-	Declaração da Empresa;	 191
-	Declaração firmada pela empresa, relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.	 194
-	TERMO DE ENCERRAMENTO.	 196

IV - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Carta de apresentação dos Documentos de Habilitação;

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 - GOINFRA

Prezados Senhores:

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, com sede na Av. Sete de Setembro, 4476, 12º andar, Batel, CEP 80.250-210, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.779.503/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o **Engº Civil Germano Alice Osternack**, CREA/PR nº 6602/D, portador da carteira de identidade nº 766.099-5 – SSP/PR e do CPF nº 275.175.609-30, em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;**
- **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA;**
- **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.**

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr.(a) **TATIANA DE SOUSA FLORIANO BALDOINO**, portadora da carteira de identidade nº 3445448, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº 806.097.081-04, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, Fone: (41) 3025 - 3333,

tecnica@castilho.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Curitiba, PR, em 20 de dezembro de 2021.

GERMANO ALICE
OSTERNACK:2751756
0930

Assinado de forma digital por
GERMANO ALICE
OSTERNACK:27517560930
Dados: 2021.12.13 10:31:09 -03'00'

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

GERMANO ALICE OSTERNACK
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 6602/D
Identidade nº 766.099-5 – SSP/PR
CPF nº 275.175.609-30

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)**

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 - GOINFRA

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 92.779.503/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Germano Alice Osterneck**, portador da Carteira de Identidade nº 766099-5-SSP/PR e do CPF nº 275.175.609-30 DECLARA, para fins do disposto no item **03.05.03 e 03.05.03.01** do Edital, que irá apresentar, **dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial**, os arquivos digitalizados **em formato PDF** e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Curitiba, PR, em 20 de dezembro de 2021.

GERMANO ALICE
OSTERNACK:275175
60930

Assinado de forma digital por
GERMANO ALICE
OSTERNACK:27517560930
Dados: 2021.12.13 10:33:19 -03'00'

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
GERMANO ALICE OSTERNACK
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 6602/D
Identidade nº 766.099-5 – SSP/PR
CPF nº 275.175.609-30



Relatório de Teste de Certificado Digital

* Teste disponível para os navegadores Internet Explorer, Google Chrome e Safari.

✔ Certificado Digital verificado com sucesso.

Informações do certificado



Emitido por: **AC Certisign RFB G5**

Emitido para: **GERMANO ALICE OSTERNACK:27517560930**

Emitido em: **10/07/2020 às 11:15**

Válido até: **10/07/2023 11:15**

Expira em: **825 dias**

Detalhes do certificado

Nome: **GERMANO ALICE OSTERNACK:27517560930**

Número de série: **75575FEAF1FE82F58E6B3801702CEE6C**

Email: **germano@castilho.com.br**

CPF: **275.175.609-30**

RG: **7660995**

NIS: **000000000000**

CEI: **000000000000**

Hierarquia do certificado

Certificado emitido para: **GERMANO ALICE OSTERNACK:27517560930**



Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5



AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4



AC Certisign RFB G5



GERMANO ALICE OSTERNACK:27517560930

Lista de Certificados Revogados (LCR):

<http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/lcr/ACCertisignRFBG5/LatestCRL.crl>

<http://icp-brasil.outralcr.com.br/repositorio/lcr/ACCertisignRFBG5/LatestCRL.crl>

* Para realizar o teste com outro Certificado Digital será necessário encerrar o navegador e iniciá-lo novamente, ou iniciar uma nova janela em modo anônimo.

- Carta de Credenciamento.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: Edital Nº 17/2021 - GOINFRA

CARTA DE CREDENCIAMENTO

O abaixo assinado, responsável legal pela empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.779.503/0001-25, com sede na Av. Sete de Setembro, 4476 – 12º andar – Batel, Curitiba, PR, vem pela presente, informar a V.S.as. que **TATIANA DE SOUSA FLORIANO BALDOINO**, portadora da carteira de identidade nº 3445448, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº 806.097.081-04, é a pessoa designada para representar a empresa na licitação acima referida, na sessão de abertura dos envelopes contendo os "Documentação para Habilitação" e a "Proposta", podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas e apresentar impugnações e recursos, inclusive renúncia expressa a recurso nas fases de classificação e habilitação, se for o caso.

Curitiba, PR, em 14 de dezembro de 2021.


CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
GERMANO ALICE OSTERNACK
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 6602/D
Identidade nº 766.099-5 – SSP/PR
CPF nº 275.175.609-30

Rec. da Firma



4º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL DRIESSEN JUNIOR

RUA MARECHAL DEODORO, 40, CENTRO, CURITIBA - PR
CEP 80010-010 | (41) 3040 8410
WWW.FABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de
[0294171]-GERMÃO ALICE OSTERNACK

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 14 de Dezembro de 2021

OSIANE DE CASSIA AZEVEDO - ESCRIVENTE

Selo F396X7nqtp.kDTyO-HLZq4 MIFyR

Valide em <http://selo.funarpen.com.br>



- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Cédula de identidade do (s)
representante (s) legal (is);

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 766.099-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2004

NOME GERMANO ALICE OSTERNACK

FILIAÇÃO CELSO CESAR OSTERNACK LORY ALICE OSTERNACK

NATURALIDADE CURITIBA/PR

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, I OFÍCIO C.CAS 354, LIVRO=1-B, FOLHA=334

DATA DE NASCIMENTO 14/10/1954

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 118 DE 28/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICACAO

Apresente fotocópia e reprodução
neste documento apresentado
nesta serventia

Curitiba, PR 25 OUT. 2021

Rosana Lustosa de Freitas
Escrevente Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade

LEI 13.226 de 16/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUH769330

EMBRANCO



4º TABELIONATO DE NOTAS



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

4º TABELIONATO DE NOTAS
CONTATO: 41 3040-8410 | WWW.4TABNOTAS.COM.BR
RUA MARECHAL DEODORO, 401 CEP 80010-910 | CENTRO - CURITIBA/PR

LIVRO
0955-P
CÓD. ESC.
0091

FOLHA
142
CONTR. INTERNO
2005/21

RUBRICA

A presente fotocópia e reprodução
fiel do documento apresentado
nesta Serventia

Curitiba-PR

26 OUT. 2021

Rosana Lustosa de Freitas
Escrevente Autorizada

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, em favor de **GERMANO ALICE OSTERNACK**, na forma abaixo declarada:

S/A/I/B/A/M quantos o presente instrumento público de procuração virem que, **aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (22/10/2021)**, nesta cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, perante mim Escrevente do Tabelião, em diligência na Avenida Sete de Setembro nº 4476, Curitiba-PR, onde chamada fui, compareceu como outorgante: **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro nº 4476, 12º andar, CEP 80250-210, inscrita no CNPJ sob nº 92.779.503/0001-25, em conformidade com ATOS CONSTITUTIVOS, registrados na JUCEPAR sob NIRE nº 41300017514, que me foram apresentados e ficam arquivados nestas Notas sob nº **33**, da pasta nº **217-CS**, e Certidão Simplificada, emitida aos 21/10/2021, arquivada nestas Notas sob nº **111** em pasta própria nº **226-CS**, neste ato representada por seu Diretor **JOSÉ MARIO DE CASTILHO**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro civil, nascido em 19/02/1961, natural de Curitiba/PR, filho de Alfredo Mario de Castilho e Marília Campos de Castilho, portador da Cédula de Identidade RG nº 03434121-4/IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 667.504.407-97, residente e domiciliado na Rua Nardy Muller da Costa, 240, Casa nº 02, Campo Comprido, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, CEP 81220-060, possuidor do e-mail: "jmario@castilho.com.br" e contato telefônico "41 3025-3333". O presente representante é reconhecido pelos documentos apresentados do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **GERMANO ALICE OSTERNACK**, brasileiro, casado, capaz, natural de Curitiba/PR, nascido em 14/10/1954, filho de Celso Cesar Osternack e Lory Alice Osternack, Engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 766.099-5-SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 275.175.609-30, com endereço comercial nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro nº 4476, 12º andar, possuidor do e-mail: "germano@castilho.com.br", e contato telefônico "41 3025-3333": **-DOS PODERES** - amplos, gerais e ilimitados e especiais para assinar Contratos e Termos Aditivos e de representar a outorgante junto a quaisquer pessoas de direito público ou privado, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Previdência Social, Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), bem como poderes, para representar a outorgante junto aos Departamentos de Estradas de Rodagem dos Estados, como por exemplo mas não somente, o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (DAER/RS), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina (DER/SC), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), Departamento Estadual de Infra-Estrutura (DEINFRA), Departamento de Estradas de Rodagem do Acre (DEACRE), Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER/PE), Setrand Alagoas, Agesul, Departamento de Estrada de Rodagem dos demais Estados Brasileiros, bem como ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) em extinção, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de

7760-44b9-e1ca-c312
f17b-11b8-6edf-7e44
www.4tabnotas.com.br





4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR

RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO - CURITIBA/PR



[Handwritten signature]

Continuação

Livro: 0955-P

Folha: 142V

Protocolo: 2005/21

Transportes (DNIT) e Companhia de Saneamento do Estado do Paraná (SANEPAR), Portal Licitações-e do Banco do Brasil, podendo retirar editais de concorrências, apresentar propostas de preços em licitações e com poderes para formular ofertas e lances de preços, cronogramas, requerimentos, bem como substabelecer poderes a terceiros, para, em nome desta Outorgante, acompanhar processos licitatórios, propor credenciamento, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, firmar compromissos, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões. Desde já ficam cientes os Outorgados de que a Outorgante atende aos preceitos da Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e que possui mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, razão pela qual obrigam-se os Outorgados a observarem o disposto na Lei nº 12.846/2013, no intuito de não praticarem qualquer ato lesivo previsto na referida lei, seja em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. A presente procuração terá **validade de 01 (um) ano** a contar desta data. **(Lavrada sob minuta apresentada)**. Emitido **FUNREJUS 14000000007428381-8**, valor de **R\$ 20,87**, recolhida - **22/10/2021**. As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que foram cientificadas por esta Serventia que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná (Provimento nº 249/2013), a falta de assinatura de todos os signatários deste instrumento dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias tornará este ato notarial incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento de custas correspondentes ao presente ato. A convalidação da mencionada ausência poderá ser sanada mediante escritura pública de retificação e ratificação, gerando a cobrança de novas custas e taxas respectivas. Protocolado nesta data sob nº 05297/2021. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, GISELY SOPA, ESCREVENTE, que o digitei. E eu, Daniel Driessen Junior, Tabelião, o subscrevi. Emolumentos (R\$ 83,46 = 384,62 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R\$ 1,80). ISSQN (R\$ 3,33). FUNDEP (R\$ 4,17). FUNREJUS (R\$ 20,87). VRC (1 VRC = R\$ 0,193). (a.a.) JOSE MARIO DE CASTILHO. Nada mais. Traslada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé.



FUNARPEN

SELO DIGITAL

F386X.4Tqth.aw7yO-DvpZE.msXx9

Consulte em:
selo.funarpem.com.br



EM TEST. DA VERDADE

GISELY SOPA
ESCREVENTE



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 03434121-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/91

ALFREDO MARIO DE CASTILHO

ALFREDO MARIO DE CASTILHO

MARILIA CAMPOS DE CASTILHO

RIO GRANDE DO SUL 19/02/1961

CASIM LTV BR105 FLS 132

TERM 16013 C 5 RIO DE JANEIRO RJ

667504407/97

104

4º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia

Curitiba-PR 13 OUT. 2021

REPUBLICA FEDERATIVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rosana Lustosa de Freitas

SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO FELIX PACHECO

FUE30883

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C/C

NASCIMENTO 19.02.61

INSCRIÇÃO NO CPF 667 504 407 97

CONTRIBUINTE JOSE MARIO DE CASTILHO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

4º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia

Curitiba-PR 13 OUT. 2021

Rosana Lustosa de Freitas

Escrevente Autenticada

FUE30884

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JERSON GODOY LESKI JUNIOR

Nº de inscrição
021850259-10

Data de Nascimento
03/11/77

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUE30911

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, mediante a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
JERSON GODOY LESKI JUNIOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 20/09/95

BRASIL
4.0.0.0.757-0
DATA DE EMISSÃO 02/07/1977

JERSON GODOY LESKI JUNIOR
FILIAÇÃO
JERSON GODOY LESKI
SUSETTE SUELI POMAGNOLLI LESKI

NATURALIDADE
UNUARANA/PR

DATA DE NASCIMENTO
03/11/1977

DIGIT. ORDEM
CONARCA=UNUARANA/PR, DA SEDE

C.NASC. SESS. LIVRO=44, FOLHA=641

ASSINATURA DO DIR. **Bel. Douglas Haurim**

LEI Nº 7.116 DE 25/03/80

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PERMISSÃO DE DIREITO

ROSEANA LUIZ ROSA DE FREITAS

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUE30912

4º TABELIONATO DE NOTAS
ROSEANA LUIZ ROSA DE FREITAS
Escritório Autorizado
FUE30912

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, mediante a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

EM BRANCO

EM BRANCO

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 A Presença do Tabelião e a Rubrica e o selo de autenticação presentes neste documento
 Curitiba-PR **13 OUT. 2021**
Rosana Lustosa de Freitas
 Escrevente Autorizada
 Rubrica autenticada
SELO
FUNARPEN
FUE330835
 Rubrica de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

EMANUEL MASCARENHAS PADILHA JUNIOR
 REGISTRO PERMANENTE PADILHA
 SÃO PAULO/SP
 COMARCA-SÃO PAULO/SP, 8 SUBDISTRITO
 C. NASC. 108912.11960-178, FOLHA
 024.360.589-20
 DATA DE
 11/08/1967

EMANUEL MASCARENHAS PADILHA JUNIOR
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 14.937
 FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO
 11/08/1967

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
 REGISTRO DE CONTRIBUÍVEIS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 010
 11.08.67

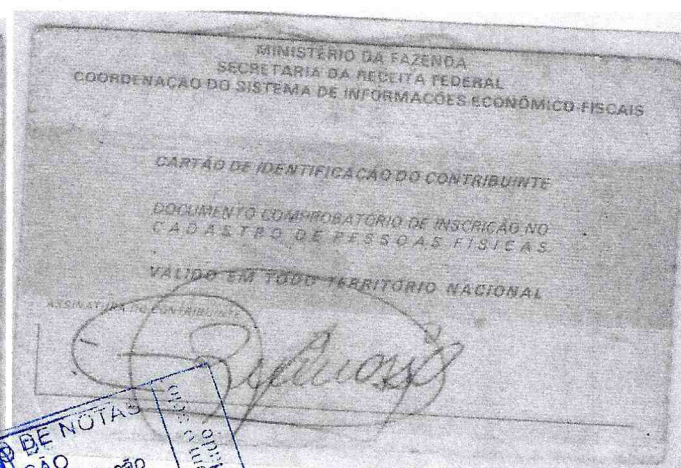
4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 A Presença do Tabelião e a Rubrica e o selo de autenticação presentes neste documento
 Curitiba-PR **13 OUT. 2021**
Rosana Lustosa de Freitas
 Escrevente Autorizada
 Rubrica autenticada
SELO
FUNARPEN
FUE330836
 Rubrica de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

CONTRIBUINTE
EMANUEL MASCARENHAS PADILHA JUNIOR
NASCIMENTO
11.08.67
INSCRIÇÃO NO CPF
624 360 589 20

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO EM BRANCO

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25 - NIRE: 41.3.0001751-4

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da

Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A. ("Companhia")

1. Data, hora e local: Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2017, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida 7 de Setembro, 4.476, 12º Andar, CEP 80250-210, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia. (Anexo 1). **3. Mesa:** Presidente: José Mário de Castilho. Secretário: Emanuel Mascarenhas Padilha Junior. **4. Ordem do Dia:** (a) Reforma do artigo 10º do estatuto social da Companhia, no capítulo da Diretoria; (b) Consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram aprovadas as seguintes deliberações: 5.1 Aprovada a lavratura da ata que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Quanto ao item (a) da Ordem do Dia, foi aprovada a reforma do artigo 10º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, na celebração de contratos em geral ou quaisquer documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia, somente terá validade com a assinatura: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente; (b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; por qualquer dos Diretores em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo; ou por 2 (dois) procuradores constituídos na forma do Parágrafo Segundo deste artigo. **Parágrafo Primeiro** - Em operações de contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza pela Companhia, bem como prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia, esta será representada: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente, em operações de qualquer valor; (b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo, em operações no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Parágrafo Segundo** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Presidente isoladamente ou por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou para defesa em processos administrativos, terão prazo de validade limitado de 12 (doze) meses.". 4.3 Quanto ao item (b) da Ordem do Dia, foi aprovada a consolidação do estatuto social em função das alterações ocorridas, conforme anexo 2. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Curitiba, 02 de agosto de 2017. **José Mário de Castilho - Presidente; Emanuel Mascarenhas Padilha Junior - Secretário. JUCEPAR -** Certificado de Registro em: 17/08/2017, sob nº 20174514484 - Protocolo: 17/451448-4, de 11/08/2017. **Libertad Bogus -** Secretária Geral. **Anexo 2 - Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A - Estatuto Social: Capítulo I - Denominação, Sede, Duração e Objeto: Artigo 1º -** A Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, antiga Construtora Castilho S/A, antiga Construtora Castilho de Porto Alegre S/A, é uma sociedade anônima que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. 7 de Setembro, nº 4.476, 12º andar, CEP 80250-085, podendo por deliberação da Diretoria criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4º -** A Companhia terá por objeto a indústria de construções, terraplenagem, construção de estradas, aproveitamento e extração de jazidas minerais no território nacional: fabricação, distribuição, comércio e transporte de produtos químicos e petroquímicos; exploração de oficinas mecânicas; elaboração de projetos e estudos técnicos; fabricação de peças de concreto; compra e venda de materiais de construção; importação e arrendamento de materiais de construção, podendo explorar o ramo de engenharia em geral, bem como participar em consórcios ou outras sociedades simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista. **Capítulo II - Capital e Ações: Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), dividido em 1.748.611.477 (um bilhão, setecentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e setenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. **Parágrafo Segundo** - Pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia será composto por brasileiros natos. **Parágrafo Terceiro** - O preço de emissão das ações, assim como as condições e prazos para integralização serão fixados pela Assembleia Geral. **Parágrafo Quarto** - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social será exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar o aumento de capital social. **Capítulo II - Acordos de Acionistas: Artigo 6º -** Os acordos de acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para a alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração. **Parágrafo Único** - Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham estes sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral deverá declarar a nulidade ao voto proferido em contrariedade com às disposições de tais acordos. **Capítulo III - Administração: Artigo 7º -** A Companhia composta de 4 (quatro) Diretores, residentes no Brasil, destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente Administrativo e um Diretor Regional. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral fixar a remuneração dos Diretores da Companhia, por cada membro, ou em verba deliberar sobre a sua distribuição. **Parágrafo Segundo** - Os cargos de Diretores não geram em seus cargos mediante assinatura de termo de nomeação em seus cargos até a posse de seus cargos. Os cargos de Diretores da Companhia ficam dispensados de gestão. **Parágrafo Quarto** - A administração da Companhia será assegurada a estes poderes predominantes. **Parágrafo Quinto** - A administração da Companhia será assegurada a estes poderes predominantes. **Parágrafo Sexto** - A Assembleia Geral de acionistas poderá deixar de preencher até 01 (um) cargo da Diretoria. **Parágrafo Sétimo** - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral. **Artigo 8º -** No caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor ausente ou impedido deverá ser substituído internamente por quem ele indicar, ou, havendo impossibilidade, pelo outro Diretor. Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral, dentro de 20 (vinte) dias contados da ocorrência desse evento, para nomear um substituto que ocupará o cargo pelo prazo restante do mandato do Diretor substituído. **Artigo 9º -** Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, este estatuto social e a Assembleia Geral lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Parágrafo Primeiro** - Compete ao Diretor Presidente: (a) a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Companhia; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; (d) representar a Companhia perante sociedades controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe. **Parágrafo Segundo** - Compete ao Diretor Técnico, isoladamente: (a) a responsabilidade técnica da Companhia, que será sempre, obrigatoriamente, profissional registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, o qual terá absoluta independência de ação, quer na orientação técnica de seus trabalhos, na confecção dos orçamentos e especificações, quer na execução das obras sob sua responsabilidade, gozando também sua seção técnica de inteira autonomia relativamente à responsabilidade de cada um. Em todos os planos, plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes e qualquer outro trabalho de ordem técnica, deverá constar, obrigatoriamente, o nome da firma e a assinatura do técnico que houver sido o autor do trabalho, bem como o número de sua carteira e a menção de seu título. **Parágrafo Terceiro** - Compete aos demais Diretores: (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (b) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais; (d) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício. **Artigo 10º -** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, na celebração de contratos em geral ou quaisquer documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia, somente terá validade com a assinatura: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente; (b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; por qualquer dos Diretores em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo; ou por 2 (dois) procuradores constituídos na forma do Parágrafo Segundo deste artigo. **Parágrafo Primeiro** - Em operações de contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza pela Companhia, bem como prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia, esta será representada: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente, em operações de qualquer valor; (b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo, em operações no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Parágrafo Segundo** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Presidente isoladamente ou por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou para defesa em processos administrativos, terão prazo de validade limitado de 12 (doze) meses. **Artigo 11 -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se em favor de suas sociedades controladas, coligadas ou nas quais a Companhia detenha participação societária. **Artigo 12 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse social o exigir, por convocação do Diretor Presidente ou no mínimo por 2 (dois) outros Diretores. **Parágrafo Primeiro** - A convocação das reuniões da Diretoria deverá ser efetuada por escrito (carta, fac símile ou e-mail), com no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, podendo ser dispensada em caso de comparecimento de todos os Diretores e nos casos em que todos os Diretores tenham enviado seus votos na forma disposta no Parágrafo Terceiro deste Artigo. As convocações deverão informar a hora, data, local e ordem do dia da reunião e anexar cópias dos documentos ou propostas a serem apreciados ou discutidos, assegurando-se aos Diretores prévia consulta aos documentos a ela relativos. **Parágrafo Segundo** - As reuniões da Diretoria somente poderão ser instaladas com a presença do Diretor Presidente. **Parágrafo Terceiro** - Qualquer Diretor poderá (i) participar das reuniões da Diretoria por vídeo ou teleconferência; (ii) ser representado por outro Diretor, desde que deixe instruções expressas, por escrito, para tanto; ou (iii) votar através de carta, telegrama, fax ou comunicação eletrônica (e-mail) encaminhada a qualquer Diretor. **Parágrafo Quarto** - As reuniões da Diretoria serão preferencialmente realizadas na sede da Companhia e serão presididas pelo Diretor indicado pela maioria dos presentes à reunião. O presidente da reunião deverá indicar um secretário entre os Diretores presentes para auxiliar os trabalhos. Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro próprio. **Capítulo IV - Assembleia Geral: Artigo 13 -** A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício fiscal para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral deverá ser convocada, na forma da lei, ou por telegrama ou carta registrada pelo Diretor Presidente, e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste, por acionista, ou seu representante legal, escolhido cabendo ao presidente da Assembleia Geral a convocação. **Artigo 14 -** As deliberações da Assembleia Geral, em lei, neste estatuto social ou em acordo de sede da Companhia serão tomadas por maioria absoluta. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral, em lei, será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro** - continua ->

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
656184317

Documento emitido em 13/09/2017 11:50:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10022 | 04/09/2017 | PÁG. 43

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
656144317

Documento emitido em 13/09/2017 11:47:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10022 | 04/09/2017 | PÁG. 43

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

CASTILHO ENGENHARIA E EM
CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25 - 1

Ata de Assembleia Geral
Castilho Engenharia e Empreendime

1. Data, hora e local: Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2017, às 14h00min, na sede da Companhia, localizada na Avenida 7, 80250-210, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Paraná.

Presença: Convocação dispensada, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas detentores da Companhia. (Anexo 1). **3. Mesa:** Presidente: Emanuel Mascarenhas Padilha Junior. **4. Orden**

do estatuto social da Companhia, no capítulo da Diretoria; (b) Consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram aprovadas as seguintes deliberações: 5.1 Aprovada a lavratura da ata que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Quanto ao item (a) da Ordem do Dia, foi aprovada a reforma do artigo 10º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, na celebração de contratos em geral ou quaisquer documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia, somente terá validade com a assinatura: (a) **isoladamente**, pelo Diretor Presidente; (b) **conjuntamente**, por 2 (dois) Diretores; por qualquer dos Diretores em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo; ou por 2 (dois) procuradores constituídos na forma do Parágrafo Segundo deste artigo. **Parágrafo Primeiro** - Em operações de contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza pela Companhia, bem como prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia, esta será representada: (a) **isoladamente**, pelo Diretor Presidente, em operações de qualquer valor; (b) **conjuntamente**, por 2 (dois) Diretores; por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo, em operações no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Parágrafo Segundo** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Presidente isoladamente ou por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou para defesa em processos administrativos, terão prazo de validade limitado de 12 (doze) meses." 4.3 Quanto ao item (b) da Ordem do Dia, foi aprovada a consolidação do estatuto social em função das alterações ocorridas, conforme anexo 2. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Curitiba, 02 de agosto de 2017. **José Mário de Castilho - Presidente; Emanuel Mascarenhas Padilha Junior - Secretário. JUCEPAR** - Certifico o Registro em: 17/08/2017, sob nº 20174514484 - Protocolo: 17/451448-4, de 11/08/2017. Libertad Bogus - Secretária Geral. **Anexo 2 - Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A - Estatuto Social: Capítulo I - Denominação, Sede, Duração e Objeto:** A Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, antiga Construtora Castilho S/A, antiga Construtora Castilho de Porto Alegre S/A, é uma sociedade anônima que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. 7 de Setembro, nº 4.476, 12º andar, CEP 80250-085, podendo por deliberação da Diretoria criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4º** - A Companhia terá por objeto a indústria de construções, terraplenagem, construção de estradas, aproveitamento e extração de jazidas minerais no território nacional; fabricação, distribuição, comércio e transporte de produtos químicos e petroquímicos; exploração de oficinas mecânicas; elaboração de projetos e estudos técnicos; fabricação de peças de concreto; compra e venda de materiais de construção; importação e arrendamento de materiais de construção, podendo explorar o ramo de engenharia em geral, bem como participar em consórcios ou outras sociedades simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista. **Capítulo II - Capital e Ações: Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), dividido em 1.748.611.477 (um bilhão, setecentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e setenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. **Parágrafo Segundo** - Pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia será composto por brasileiros natos. **Parágrafo Terceiro** - O preço de emissão das ações, assim como as condições e prazos para integralização serão fixados pela Assembleia Geral. **Parágrafo Quarto** - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social será exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar o aumento de capital social. **Capítulo II - Acordos de Acionistas: Artigo 6º** - Os acordos de acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para a alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração. **Parágrafo Único** - Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham estes sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral deverá declarar a nulidade ao voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo III - Administração: Artigo 7º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) Diretores, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Técnico, um Diretor Administrativo e um Diretor Regional. **Parágrafo Primeiro** - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos Diretores da Companhia, que poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo Terceiro** - Os Diretores da Companhia ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão. **Parágrafo Quarto** - A administração caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurado a estes poderes predominantes. **Parágrafo Quinto** - O quadro de pessoal

menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros. **Parágrafo Sétimo** - A Diretoria prestará contas. **Artigo 8º** - No caso de ausência ou impedimento ou impedido deverá ser substituído interinamente impossibilidade, pelo outro Diretor. Ocorrerá convocada uma Assembleia Geral, dentro de a desse evento, para nomear um substituto que o mandato do Diretor substituído. **Artigo 9º** - As ações que a lei, este estatuto social e a Assembleia dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente: (a) a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Companhia; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; (d) representar a Companhia perante sociedades controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe. **Parágrafo Segundo** - Compete ao Diretor Técnico, isoladamente: (a) a responsabilidade técnica da Companhia, que será sempre, obrigatoriamente, profissional registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, o qual terá absoluta independência de ação, quer na orientação técnica de seus trabalhos, na confecção dos orçamentos e especificações, quer na execução das obras sob sua responsabilidade, gozando também sua seção técnica de inteira autonomia relativamente à responsabilidade de cada um. Em todos os planos, plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes e qualquer outro trabalho de ordem técnica, deverá constar, obrigatoriamente, o nome da firma e a assinatura do técnico que houver sido o autor do trabalho, bem como o número de sua carteira e a menção de seu título. **Parágrafo Terceiro** - Compete aos demais Diretores: (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (b) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais; (d) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício. **Artigo 10º** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, na celebração de contratos em geral ou quaisquer documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia, somente terá validade com a assinatura: (a) **isoladamente**, pelo Diretor Presidente; (b) **conjuntamente**, por 2 (dois) Diretores; por qualquer dos Diretores em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo; ou por 2 (dois) procuradores constituídos na forma do Parágrafo Segundo deste artigo. **Parágrafo Primeiro** - Em operações de contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza pela Companhia, bem como prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia, esta será representada: (a) **isoladamente**, pelo Diretor Presidente, em operações de qualquer valor; (b) **conjuntamente**, por 2 (dois) Diretores; por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo, em operações no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Parágrafo Segundo** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Presidente isoladamente ou por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou para defesa em processos administrativos, terão prazo de validade limitado de 12 (doze) meses. **Artigo 11** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se em favor de suas sociedades controladas, coligadas ou nas quais a Companhia detenha participação societária. **Artigo 12** - A Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse social o exigir, por convocação do Diretor Presidente ou no mínimo por 2 (dois) outros Diretores. **Parágrafo Primeiro** - A convocação das reuniões da Diretoria deverá ser efetuada por escrito (carta, fac símile ou e-mail), com no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, podendo ser dispensada em caso de comparecimento de todos os Diretores e nos casos em que todos os Diretores tenham enviado seus votos na forma disposta no Parágrafo Terceiro deste Artigo. As convocações deverão informar a hora, data, local e ordem do dia da reunião e anexar cópias dos documentos ou propostas a serem apreciados ou discutidos, assegurando-se aos Diretores prévia consulta aos documentos a ela relativos. **Parágrafo Segundo** - As reuniões da Diretoria somente poderão ser instaladas com a presença do Diretor Presidente. **Parágrafo Terceiro** - Qualquer Diretor poderá (i) participar das reuniões da Diretoria por vídeo ou teleconferência; (ii) ser representado por outro Diretor, desde que deixe instruções expressas, por escrito, para tanto; ou (iii) votar através de carta, telegrama, fax ou comunicação eletrônica (e-mail) encaminhada a qualquer Diretor. **Parágrafo Quarto** - As reuniões da Diretoria serão preferencialmente realizadas na sede da Companhia e serão presididas pelo Diretor indicado pela maioria dos presentes à reunião. O presidente da reunião deverá indicar um secretário entre os Diretores presentes para auxiliar os trabalhos. Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro próprio. **Capítulo IV - Assembleia Geral: Artigo 13** - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício fiscal para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral deverá ser convocada, na forma da lei, ou por telegrama ou carta registrada pelo Diretor Presidente, e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou na ausência deste, por acionista, ou seu representante legal, escolhido por maioria de votos dos presentes, cabendo ao presidente da Assembleia Geral a designação de um ou mais secretários. **Artigo 14** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste estatuto social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral será presidida por acionista escolhido por aclamação. Ao presidente da Assembleia caberá a indicação de um secretário. **Artigo 15** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do art. 126 § 1º da Lei nº 6.404/76. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 16** - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. **Parágrafo Primeiro** - continua

—☆ continuação Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a uma remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Segundo** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas em livro próprio. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros: Artigo 17** - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. **Artigo 18** - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do lucro remanescente, após as deduções e constituições de reservas, será destinado valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório das ações ordinárias de 25% (vinte e cinco por cento), ajustados nos termos do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. O saldo de lucros terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, mediante proposta da Diretoria. **Artigo 19** - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Artigo 20** - A Companhia poderá levantar balanços anuais, semestrais, trimestrais ou mensais, e declarar, por deliberação colegiada da Diretoria dividendos à conta de lucros

apurados nesses balanços e/ou de juros sobre o capital próprio, tudo sempre por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. **Parágrafo Primeiro** - Ainda por deliberação colegiada da Diretoria, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Segundo** - A Diretoria poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o art. 9º, da Lei nº 9.249/95, alterado pela Lei nº 9.430/96. **Parágrafo Terceiro** - Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão sempre ser imputados ao dividendo obrigatório. **Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Transformação: Artigo 21** - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho fiscal, para o período da liquidação. **Artigo 22** - A transformação de tipo jurídico da Companhia poderá ser aprovada em assembleia geral extraordinária, por maioria de votos dos acionistas da Companhia. O presente anexo é parte integrante e indissociável da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02 de agosto de 2017. Curitiba, 02 de agosto de 2017. **AMC Empreendimentos S/A - José Mário de Castilho; José Mário de Castilho.**

82182/2017

MOINHO ARAPONGAS S.A. CNPJ: 76.125.244/0001-62									
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)						Demonstrações de fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de Reais)			
Ativo	31/12/2016	31/12/2015	Passivo	31/12/2016	31/12/2015	31.12.2016 31.12.2015			
Caixa e equivalentes de caixa	6.726	4.691	Fornecedores e outras contas a pagar	13.151	12.800				
Outros investimentos	670	1.381	Empréstimos e financiamentos	45.224	44.906				
Contas a receber de clientes e outros créditos	20.643	17.332	Obrigações trabalhistas e sociais	3.839	3.461				
Estoque	16.256	20.924	Obrigações tributárias	664	665				
Impostos a recuperar	12.034	11.531	Dividendos e juros sobre capital próprio	5.053	3.353				
Despesas antecipadas	106	106	Instrumentos derivativos	423	-				
Instrumentos derivativos	111	2.131	Adiantamento de clientes	233	274				
Total do ativo circulante	56.546	58.096	Total do passivo circulante	68.587	65.459				
Outros investimentos	-	978	Empréstimos e financiamentos	7.043	11.257				
Contas a receber de clientes e outros créditos	185	2.106	Passivo fiscal diferido	8.653	10.183				
Depósito judicial	262	443	Total passivo não circulante	15.696	21.440				
Empréstimo a receber	3.866	2.320	Patrimônio líquido						
Impostos a recuperar	2.967	2.592	Capital social	11.210	11.210				
Imobilizado	59.775	60.503	Reserva de retenção de lucros	11.539	10.534				
Intangível	381	335	Ajuste de Av. patrimonial	16.950	18.730				
Total do ativo não circulante	67.436	69.277	Total do patrimônio líquido	39.699	40.474				
Total do Ativo	123.982	127.373	Total do passivo e do patrimônio líquido	123.982	127.373				
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras									
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de Reais)									
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva reten-ção de lucros	Ajuste de avalia-ção patrimonial	Lucros Acumulados	Total		
Em 1º de janeiro de 2015 (não auditado)		11.210	956	10.033	19.626	-	41.825		
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	18b	-	-	-	(896)	896	-		
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	796	796		
Destinações:									
Constituição de reserva legal		-	40	-	-	(40)	-		
Distribuição de dividendos	18d	-	-	(1.958)	-	(189)	(2.147)		
Constituição de reserva de retenção de lucros	18e	-	-	1.463	-	(1.463)	-		
Em 31 de dezembro de 2016 (não auditado)		11.210	996	9.538	18.730	-	40.474		
Em 1º de janeiro de 2016 (não auditado)		11.210	996	9.538	18.730	-	40.474		
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	18b	-	-	-	(664)	664	-		
Realização de ajuste de av.pat.pela bx de imob		-	-	-	(1.116)	-	(1.116)		
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.593	4.593		
Destinações:									
Constituição de reserva legal	18c	-	230	-	-	(230)	-		
Distribuição de dividendos	18d	-	-	(1.455)	-	(2.796)	(4.251)		
Constituição de reserva de retenção de lucros	18e	-	-	2.231	-	(2.231)	-		
Em 31 de dezembro 2016		11.210	1.226	10.314	16.950	-	39.699		
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras									
Demonstrações de resultado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de Reais)									
	31/12/2016	31/12/2015							
Receita operacional líquida	192.095	156.912							
Custo das vendas	(139.352)	(113.362)							
Lucro bruto	52.743	43.550							
Despesas de vendas	(20.437)	(18.634)							
Despesas gerais e administrativas	(16.596)	(15.490)							
Outras receitas e despesas operacionais	194	77							
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	15.904	9.503							
Receitas financeiras	4.270	3.961							
Despesas financeiras	(16.314)	(12.221)							
Despesas financeiras líquidas	(12.044)	(8.260)							
Lucro antes do imp. de renda e contrib. social	3.860	1.243							
Imposto de renda e contribuição social corrente	(222)	(436)							
Imposto de renda e contribuição diferidos	955	(11)							
Lucro Líquido do período	4.593	796							
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras									
Demonstrações de resultado abrangente em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de Reais)									
	31/12/2016	31/12/2015							
Lucro líquido do período	4.593	796							
Outros resultados abrangentes	-	-							
Resultado abrangente total	4.593	796							
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras									
As Demonstrações Financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia, as quais foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes.									
Roberto Bonato Kümmel Diretor									
Sandra Regina de Marco de Moraes Contadora CRC PR-018870/O-4									

Demonstrações de fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de Reais)		
	31.12.2016	31.12.2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	4.593	796
Ajustes		
Variação cambial	3.030	3.659
Juros sobre empréstimos e financiamentos	8.837	11.590
Resultado na venda de ativo imobilizado	(74)	(86)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(955)	11
Imposto de renda e contribuição social corrente	222	-
Despesa de provisão para devedores duvidosos	(632)	632
Despesa com depreciação	2.686	1.939
Variação no valor justo dos contratos de swap	2.443	(2.131)
	20.150	16.410
Contas a receber e outros créditos	(758)	(2.487)
Despesas antecipadas	-	33
Estoque	4.668	(8.238)
Impostos a recuperar	(1.100)	(4.870)
Depósito judicial	181	-
Fornecedores e outras contas a pagar	351	2.722
Obrigações trabalhistas e sociais	378	396
Obrigações tributárias	(1)	403
Adiantamentos de clientes	(41)	103
Caixa gerado nas atividades operacionais	23.828	4.472
Juros pagos	(9.092)	(6.595)
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pagos	-	(436)
Fluxo de caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	14.736	(2.559)
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Caixa proveniente de alienação de imobilizado	590	3.377
Outros investimentos	1.689	(1.469)
Aquisição intangível	(46)	-
Aquisição de imobilizado	(4.165)	(12.366)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(1.932)	(10.458)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Empréstimos a partes relacionadas	(1.546)	(320)
Captação de empréstimos e financiamentos	54.415	73.219
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(61.086)	(59.913)
Dividendos pagos	(2.551)	(3.109)
Caixa (aplicado) gerado nas atividades de financiamento	(10.768)	9.877
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	2.035	(3.140)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.691	7.831
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	6.726	4.691

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
256114921

Documento emitido em 05/05/2021 08:40:20.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10926 | 05/05/2021 | PÁG. 49

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ABRIL DE 2021

genharia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade

presença da totalidade (100%) dos acionistas da
nos do art. 133, da Lei 6404/76, na data de 22 de
Diário Oficial Paraná. Publicação dos anúncios

engenheiro civil, maior, nascido em 22/11/1957,
profissional nº 38879-D, expedida pelo CREA/RS e
nº 35540-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.061.160-53,
residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Noel Rosa, nº 141, casa 05, bairro Bigorinhol, CEP 80.710-230.

engenheiro civil, maior, nascido em 22/11/1957,

ATA DA ASSEMI

LOCAL, HORA E DATA: Aos vinte e dois dias
de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Benedito C
CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, e
Companhia, conforme assinaturas constantes do
abril de 2021, páginas 08 e 09 do Diário Indust
dispensada em razão da presença da totalidade do
PRESENÇA: PAULO FERNANDO BILLES

portador da cédula de identidade civil RG nº 8.634.654-0, expedida pela SSP/PR, portador da carteira de identidade profissional nº 38879-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.047.570-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda das Magnólias, nº 23, bairro Campo Comprido, CEP 81.210-110; e CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, maior, nascido em 29/05/1957, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.340.355-3, expedida pela SSP/PR, portador da carteira de identidade profissional nº 35540-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.061.160-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Noel Rosa, nº 141, casa 05, bairro Bigorinhol, CEP 80.710-230.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidida pelo Sr. Carlos Roberto Nunes Lobato e na condição de Secretário o Sr. Paulo Fernando Billes Goetze.

ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o balanço patrimonial e o resultado econômico da Companhia relativos ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre a distribuição de dividendos aos acionistas, conforme dividendos mínimos obrigatórios estipulados pela lei 6.404/76, apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que se aprovados, serão distribuídos conforme participação societária dos acionistas; e c) Deliberar sobre a distribuição de dividendos aos acionistas, referente ao saldo da conta de reserva de lucros existente na Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que se aprovados, serão distribuídos conforme participação societária dos acionistas.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Aberta a reunião, os acionistas, por unanimidade: a) Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram previamente colocados à disposição de todos os acionistas, postos em discussão e votação, aprovaram as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial e o resultado econômico da Companhia referente ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2020, sem reservas ou restrições b) Aprovaram a distribuição de dividendos aos acionistas, referente aos dividendos mínimos obrigatórios estipulados pela lei 6.404/76 e competente Estatuto Social, apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 1.998.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil reais), que serão distribuídos conforme participação societária dos acionistas; e c) Aprovaram a distribuição de dividendos aos acionistas, referente ao saldo da conta de reserva de lucros da Companhia existente no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 7.123.000,00 (sete milhões, cento e vinte e três mil reais), que serão distribuídos conforme participação societária dos acionistas. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Esgotados os assuntos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida foi encerrada a sessão. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, tendo sido lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Curitiba, 22 de abril de 2021. Mesa: CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO, Presidente; PAULO FERNANDO BILLES GOETZE, Secretário. Acionistas representando a totalidade do Capital Social: CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO, PAULO FERNANDO BILLES GOETZE.

84915/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

LEMONS USINAGEM COMERCIO DE METAIS LTDA, CNPJ 08.723.340/0001-52 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de SEMMA/Pinhais, a Renovação da Licença Simplificada para Fabricação de outros produtos de metal não especificados implantada Rua Haiti, 427 D, bairro Centro, município de Pinhais/PR.

84663/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
LUCAS HENRIQUE DE MOURA CAMARGO 10953921905 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para recuperação de materiais não especificados anteriormente: recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio a ser implantada Rua Pastor Boleslaw Olcha, 499 - Borda do Campo em São José dos Pinhais/PR, CEP: 83075-340.

84333/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Magius Metalúrgica Industrial Ltda, CNPJ 81.312.894/0001-57 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade da Indústria Metalúrgica instalada na Rua David Campista nº1385, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais - Paraná.

83933/2021

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Max indústria química Ltda torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Autorização Ambiental para Domissanitários e saneantes no Rua Leonardo pianowski 144, pinheirinho Curitiba PR.

84807/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
MINAS BRANCA EXTRACAO DE AREIA LTDA., CNPJ: 07.125.938/0001-87 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para extração de areia no leito do rio Tibagi, instalada na localidade Santa Teresa, município de Ponta Grossa/PR. A respectiva LO foi recebida em abril de 2017.

84756/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
MINAS BRANCA EXTRACAO DE AREIA LTDA., CNPJ: 07.125.938/0001-87 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para extração de areia no leito do rio Tibagi instalada na localidade Santa Teresa, município de Ponta Grossa/PR. A respectiva LO (28680) foi recebida em abril de 2017.

84760/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Nórdica Veículos S/A torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio de veículos e peças automotivas em geral e oficina de reparos com validade até 24/04/2029, instalada na Av. Presidente Kennedy 6446, Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR.

82652/2021

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25 - NIRE: 41.3.0001751-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A ("Companhia"), Realizada em 27 de Abril de 2021, Lavrada na Forma de Sumário:

1. Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de abril de 2021, às 9:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. 7 de Setembro, nº 4.476, 12º andar, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente na forma do Artigo 13 do estatuto social da Companhia todos os acionistas da Companhia e acham-se presentes a totalidade dos acionistas, conforme verificado pelas assinaturas abaixo. **3. Mesa:** Presidente: Sr. José Mário de Castilho; Secretário: Sr. Jerson Godoy Leski Junior. **4. Deliberações:** Por unanimidade de votos, foi deliberado: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 4.2. Conforme o artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, eleger para os cargos da Diretoria da Companhia, todos com mandatos de 2 (dois) anos, contatos a partir de 01/05/2021, os Senhores: (i) José Mário de Castilho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 03.434.121-4, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 667.504.407-97, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Jerson Godoy Leski Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.018.957-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.850.259-10, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Técnico; (iii) Emanuel Mascarenhas Padilha Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3.602.373-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.360.589-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Administrativo; (iv) Marcio Rinaldo Guinossi, brasileiro, engenheiro civil, desquitado, portador da cédula de identidade nº 16.621.876-5 expedida pela SSP/SP, e portador do CREA/PR 20632-D - Registro 44045 e, inscrito no CPF/MF sob nº 040.757.198-12, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, para o cargo de Diretor Regional, os quais presentes à esta Reunião, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse, que será lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: (ass) José Mário de Castilho - Presidente; (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Secretário; Acionistas (ass) José Mário de Castilho - AMC; (ass) Mário Rogers de Castilho - AMC (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Acionista; Diretores ora eleitos: (ass) José Mário de Castilho - Diretor Presidente; (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Diretor Técnico; (ass) Emanuel Mascarenhas Padilha Junior - Diretor Administrativo e Marcio Rinaldo Guinossi - Diretor Regional. Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A. Curitiba, 27 de abril de 2021. José Mário de Castilho - Presidente. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 30/04/2021 sob o nº 20212659324. Protocolo: 212659324 de 29/04/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaglia - Secretário-Geral.

84963/2021

024

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25 - NIRE: 41.3.0001751-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A ("Companhia"), Realizada em 29 de Abril de 2021, Lavrada na Forma de Sumário

1. Data, hora e local: Aos 29 dias do mês de abril de 2021, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. 7 de Setembro, nº 4.476, 12º andar, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Convocação:** Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" (Anexo I). **4. Mesa:** Presidente, o Sr. José Mário de Castilho, e Secretário, o Sr. Jerson Godoy Leski Junior. **5. Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, no que aplicável, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; 5.2. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.2.1. Observadas as ressalvas feitas à destinação do lucro líquido do exercício, nos termos dos itens abaixo, aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 22 de abril de 2021 e no Jornal Tribuna do Paraná, no dia 22 de abril de 2021; 5.2.2. No que diz respeito à destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos: 5.2.2.1. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social de 2020, no valor de R\$ 18.188.507,16 (dezoito milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos) da seguinte forma: R\$ 64.711,79 (sessenta e quatro mil, setecentos e onze mil e setenta e nove centavos) a título de realização da Reserva de Reavaliação, R\$ 909.425,36 (novecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) a título de Reserva de Lucro, R\$ 9.224.629,77 (nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) a título de Reserva de Contingência e R\$ 8.119.163,82 (oito milhões, cento e dezanove mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) a título de dividendos, sendo certo que referido valor representa 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício de 2020, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; 5.2.2.1.1. Tais valores deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia o permitir; 5.2.3. Fixar o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 em até R\$ 2.546.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais), a ser distribuído individualmente entre os membros da Diretoria, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152 da Lei 6.404/76, observado o limite global ora fixado; 5.2.4. Transferir a reserva legal no valor de R\$ 909.425,36 (novecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) para integralizar o Capital Social da Companhia. Desta forma o saldo do valor a integralizar fica em R\$ 9.837.540,74 (nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). O Capital Social da Companhia permanece em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e o Capital Social Integralizado fica em R\$ 30.162.458,46 (trinta milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **6. Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata única lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e por todos presentes. Assinaturas: (ass) José Mário de Castilho - Presidente; (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Secretário; (ass) AMC Empreendimentos S/A - Acionista; (ass) José Mário de Castilho - Acionista; (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Acionista. Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, Curitiba, 29 de abril de 2021, José Mário de Castilho - Presidente. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 30/04/2021 sob o nº 20212703005. Protocolo: 212703005 de 30/04/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaini - Secretário-Geral.

84957/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Pojda Componentes LTDA torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios, instalada na rua Maria Luiza Borba, N 592 - Pinhais/Paraná.

84397/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Portomar Soluções Ambientais torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Imunização e Controle de Pragas Urbanas a ser implantada na Av. Gabriel de Lara n 1623, Bairro Leblon, Paranaguá - PR.

84805/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAPIA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS 10.339.295/0001-89 torna público que recebeu para a atividade de posto de combustíveis para válida até 20/04/2026 instalada na Avenida Car Centro, no município de Jataizinho/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA Rodovias Integradas do Paraná S/A (VIAPAR - 0, que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação de rodovia a ser implantada com 5,96 km entre (Contorno de Jandaia do Sul), no Município de Jandaia do Sul/PR.

82368/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO CIDADE SAFRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.485.129/0001-41 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de posto de combustíveis para veículos automotores Nº 230299-R1, válida até 23/04/2026 instalada na Rua Daniel Molina, Nº 995 - Lote A, Nossa Senhora Aparecida, no município de Andaraí/PR.

84465/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ROTA WEST MOTO PECAS LTDA. CNPJ: 38.614.021/0001-70, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - Paraná, a Licença Simplificada para Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores de pequeno porte, peças e acessórios a ser implantada na Rua Maranhão nº 384 Bairro Centro - Cascavel - PR.

83991/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa Rudimar Censi - Thermolog Comercio de Pecas e Manutencao em Camara Fria torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para a atividade de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial a ser implantada Rod. BR 369 - Km 176, n.º 335, Jardim Caviúna, no Município de Rolândia/PR.

84942/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa HIDRELETRICA SANTA PAULA LTDA. CNPJ 04.914.899/0001-09 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Geração de energia elétrica, do tipo CGH para 2,00 MW instalada no Rio Jordão, Bacia Paraná 06, Sub-Bacia 65, Rio Iguaçu.

84779/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Siviero Cereais, Insumos Agrícolas e Transportes Ltda torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, comércio varejista de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, comércio varejista de calçário para correção de solo instalada na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2005, bairro vale do sol, no município de Clevelandia, Paraná c/c Licença nr 124446-R1.

84426/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SMART OIL - LOGISTICA E ARMAZENS LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para BASE DE DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL, CARBURANTES, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO EXCETO LUBRIFICANTES a ser implantada RODOVIA PR 486, S/N, KM 96 - PEROBAL - PR. VALIDADE 30/04/2023.

84964/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SMART OIL - LOGISTICA E ARMAZENS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para BASE DE DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL, CARBURANTES, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO EXCETO LUBRIFICANTES instalada RODOVIA PR 486, S/N, KM 96 - PEROBAL - PR.

84969/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ROBIN VINK, CPF: 865.700.999-49 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para atividade de Bovinocultura de Leite Confinado e Recria de Novilhas Confinado a ser implantada na Estrada Catanduva sentido Abapan (ronca porco), FAZENDA VALE DO JOTUVA - Catanduva - Carambici/PR.

83827/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

V. RUFATTO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu, a Licença Prévia para atividade de Transportadora rodoviária de carga com depósito de mercadorias, organização logística do transporte, operador de transporte multimodal e apoio a ser implantada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 5.283, Parque Presidente II, Município de Foz do Iguaçu/PR.

85163/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY CARLOTO DE SÁ torna público que recebeu da Secretaria de Francisco Beltrão, Paraná, a Licença de Loteamento Residencial e Comercial Wande II ícara Suburbana n.º 65-A, na cidade de Santo

85127/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
256135021

Documento emitido em 05/05/2021 08:42:06.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10926 | 05/05/2021 | PÁG. 50Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

82368/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

A. CNPJ nº 13.403.745/0001-43, torna público municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a cada para a atividade de comércio, manutenção as e acessórios implantada na Rua Aparecida do

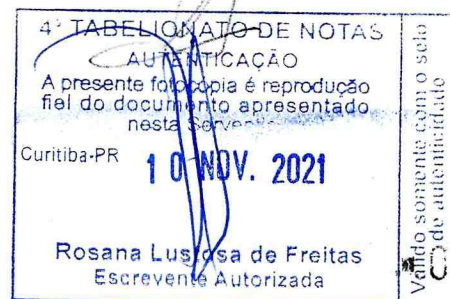
82686/2021

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASTILHO
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("COMPANHIA")

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2017, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida 7 de Setembro, 4476, 12º. Andar, CEP 80.250-210, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia. (Anexo 1).
3. **MESA:** Presidente: José Mário de Castilho. Secretário: Emanuel Mascarenhas Padilha Junior.
4. **ORDEM DO DIA:** (a) Reforma do artigo 10º do estatuto social da Companhia, no capítulo da Diretoria; (b) Consolidação do Estatuto Social.
5. **DELIBERAÇÕES:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram aprovadas as seguintes deliberações:

5.1 Aprovada a lavratura da ata que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

5.2. Quanto ao item (a) da Ordem do Dia, foi aprovada a reforma do artigo 10º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 10º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, na celebração de contratos em geral ou quaisquer documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia, somente terá validade com a assinatura: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente; (b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; por qualquer dos Diretores em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo; ou por 2 (dois) procuradores constituídos na forma do Parágrafo Segundo deste artigo. **Parágrafo Primeiro:** Em operações de contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza pela Companhia, bem como prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia, esta será**



CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25
NIRE: 41.3.0001751-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASTILHO
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("COMPANHIA")

representada: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente, em operações de qualquer valor; (b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo, em operações no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Parágrafo Segundo** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Presidente isoladamente ou por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou para defesa em processos administrativos, terão prazo de validade limitado de 12 (doze) meses."

4.3 Quanto ao item (b) da Ordem do Dia, foi aprovada a consolidação do estatuto social em função das alterações ocorridas, conforme anexo 2.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

Curitiba, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ MÁRIO DE CASTILHO
PRESIDENTE

EMANUEL MASCARENHAS PADILHA JUNIOR
SECRETARIO

2



EM BRANCO

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25

NIRE: 41.3.0001751-4

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASTILHO
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("COMPANHIA")**

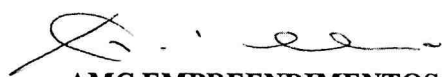
ANEXO 1

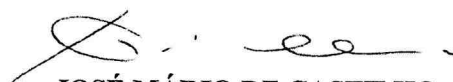
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

<u>SÓCIO</u>	<u>ACÕES</u>	<u>%</u>
AMC Empreendimentos S/A	1.748.550.075	99,99
José Mário de Castilho	61.402	0,001
TOTAL	1.748.611.477	100

Curitiba, 02 de agosto de 2017.

3


AMC EMPREENDIMENTOS S/A
JOSÉ MÁRIO DE CASTILHO


JOSÉ MÁRIO DE CASTILHO



EM BRANCO

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25

NIRE: 41.3.0001751-4

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASTILHO
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("COMPANHIA")**

ANEXO 2

**CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
ESTATUTO SOCIAL**

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - A Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, antiga Construtora Castilho S/A, antiga Construtora Castilho de Porto Alegre S/A, é uma sociedade anônima que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. 7 de Setembro, n.º 4.476, 12º andar, CEP 80250-085, podendo por deliberação da Diretoria criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

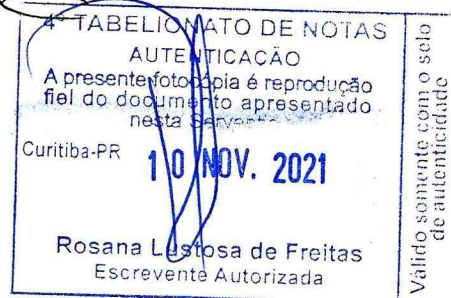
4

ARTIGO 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

ARTIGO 4º - A Companhia terá por objeto a indústria de construções, terraplenagem, construção de estradas, aproveitamento e extração de jazidas minerais no território nacional; fabricação, distribuição, comércio e transporte de produtos químicos e petroquímicos; exploração de oficinas mecânicas; elaboração de projetos e estudos técnicos; fabricação de peças de concreto; compra e venda de materiais de construção; importação e arrendamento de materiais de construção, podendo explorar o ramo de engenharia em geral, bem como participar em consórcios ou outras sociedades simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista.

**CAPÍTULO II
CAPITAL E AÇÕES**

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 1.748.611.477 (um bilhão, setecentos e quarenta e oito



029

EM BRANCO

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25

NIRE: 41.3.0001751-4

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASTILHO
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("COMPANHIA")**

milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e setenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo - Pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia será composto por brasileiros natos.

Parágrafo Terceiro - O preço de emissão das ações, assim como as condições e prazos para integralização serão fixados pela Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social será exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar o aumento de capital social.

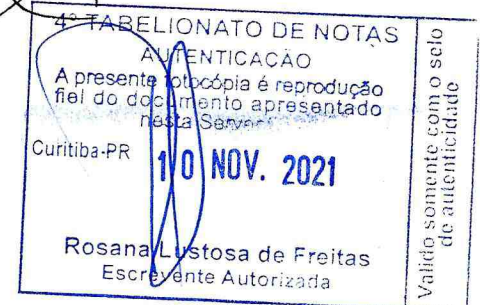
**CAPÍTULO II
ACORDOS DE ACIONISTAS**

5

ARTIGO 6º - Os acordos de acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para a alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo Único - Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham estes sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral deverá declarar a nulidade ao voto proferido em contrariedade com às disposições de tais acordos.

**CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO**



EM BRANCO

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25

NIRE: 41.3.0001751-4

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASTILHO
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("COMPANHIA")**

ARTIGO 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) Diretores, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Técnico, um Diretor Administrativo e um Diretor Regional.

Parágrafo Primeiro - Cabe a Assembleia Geral fixar a remuneração dos Diretores da Companhia, que poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores da Companhia ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Quarto - A administração caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurado a estes poderes predominantes

Parágrafo Quinto - O quadro de pessoal da empresa será constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Parágrafo Sexto - A Assembleia Geral de acionistas poderá deixar de preencher até 01 (um) cargo da Diretoria.

Parágrafo Sétimo - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

ARTIGO 8º - No caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor ausente ou impedido deverá ser substituído interinamente por quem ele indicar, ou, havendo impossibilidade, pelo outro Diretor. Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral, dentro de 20 (vinte) dias contados da ocorrência desse evento, para nomear um substituto que ocupará o cargo pelo prazo restante do mandato do Diretor substituído.



EM BRANCO

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25
NIRE: 41.3.0001751-4

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASTILHO
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("COMPANHIA")**

ARTIGO 9º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, este estatuto social e a Assembleia Geral lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente:

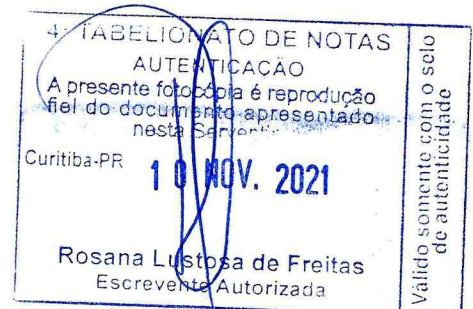
- (a) a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Companhia;
- (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria;
- (c) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia;
- (d) representar a Companhia perante sociedades controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Técnico, isoladamente:

- (a) a responsabilidade técnica da Companhia, que será sempre, obrigatoriamente, profissional registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, o qual terá absoluta independência de ação, quer na orientação técnica de seus trabalhos, na confecção dos orçamentos e especificações, quer na execução das obras sob sua responsabilidade, gozando também sua seção técnica de inteira autonomia relativamente à responsabilidade de cada um. Em todos os planos, plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes e qualquer outro trabalho de ordem técnica, deverá constar, obrigatoriamente, o nome da firma e a assinatura do técnico que houver sido o autor do trabalho, bem como o número de sua carteira e a menção de seu título.

Parágrafo Terceiro - Compete aos demais Diretores:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;



EM BRANCO

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25

NIRE: 41.3.0001751-4

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASTILHO
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("COMPANHIA")**

- (b) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões;
- (c) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais;
- (d) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício;

ARTIGO 10º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, na celebração de contratos em geral ou quaisquer documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia, somente terá validade com a assinatura: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente; (b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; por qualquer dos Diretores em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo; ou por 2 (dois) procuradores constituídos na forma do Parágrafo Segundo deste artigo.

8

Parágrafo Primeiro: Em operações de contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza pela Companhia, bem como prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia, esta será representada: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente, em operações de qualquer valor; (b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo, em operações no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Segundo - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Presidente isoladamente ou por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou para defesa em processos administrativos, terão prazo de validade limitado de 12 (doze) meses.



EM BRANCO

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25
NIRE: 41.3.0001751-4

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASTILHO
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("COMPANHIA")**

ARTIGO 11 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se em favor de suas sociedades controladas, coligadas ou nas quais a Companhia detenha participação societária.

ARTIGO 12 - A Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse social o exigir, por convocação do Diretor Presidente ou no mínimo por 2 (dois) outros Diretores.

Parágrafo Primeiro - A convocação das reuniões da Diretoria deverá ser efetuada por escrito (carta, fac- símile ou e-mail), com no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, podendo ser dispensada em caso de comparecimento de todos os Diretores e nos casos em que todos os Diretores tenham enviado seus votos na forma disposta no Parágrafo Terceiro deste Artigo. As convocações deverão informar a hora, data, local e ordem do dia da reunião e anexar cópias dos documentos ou propostas a serem apreciados ou discutidos, assegurando-se aos Diretores prévia consulta aos documentos a ela relativos.

Parágrafo Segundo - As reuniões da Diretoria somente poderão ser instaladas com a presença do Diretor Presidente.

Parágrafo Terceiro - Qualquer Diretor poderá (i) participar das reuniões da Diretoria por vídeo ou teleconferência; (ii) ser representado por outro Diretor, desde que deixe instruções expressas, por escrito, para tanto; ou (iii) votar através de carta, telegrama, fax ou comunicação eletrônica (e-mail) encaminhada a qualquer Diretor.

Parágrafo Quarto - As reuniões da Diretoria serão preferencialmente realizadas na sede da Companhia e serão presididas pelo Diretor indicado pela maioria dos presentes à reunião. O presidente da reunião deverá indicar um secretário entre os Diretores presentes para auxiliar os trabalhos. Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro próprio.

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
nesta Serventia
Curitiba-PR 10 NOV. 2021
Rosana Lustosa de Freitas
Escrivente Autorizada
Valido somente com o selo
de autenticidade

EM BRANCO

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25

NIRE: 41.3.0001751-4

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASTILHO
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("COMPANHIA")**

**CAPÍTULO IV
ASSEMBLÉIA GERAL**

ARTIGO 13 - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício fiscal para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral deverá ser convocada, na forma da lei, ou por telegrama ou carta registrada pelo Diretor Presidente, e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou na ausência deste, por acionista, ou seu representante legal, escolhido por maioria de votos dos presentes, cabendo ao presidente da Assembleia Geral a designação de um ou mais secretários.

ARTIGO 14 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste estatuto social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral será presidida por acionista escolhido por aclamação. Ao presidente da Assembleia caberá a indicação de um secretário.

10

ARTIGO 15 - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do art. 126. § 1º. da Lei n.º 6.404/76.

**CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL**

ARTIGO 16 - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a uma remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.



EM BRANCO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASTILHO
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("COMPANHIA")

Parágrafo Segundo - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos lançadas em livro próprio.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO 17 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

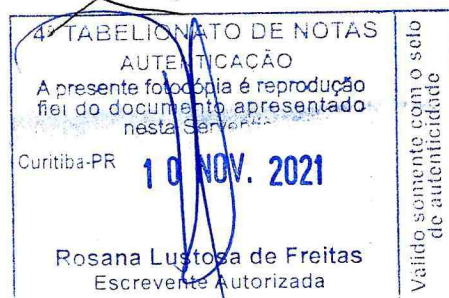
ARTIGO 18 - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do lucro remanescente, após as deduções e constituições de reservas, será destinado valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório das ações ordinárias de 25% (vinte e cinco por cento), ajustados nos termos do artigo 202, da Lei n. 6.404/76. O saldo de lucros terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, mediante proposta da Diretoria.

11

ARTIGO 19 - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 20 - A Companhia poderá levantar balanços anuais, semestrais, trimestrais ou mensais, e declarar, por deliberação colegiada da Diretoria dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços e/ou de juros sobre o capital próprio, tudo sempre por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo Primeiro - Ainda por deliberação colegiada da Diretoria, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.



EM BRANCO

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25

NIRE: 41.3.0001751-4

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASTILHO
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("COMPANHIA")**

Parágrafo Segundo - A Diretoria poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o art. 9º, da Lei nº 9.249/95, alterado pela Lei no. 9.430/96.

Parágrafo Terceiro - Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão sempre ser imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VII

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

ARTIGO 21 - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho fiscal, para o período da liquidação.

12

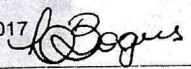
ARTIGO 22 - A transformação de tipo jurídico da Companhia poderá ser aprovada em assembleia geral extraordinária, por maioria de votos dos acionistas da Companhia.

O presente anexo é parte integrante e indissociável da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02 de agosto de 2017.

Curitiba, 02 de agosto de 2017


AMC EMPREENDIMENTOS S/A
JOSÉ MÁRIO DE CASTILHO


JOSÉ MÁRIO DE CASTILHO


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2017
SOB NÚMERO: 20174514484
Protocolo: 17/451448-4, DE 11/08/2017
Empresa: 41 3 0001751 4
CASTILHO ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS S/A.

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado
nesta Serventia
Curitiba-PR
11 NOV. 2021
Lei: 13.228 de 13/07/2011
SELO
Rosana Lustosa de Freitas
Escritor e Autorizada
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUH78922
Válido somente com o selo
de autenticação

EM BRANCO

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25

NIRE: 41.3.0001751-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A
("Companhia"), realizada em 27 de abril de 2021, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de abril de 2021, às 9:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. 7 de Setembro, n.º 4.476, 12º andar, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente na forma do Artigo 13 do estatuto social da Companhia todos os acionistas da Companhia e acham-se presentes a totalidade dos acionistas, conforme verificado pelas assinaturas abaixo.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Mário de Castilho
Secretário: Sr. Jerson Godoy Leski Junior
4. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, foi deliberado:

- 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário;
- 4.2. Conforme o artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, eleger para os cargos da Diretoria da Companhia, todos com mandatos de 2 (dois) anos, contatos a partir de 01/05/2021, os Senhores: (i) **José Mario de Castilho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º n.º 03.434.121-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 667.504.407-97, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Jerson Godoy Leski Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 6.018.957-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.850.259-10, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Técnico; (iii) **Emanuel Mascarenhas Padilha Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 3.602.373-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 624.360.589-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Administrativo; (iv) **Marcio Rinaldo Guinossi**, brasileiro, engenheiro civil, desquitado, portador da cédula de identidade n.º 16.621.876-5 expedida pela SSP/SP, e portador do CREA/PR 20632-D – Registro 44045 e, inscrito no CPF/MF sob n.º 040.757.198-12, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de



Página 1 de 2

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25

NIRE: 41.3.0001751-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A ("Companhia"), realizada em 27 de abril de 2021, lavrada na forma de sumário:

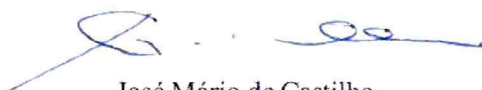
Rondônia, para o cargo de Diretor Regional, os quais presentes à esta Reunião, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse, que será lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia;

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: (ass) José Mário de Castilho – Presidente; (ass) Jerson Godoy Leski Junior – Secretário; Acionistas (ass) José Mário de Castilho – AMC; (ass) Mário Rogers de Castilho – AMC (ass) Jerson Godoy Leski Junior – Acionista; Diretores ora eleitos: (ass) José Mário de Castilho – Diretor Presidente; (ass) Jerson Godoy Leski Junior – Diretor Técnico; (ass) Emanuel Mascarenhas Padilha Junior – Diretor Administrativo e Marcio Rinaldo Guinossi – Diretor Regional.

Confere com o original que se acha lavrado no
Livro de Atas de Assembleias Gerais da Castilho
Engenharia e Empreendimentos S/A.

Curitiba, 27 de abril de 2021.



José Mário de Castilho
Presidente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66750440797	JOSE MARIO DE CASTILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 09:38 SOB N° 20212659324.
PROTOCOLO: 212659324 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102957671. CNPJ DA SEDE: 92779503000125.
NIRE: 41300017514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25

NIRE: 41.3.0001751-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A ("Companhia"), realizada em 29 de abril de 2021, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2021, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. 7 de Setembro, n.º 4.476, 12º andar, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
2. **Convocação:** Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76.
3. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" (Anexo I).
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. José Mário de Castilho, e Secretário, o Sr. Jerson Godoy Leski Junior.
5. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, no que aplicável, foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76;

5.2. Em Assembleia Geral Ordinária:

5.2.1. Observadas as ressalvas feitas à destinação do lucro líquido do exercício, nos termos dos itens abaixo, aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 22 de abril de 2021 e no Jornal Tribuna do Paraná, no dia 22 de abril de 2021;

5.2.2. No que diz respeito à destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos:



Página 1 de 4

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25

NIRE: 41.3.0001751-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A ("Companhia"), realizada em 29 de abril de 2021, lavrada na forma de sumário:

5.2.2.1. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social de 2020, no valor de R\$ 18.188.507,16 (dezoito milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e sete reais e dezessete centavos) da seguinte forma: R\$ 64.711,79 (sessenta e quatro mil, setecentos e onze mil e setenta e nove centavos) a título de realização da Reserva de Reavaliação, R\$ 909.425,36 (novecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) a título de Reserva de Lucro, R\$ 9.224.629,77 (nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) a título de Reserva de Contingência e R\$ 8.119.163,82 (oito milhões, cento e dezenove mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) a título de dividendos, sendo certo que referido valor representa 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício de 2020, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76;

5.2.2.1.1 Tais valores deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia o permitir;

5.2.3. Fixar o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 em até R\$ 2.546.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais), a ser distribuído individualmente entre os membros da Diretoria, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152 da Lei 6.404/76, observado o limite global ora fixado.

5.2.4. Transferir a reserva legal no valor de R\$ 909.425,36 (novecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) para integralizar o Capital Social da Companhia. Desta forma o saldo do valor a integralizar fica em R\$ 9.837.540,74 (nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). O Capital Social da Companhia permanece em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e o Capital Social Integralizado fica em R\$ 30.162.458,46 (trinta milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).



CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25

NIRE: 41.3.0001751-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A ("Companhia"), realizada em 29 de abril de 2021, lavrada na forma de sumário:

6. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata única lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e por todos presentes. Assinaturas: (ass) José Mário de Castilho – Presidente; (ass) Jerson Godoy Leski Junior – Secretário; (ass) AMC Empreendimentos S/A – Acionista; (ass) José Mário de Castilho – Acionista; (ass) Jerson Godoy Leski Junior – Acionista.

Confere com o original que se acha lavrado no
Livro de Atas de Assembleias Gerais da Castilho
Engenharia e Empreendimentos S/A.

Curitiba, 29 de abril de 2021..



José Mário de Castilho

Presidente

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25

NIRE: 41.3.0001751-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A ("Companhia"), realizada em 29 de abril de 2021, lavrada na forma de sumário:

ANEXO 1**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS	%
AMC EMPREENDIMENTOS S.A. , sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.476, 12º andar (parte), Bairro Batel, CEP 80250-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.154.734/0001-11, neste ato representada por seus Diretores José Mário de Castilho e Mario Rogers de Castilho, abaixo qualificados.	1.573.688.927	89,99%
JOSÉ MÁRIO DE CASTILHO , brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná na Rua Nardy Muller da Costa nº 240 casa 02, portador da carteira de identidade nº 03.434.121-4, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 667.504.407-97.	61.402	0,001%
JERSON GODOY LESKI JUNIOR , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 6.018.957-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.850.259-10, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná	174.861.148	10,0%
TOTAL	1.748.611.477	100

Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Curitiba, 29 de abril de 2021.



José Mário de Castilho

Presidente

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 02.779.503/0001-25

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas, Cumprio disposições legais e estatutárias a Administração da Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A. apresenta as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Curitiba, 26 de março de 2021.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO (Valores Expressos em Reais)

	2020	2019
Ativo/Circulante		
Caixa e Bancos	23.913.250	14.587.589
Aplicações de Liquidez Imediata	49.638.612	25.306.981
Clientes Faturados	20.085.428	17.171.816
Clientes a Faturar	9.836.975	20.714.971
Resultados de Consórcios a Receber	481.902	481.902
Devedores por Ajuste do Faturamento	14.014.174	14.014.174
Valores a Receber de Terceiros	2.292.360	2.292.360
Dividendos a Receber	2.545.656	1.992.277
Impostos a Compensar	4.148.966	3.731.753
Adiantamentos a Terceiros	16.739.408	18.117.555
Total do Circulante	142.679.736	118.411.278
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais	10.645.036	8.701.272
Imobilizados a Comercializar	65.136.746	-
Realizável a Longo Prazo	75.781.787	8.701.272
Permanente		
Investimentos	8.454.584	8.088.762
Imobilizado	65.540.811	124.887.589
(-) Depreciações	(55.916.912)	(57.188.454)
Permanente	18.078.483	75.788.957
Total do Ativo não Circulante	93.890.270	84.491.289
Total Geral do Ativo	236.540.006	202.902.547

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/19 E 31/12/20 (Valores Expressos em Reais)

	Capital Social	Reservas	Resultados	Totais
	Realizado	De Capital	De Lucros	De Reavaliação
Saldo em 31/12/18	27.908.992	3.177	18	833.923
Aumento de Capital	83.117	-	-	-
Capital a Integralizar	-	-	-	-
Distribuição de Resultados	-	-	-	-
Realização de Reservas	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-
Saldo em 31/12/19	28.746.110	-	-	506.924
Aumento de Capital	506.924	-	-	-
Capital a Integralizar	-	-	-	-
Distribuição de Resultados	-	-	-	-
Realização de Reservas	-	-	-	-
Reservas para Contingências	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-
Saldo em 31/12/20	29.253.034	-	-	922.630

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nota 01 - Sumário das Principais Práticas Contábeis: Os procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras atendem às disposições da Lei das Sociedades Anônimas e às mudanças trazidas pela Lei nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007, da Legislação Tributária em vigor e aos princípios fundamentais de Contabilidade normalmente aceitos. Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras: As principais práticas adotadas pela Companhia são as seguintes: a) Regime de Competência: o resultado é apurado pelo regime de competência do exercício, incluindo dessa forma as receitas, ganhos, perdas e os correspondentes custos, encargos e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo pagamento ou recebimento; b) Separação entre Ativos e Passivos: a classificação das contas de balanço em Circulante e Não Circulante é estabelecida em função dos prazos de realização dos direitos e obrigações. Se a realização vier a ocorrer em até 360 dias, será classificada como Ativo Passivo Circulante, caso contrário, ficará demonstrada como Ativo Passivo Não Circulante; c) Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, acrescido de Reavaliação dos bens realizada conforme Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Dezembro de 1993, 31 de Outubro de 1997, 10 de Dezembro de 1997 e 20 de dezembro de 1999. As depreciações do período foram calculadas considerando as taxas permitidas pela legislação fiscal e vida útil dos bens. Foi autorizada na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 2020 a transferência de bens do ativo permanente para bens a comercializar no ativo realizável a longo prazo, visando a expurgar do permanente bens que não estão na operação da Empresa. Os detalhes relativos ao imobilizado constam em demonstração anexa do final das Notas Explicativas; d) Unidade Monetária: a presente documentação é apresentada com os valores dos anos-base de 2019 e 2020 expressos em Reais. Foram desprezados os valores menores que centavos; e) Receita Estimada através do Custo Incorrido: Em função da análise dos contratos de longo prazo optou-se pelo ajuste no cálculo da Receita Estimada. Esta diretriz está facultada na legislação tributária, notadamente na Lei nº 21.719 de 2019. Nota 03 - Clientes a Faturar: correspondem aos valores contratuais relativos aos serviços executados mas não faturados em observância aos dispositivos contratuais; ajustados em 2020 com base na receita contratuada, proporcionalmente aos custos previstos já incorridos. Nota 04 - Devedores por Ajuste do Faturamento: correspondem a valores a receber junto a órgãos governamentais, federais e estaduais, relativos a atualizações monetárias de faturas de execução de obras, não pagos nos prazos contratuais. Esse valor é objeto de precauções cuja liquidação será definida em curto prazo. Nota 05 - Partes Relacionadas: Os Saldos e transações com partes relacionadas constam em demonstração anexa ao final das Notas Explicativas. Nota 06 - Investimentos: Os detalhes relativos aos investimentos

Anexo às Notas Explicativas 05 e 06

Demonstrações dos Investimentos Relevantes e Saldos e Transações com Partes Relacionadas

Informações sobre as Empresas

Valor do Patrimônio Líquido

Valor do Capital Social

Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício

Informações sobre os Investimentos nas Empresas

Porcentual de Participações

Valores das Movimentações dos Investimentos

Valor Patrimonial

Saldo Inicial

Saldo Contábil antes da Equivalência Patrimonial

Resultado da Equivalência Patrimonial

Transfêrencias

Saldo Final

DIRETORIA

Jose Mario de Castilho
 Diretor Presidente - CPF 567.504.407-97

Emmanuel Mascarenhas Padilha Junior
 Diretor Administrativo - CPF 524.380.565-20

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Senhores Acionistas da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A - Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A em 31 de Dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas, estão descritas na seção 6 da seguinte intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no

relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo essa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores Expressos em Reais)

	2020	2019
Receita Bruta de Atividades Operacionais	292.415.294	273.561.299
Impostos Incidentes Sobre a Receita	(19.353.578)	(15.559.578)
Receita Operacional Líquida	273.061.716	258.001.721
Custos das Atividades Operacionais	(239.250.082)	(236.143.419)
Lucro Operacional Bruto	34.811.637	21.858.302
Receitas (Despesas) Operacionais		
Receitas Financeiras	4.849.475	5.271.919
Outras Receitas	414.722	571.183
Despesas Administrativas	(12.866.056)	(12.958.004)
Despesas Financeiras	(3.485.582)	(11.220.451)
Depreciações e Amortizações	(119.792)	(305.588)
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	2.453.840	1.791.207
Lucro Operacional Líquido	26.057.804	14.307.627
Imposto de Renda e Contribuição Social	(17.869.297)	(4.169.144)
Lucro Líquido do Exercício	18.188.507	10.138.483
Lucro Líquido por Ação ao Final do Exercício	0.01040	0.00580

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Valores Expressos em Reais)

	2020	2019
Lucro do Período	18.188.507	10.138.483
Resultado Abrangente do Período	18.188.507	10.138.483

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM:

(Valores Expressos em Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
--	------------	------------

1. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Resultado do Período

Depreciações

Resultado do Período Ajustado

Variação nas Contas a Receber

Variação Serviços a Faturar

Variação em Dividendos a Receber

Variação Impostos a Recuperar

Variação nas Contas a Receber de Terceiros

Variação nas Contas do Res. a. L. Prazo

Variação no Passivo Circulante

Variação no Passivo Não Circulante

Imposto de Renda e CSLL do Exercício

Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais

2. Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Variação nos Investimentos

Variação no Imobilizado

Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimentos

3. Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Recebimentos/Recebimentos com Imobilizado

Redução/Aumento de Empréstimos Bancários

Redução/Aumento de Financiamentos

Redução/Aumento de Empréstimos de Acionistas

Distribuição de Resultados

Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos

Redução/Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período

Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período

Custos e Reavaliação

Contas

Instalações

Imóveis de Uso

Direito de Uso

Depreciação Acumulada

Imobilizado Líquido

2020

2019

345.058

373.345

1.841.135

55.940.811

(55.916.912)

5.923.900

57.108.454

57.107.235

2020

2019

33.857.180

(16.326.581)

39.894.872

58.221.253

73.751.862

39.894.872

Custos e Reavaliação

Contas

Instalações

Imóveis de Uso

Direito de Uso

Depreciação Acumulada

Imobilizado Líquido

2020

2019

345.058

373.345

1.841.135

55.940.811

(55.916.912)

5.923.900

57.108.454

57.107.235

2020

2019

33.857.180

(16.326.581)

39.894.872

58.221.253

73.751.862



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66750440797	JOSE MARIO DE CASTILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 10:20 SOB N° 20212703005.
PROTOCOLO: 212703005 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102961245. CNPJ DA SEDE: 92779503000125.
NIRE: 41300017514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

40. 047

- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.779.503/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/1972
NOME EMPRESARIAL CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 64.40-9-00 - Arrendamento mercantil 41.20-4-00 - Construção de edifícios 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 20.21-5-00 - Fabricação de produtos petroquímicos básicos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 4476	COMPLEMENTO ANDAR 12
CEP 80.250-210	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO nelson@castilho.com.br	TELEFONE (41) 3025-3333/ (41) 8812-8189	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2021** às **14:50:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

- Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal;

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 23/11/2021 - 11:59:39

CNPJ:	92.779.503/0001-25	Inscrição Estadual:	90631275-12
Nome Empresarial:	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV SETE DE SETEMBRO		
Número:	4476	Complemento:	12º ANDAR
Bairro:	BATEL		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	80.250-210	Telefone:	(41)3025-3333
E-mail:	NELSON@CASTILHO.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2330399 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4689301 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Início das Atividades:	05/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2013
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
 Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

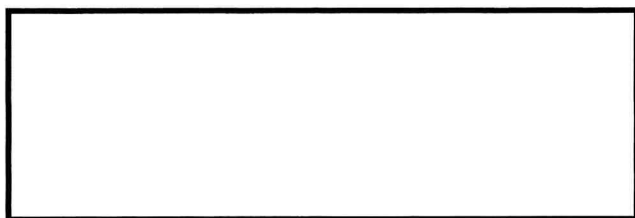
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 02 660.556-5			CNPJ 92.779.503/0001-25	
ENDEREÇO AV. SETE DE SETEMBRO				NÚMERO 4476
UNIDADE 1201	ANDAR 12	COMPLEMENTO	BAIRRO BATEL	CEP 80250-085
INÍCIO DA ATIVIDADE 14/12/2012			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
F.42.1.1-1/01.00 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS				
K.64.4.0-9/00.00 ARRENDAMENTO MERCANTIL				
G.46.8.4-2/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
G.47.4.4-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
B.08.1.0-0/99.00 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO				
C.23.3.0-3/99.00 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES				
C.20.9.9-1/99.00 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
C.20.2.1-5/00.00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS				
F.43.1.3-4/00.00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
K.64.6.3-8/00.00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS				
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
G.45.2.0-0/01.00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				
H.49.3.0-2/03.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
23/11/2021 - 11:58:41

Versão P.4.1.0.1.0944 (20/10/2021)

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**
CNPJ: **92.779.503/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:47 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **DF35.E54E.0C98.A5F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025436077-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **92.779.503/0001-25**

Nome: **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.289.653

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Nome: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:51 do dia 05/10/2021.

Código de autenticidade da certidão: 687A33224A7D441328F5BD59AB9995A938

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/01/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

057



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29872129

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CONSTRUTORA CASTILHO DE PORTO ALEGRE S/A

CNPJ

92.779.503/0001-25

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.476.547.543

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 NOVEMBRO DE 2021

HORA: 11:34:01

058

- Prova de regularidade relativa à
Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de
Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.779.503/0001-25

Razão Social: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS SA

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4476 ANDAR 12 / BATEL / CURITIBA / PR /
80250-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2021 a 05/01/2022

Certificação Número: 2021120701112733333852

Informação obtida em 14/12/2021 14:43:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**
CNPJ: **92.779.503/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:47 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **DF35.E54E.0C98.A5F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 92.779.503/0001-25
Certidão nº: 54645010/2021
Expedição: 23/11/2021, às 15:40:39
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.779.503/0001-25, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA;



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 103694/2021

Validade: 02/01/2022

Razão Social: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ: 92779503000125

Num. Registro: 4064

Registrada desde : 25/03/1977

Capital Social: R\$ 30.162.458,46

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4476 12º ANDAR CENTRO

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80250210

Objetivo Social:

Indústria de construções, terraplenagem, construção de estradas, aproveitamento e extração de jazidas minerais no território nacional; fabricação, distribuição, comércio e transporte de produtos químicos e petroquímicos; exploração de oficinas mecânicas; elaboração de projetos e estudos técnicos; fabricação de peças de concreto; compra e venda de materiais de construção; importação e arrendamento de materiais de construção, podendo explorar o ramo de engenharia em geral, bem como participar em consórcios ou outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 92779503000125

1 - ALVARO TORRES SANTOS FILHO

Carteira: PE-029163/D Data de Expedição: 04/08/2003

Desde: 10/02/2020 Carga Horária: 9:0 H/D

Visto Nº: 183970 Data do Visto: 15/01/2020

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - ANDRE DE LIMA MUNHOZ

Carteira: PR-107856/D Data de Expedição: 05/02/2010

Desde: 03/11/2017 Carga Horária: 9: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

3 - ANDREW SCHWARTZ ULRICH

Carteira: PR-155159/D Data de Expedição: 22/07/2016

Desde: 16/08/2016 Carga Horária: 220: H/M

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

4 - AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA DE LYRA

Carteira: PE-024368/D Data de Expedição: 23/07/2004

Desde: 01/12/2020 Carga Horária: 9:0 H/D

Visto Nº: 190973 Data do Visto: 13/11/2020

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

5 - CLAUDIO PEÇANHA CATARINO

Carteira: RJ-145682/D Data de Expedição: 06/05/2004

Desde: 27/02/2019 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 87411 Data do Visto: 26/09/2006

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 310/1986 do CONFEA

6 - EDUARDO MARTINS DA COSTA LIMA FILHO

Carteira: PE-30664/D Data de Expedição: 24/11/2004

Desde: 04/05/2016 Carga Horária: 9: H/D

Visto Nº: 151242 Data do Visto: 03/02/2016

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

7 - FELIPE REDIGOLO

Carteira: SP-5061108748/D Data de Expedição: 23/05/2000

Desde: 18/04/2018 Carga Horária: 9: H/D

Visto Nº: 133809 Data do Visto: 30/08/2013

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

8 - GERMANO ALICE OSTERNACK

Carteira: PR-6602/D Data de Expedição: 19/01/1978

Desde: 24/08/2004 Carga Horária: 8: H/D Até: 09/11/2005

Desde: 10/11/2005 Carga Horária: 9: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

9 - JEISON GUILHERME KIMURA

Carteira: PR-89762/D Data de Expedição: 02/03/2007

Desde: 16/08/2016 Carga Horária: 220: H/M
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

10 - JERSON GODOY LESKI JUNIOR
Carteira: PR-51603/D Data de Expedição: 08/02/2000
Desde: 22/04/2014 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

11 - JOSE MARIO DE CASTILHO
Carteira: RJ-5799/D Data de Expedição: 11/03/1985
Desde: 10/05/1994 Até: 29/11/2011
Desde: 03/01/2012 Carga Horária: 9: H/D
Visto N.º: 11442 Data do Visto: 03/11/1993
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

12 - LUIS OTAVIO FREITAS BUGNOTTO
Carteira: SP-506911117/D Data de Expedição: 19/07/2013
Desde: 29/03/2021 Carga Horária: 9:0 H/D
Visto N.º: 193871 Data do Visto: 23/03/2021
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA
Observações: Atribuições concedidas pelo Crea-SP.

13 - MARCIO RINALDO GUINOSI
Carteira: PR-20632/D Data de Expedição: 21/02/1989
Desde: 12/06/2007 Carga Horária: 9: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

14 - MATEUS DONINI ENSSLIN
Carteira: RO-7550/D Data de Expedição: 29/04/2013
Desde: 08/04/2019 Carga Horária: 4: H/D
Visto N.º: 160314 Data do Visto: 20/03/2017
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA
Restrições: COM RESTRIÇÕES A PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES,
GRANDES ESTRUTURAS, AEROPORTOS, FERROVIAS E INSTALAÇÕES DE GÁS.

15 - MAURÍCIO DO NASCIMENTO RANGEL

Carteira: SP-5070274095/D Data de Expedição: 06/04/2018

Desde: 16/08/2021 Carga Horária: 44:0 H/S

Visto Nº: 197246 Data do Visto: 09/08/2021

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

16 - MAURICIO GABARDO

Carteira: PR-27260/D Data de Expedição: 20/04/1995

Desde: 12/06/2007 Carga Horária: 9: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

17 - VICTOR DA SILVA COSTA

Carteira: RJ-179533/D Data de Expedição: 09/03/2004

Desde: 01/03/2019 Carga Horária: 8: H/D

Visto Nº: 175779 Data do Visto: 06/02/2019

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: AT 01 a 18

Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 4º

Restrições: Exceto Parágrafo 1, 2 e 3

Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 3º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: AT 01 a 18

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 92779503000125

1 - CARLOS SERGIO ALVES

Carteira: PR-93990/D Data de Expedição: 07/01/2008

Desde: 03/03/2008

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 92779503000125

1 - FRANCISCO SOVERAL ZANELLA

Carteira: PR-19837/D Data de Expedição: 15/06/1988

Desde: 01/06/1990

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 258274/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/08/2021 11:00:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **103695/2021**

Validade: 22/02/2022

Nome Civil: JOSE MARIO DE CASTILHO

Carteira - CREA-RJ Nº :RJ-5799/D

Registro Nacional : 2004657677

Registrado(a) desde : 11/03/1985

Filiação : ALFREDO MARIO DE CASTILHO

MARILIA CAMPOS DE CASTILHO

Data de Nascimento : 19/02/1961

Carteira de Identidade : 3434121-4

Naturalidade : PORTO ALEGRE/RS

Visto Nº : 011442

Dt. Expedição Visto : 03/11/1993

CPF : 66750440797

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ESCOLA DE ENGENHARIA-ASSOC UNIV VEIGA DE ALMEIDA

Data da Colação de Grau : 27/01/1984

Diplomação : 27/01/1984

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 258283/2021.

Emitida via Internet em 26/08/2021 11:02:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

- Comprovação da capacitação técnico-profissional;



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007443

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSE MARIO DE CASTILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE MARIO DE CASTILHO**

RNP: 2004657677

Registro: **RJ-5799/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20144693307** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/10/2014 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**

Contratante: **DPTO. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DNIT** CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Rua: AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL Nº: 1500

Complemento: Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82800-000

Contrato: 837/2014 celebrado em 07/10/2014 Vinculado a ART: 20144275602

Valor do contrato: R\$ 306.500.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 38,90 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/PR Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/10/2014 Previsão de término: 08/08/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-163/PR, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NO TRECHO DE TOLEDÓ A MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CONTRATO Nº SR/PR-00837/2014-00.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 1 de 18



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

073



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007443

Atividade em andamento

Número da ART: 1720205839030 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/12/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

Contratante: DPTO. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DNIT CNPJ: 04.892.707/0001-00

Rua: AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL Nº: 1500

Complemento: Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82800-000

Contrato: 837/2014 celebrado em 12/09/2014 Vinculado a ART: 20144275602, 20144693307

Valor do contrato: R\$ 306.500.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/PR Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,568327 x -54,029806

Data de início: 07/10/2014 Previsão de término: 23/10/2021

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 38,9 KM; **2- Execução** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 38,9 KM; **3- Execução** Execução de obra de infraestrutura rodoviária , 38,9 KM; **4- Execução** Execução de obra de obras de terra escavação, 38,9 KM; **5- Execução** Execução de obra de obras de terra compactação, 38,9 KM; **6- Execução** Execução de obra de obras de terra remoção de solo, 38,9 KM; **7- Execução** Execução de obra de transporte - terraplenagem , 38,9 KM; **8- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 38,9 KM; **9- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis canaleta, 38,9 KM; **10- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis descida d'água, 38,9 KM; **11- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis dreno, 38,9 KM; **12- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 38,9 KM; **13- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 38,9 KM; **14- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis vala, 38,9 KM; **15- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 38,9 KM; **16- Execução** Execução de obra de pontes , 38,9 KM; **17- Execução** Execução de obra de passarelas , 38,9 KM; **18- Execução** Execução de obra de viadutos , 38,9 KM

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil e está registrado para o período indicado na ART. O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

Consta no atestado o CNPJ de uma das empresas consorciadas, e o consórcio não possui cadastro no Crea-PR.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o atestado está registrado sem constar o prazo contratual, constando apenas período executado, e não possui o título dos profissionais responsáveis técnicos.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007443/2021

03/12/2021 12:40

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 2 de 18



074



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007443

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 3 de 18



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA " CONTRATO EM ANDAMENTO "**

Processo nº 50609.003007/2021-45

Interessado: CONSÓRCIO TÉCNICA VIÁRIA-CASTILHO-URBANIZA

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **CONSÓRCIO TÉCNICA VIÁRIA-CASTILHO-URBANIZA**, com sede na Av. 7 de Setembro, 4476 – 12º andar - Batel, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.779.503/0001-25, conforme informações constantes no processo 50609.003007/2021-45 e demais processos relacionados que a mesma teve com o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para Execução dos Serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-163/PR, Incluindo Obras de Arte Especiais, no trecho de Toledo a Marechal Cândido Rondon. **Contrato nº09 00837/2014-00**, o qual apresentou as seguintes características:

1-CONTRATANTE:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.
Superintendência Regional do DNIT no estado do Paraná – SR/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00

2-CONTRATADA:

CONSÓRCIO TÉCNICA VIÁRIA-CASTILHO-URBANIZA.

3-CONTRATO:

Contrato nº 09 00837/2014-00

4-OBJETO DE LICITAÇÃO:

ADEQUAÇÃO-DUPL./REST. (Execução dos Serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-163/PR, Incluindo Obras de Arte Especiais, no trecho de Toledo a Marechal Cândido Rondon.)

5-LOCAL DOS SERVIÇOS:

Rodovia	Trecho	Subtrecho	Segmento		Extensão	SNV*
			Início	Fim		
BR-163/PR	Entr.BR-280(A)/373(A)(Div.SC/PR)-- Div. PR/MS (Ponte s/ Rio Parana)	Inicial: - ENTR PR-182/317/585 (TOLEDO) - ENTR PR-239 (QUATRO PONTES) - Final: - ENTR PR-239 (QUATRO PONTES) - ENTR BR-467(B) (P/MARECHAL CÂNDIDO RONDON)	km 235,50	km 274,40	38,90 km	163BPR010 163BPR011

6-DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Rodovia Classe 1A, com acessos em desnível sendo: - 19,460 km de duplicação e adequação com 2 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança por sentido de fluxo; - 0,180 km de duplicação e adequação com 2 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança por sentido de fluxo, e 2 faixas de rolamento na pista marginal; - 3,360 km de duplicação e adequação com 2 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança por sentido de fluxo, e 2 faixas de rolamento na pista alça; - 2,370 km de duplicação e adequação com 2 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança por sentido de fluxo, e 2 faixas de rolamento na pista marginal por sentido de fluxo; - 1,000 km de duplicação e adequação com 2 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança por sentido de fluxo, 2 faixas de rolamento na pista marginal, e 2 faixas de rolamento na pista alça; - 0,500 km de duplicação e adequação com 2 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança em um sentido de fluxo, e 3 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança em outro sentido de fluxo; - 2,270 km de duplicação e adequação com 2 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança em um sentido de fluxo, 3 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança em outro sentido de fluxo, e 2 faixas de rolamento na pista marginal; - 4,830 km de duplicação e adequação com 3 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança por sentido de fluxo.		
1.1	TERRAPLENAGEM		
1.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M	M2	1.674.471,98
1.1.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30M	UND	7.767,00
1.1.3	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/ DIAM.> 0,30M	UND	863,00
1.1.4	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50M C/E	M3	51.538,42

1.1.5	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	145.161,13
1.1.6	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	116.317,06
1.1.7	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	105.544,27
1.1.8	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	133.525,04
1.1.9	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	101.394,25
1.1.10	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	75.919,33
1.1.11	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	72.920,44
1.1.12	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	150.878,65
1.1.13	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	115.471,16
1.1.14	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	80.688,28
1.1.15	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	210.503,76
1.1.16	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	17.973,75
1.1.17	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 5000 A 10000M C/E	M3	14.499,11
1.1.18	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT > 10000M C/E	M3	42.822,17
1.1.19	ESC. CARGA TRANSP. MAT 2ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	13.375,37
1.1.20	ESC. CARGA TRANSP. MAT 2ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	23.076,05
1.1.21	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	11.094,60
1.1.22	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	21.519,48
1.1.23	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT > 40 KM C/E	M3	174.398,79
1.1.24	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 3000 A 5000M	M3	27.654,32
1.1.25	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE BICA CORRIDA PARA TERRA ARMADA	M3	78.976,83
1.1.26	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	450.003,74
1.1.27	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	368.184,88
1.1.28	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	174.633,73
1.1.29	COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO EM ROCHA	M3	125.132,24
1.1.30	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	199.523,31
1.1.31	COLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS	M3	12.895,10
1.2	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	824.959,09
1.2.2	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA PRODUZIDA	M3	132.336,33
1.2.3	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL	M3	32.655,49
1.2.4	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO COM BRITA COMERCIAL, PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	33.919,08
1.2.5	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO COM BRITA PRODUZIDA, PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	87.089,74
1.2.6	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA PRODUZIDA, PROCTOR MODIFICADO	M3	26.390,91
1.2.7	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	754.634,54
1.2.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C	M2	1.163.380,38
1.2.9	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C - BRITA PRODUZIDA	M2	400.238,24
1.2.10	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C - BRITA COMERCIAL	M2	145.026,50
1.2.11	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO CAP 55/75 - FAIXA C - AREIA COMERCIAL E BRITA PRODUZIDA	TON	7.164,39
1.2.12	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO CAP 55/75 - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	35.859,68
1.2.13	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO CAP SBS 65/90 - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	8.277,97
1.2.14	CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70 - FAIXA C - AREIA COMERCIAL E BRITA PRODUZIDA	TON	9.793,01
1.2.15	CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70 - FAIXA B - AREIA COMERCIAL E BRITA PRODUZIDAS	TON	94.458,50
1.2.16	CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70 - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	35.428,13
1.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS		
1.3.1	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	TON	7.088,11
1.3.2	AQUISIÇÃO DE CAP 55/75	TON	1.936,08
1.3.2	AQUISIÇÃO DE CAP SBS 65/90	TON	372,51
1.3.3	AQUISIÇÃO DE CM 30	TON	905,56
1.3.4	AQUISIÇÃO DE RR1C	TON	465,35
1.3.5	AQUISIÇÃO DE RR2C	TON	1.635,79
1.4	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS		
1.4.1	TRANSPORTE DE CAP 50/70	TON	7.088,11
1.4.2	TRANSPORTE DE CAP 55/75	TON	1.936,08
1.4.2	TRANSPORTE DE CAP SBS 65/90	TON	372,51
1.4.3	TRANSPORTE DE CM 30	TON	905,56
1.4.4	TRANSPORTE DE RR-1C	TON	465,35
1.4.5	TRANSPORTE DE RR-2C	TON	1.635,79
1.5	DRENAGEM		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 5 de 18



1.5.1	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.411,60
1.5.2	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.911,75
1.5.3	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.481,00
1.5.4	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.509,00
1.5.5	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.031,80
1.5.6	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	645,50
1.5.7	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	286,20
1.5.8	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	363,50
1.5.9	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.944,00
1.5.10	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	49,00
1.5.11	SARJETA DE CONCRETO TIPO DR-3B-16 (PADRÃO DER-SP)	M	653,00
1.5.12	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	305,00
1.5.13	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.499,50
1.5.14	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.204,00
1.5.15	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	679,00
1.5.16	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	123,00
1.5.17	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	41,00
1.5.18	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	119,00
1.5.19	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	56,00
1.5.20	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	82,00
1.5.21	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	80,00
1.5.22	CORPO BSCT - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	32,00
1.5.23	CORPO BSCT - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22,00
1.5.24	CORPO BSCT - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30,00
1.5.25	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	32.627,99
1.5.26	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	24.300,80
1.5.27	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	6,00
1.5.28	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	6,00
1.5.29	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	25,00
1.5.30	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	21,00
1.5.31	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	4,00
1.5.32	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	3,00
1.5.33	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	1,00
1.5.34	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	3,00
1.5.35	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	1,00
1.5.36	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	1,00
1.5.37	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	2,00
1.5.38	BOCA BSCT 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UND	2,00
1.5.39	BOCA BSCT 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.40	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	120,00
1.5.41	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	14.514,11
1.5.42	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	90,60
1.5.43	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	8,00
1.5.44	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	29,00
1.5.45	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	19,00
1.5.46	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	10,00
1.5.47	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.48	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	3,00
1.5.49	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.50	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00

1.5.51	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.52	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	23,00
1.5.53	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.54	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.55	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.56	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.57	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	18,00
1.5.58	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	15,00
1.5.59	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	6,00
1.5.60	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.61	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.62	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.63	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.64	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.65	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.66	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.67	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.68	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	5,00
1.5.69	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	4,00
1.5.70	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.72	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	4,00
1.5.73	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	64,67
1.5.74	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	37,20
1.5.75	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA PRODUZIDA	M	594,90
1.5.76	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO PEAD E BRITA PRODUZIDA	M	2.202,79
1.5.77	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 08 - TUBO PEAD E BRITA PRODUZIDA	M	1.538,60
1.5.78	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	3.301,05
1.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.6.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA 2 ANOS	M2	32.873,15
1.6.2	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	17.177,00
1.6.3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADO, PARE	M2	3.278,42
1.7	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
1.7.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I	M2	6,00
1.7.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M2	121,53
1.7.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III	M2	108,12
1.7.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA I + III	M2	10,90
1.7.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA III + III	M2	499,58
1.7.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	388,00
1.7.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 3,00 X 1,50 M	UND	17,00
1.7.8	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 3,00 X 2,00 M	UND	4,00
1.7.9	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 4,00 X 2,00 M	UND	50,00
1.7.10	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 4,00 X 3,00 M	UND	38,00
1.7.11	SEMIPÓRTICO PARA PLACA - VÃO DE PROJEÇÃO 8,30M, ALTURA LIVRE DE 6,50M - GALVANIZADO A FOGO - (ÁREA MAX PLACA: 12,50M²)	UND	4,00
1.8	OBRAS GEOTÉCNICAS		
	TERRA ARMADA		
1.8.1	TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 0,0<H<6,00 M	M2	3.140,40
1.8.2	TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 6,00<H<9,00 M	M2	6.752,86
1.8.3	TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 9,00<H<12,00 M	M2	3.310,80
1.8.4	TERRA ARMADA - ECE - PÉ DE TALUDE 0,00<H<6,00 M	M2	137,00
1.8.5	TERRA ARMADA - ECE - PÉ DE TALUDE 6,00<H<9,00 M	M2	467,50
1.8.6	TERRA ARMADA - ECE - PORTANTE 6,00<H<9,00 M	M2	488,74
1.8.7	TERRA ARMADA - ECE - PORTANTE 9,00<H<12,00 M	M2	147,28
1.8.8	ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO PARA TA AC/BC	M3	2.022,24
1.8.9	CONCRETO SOLEIRA/ARREMATES DE MACIÇO TA AC/BC	M3	55,73
1.8.10	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	101.112,06
1.8.11	MONTAGEM MACIÇO TERRA ARMADA	M2	8.295,50
	MURO GRAMPEADO (KM 267+980 e 268+380 LD/LE)	M	800,00
1.8.11	CONCRETO PROJETADO FCK=25MPA	M3	71,03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 7 de 18



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

1.8.12	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	22.315,32
1.8.13	TELA SOLDADA CA60	KG	1.584,00
1.8.14	GRAMPO DE AÇO CA-50 D = 32 MM PARA SOLO GRAMPEADO - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2.340,00
1.8.15	INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	LITROS	18.378,32
1.8.16	TUBO PVC 100mm PINTADO PRETO FOSCO	M	33,00
1.8.17	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA RT-16	M2	7,43
1.8.18	AREIA GROSSA A MÉDIA (COMPACTADA)	M3	0,15
1.8.19	TIRANTES PARA TESTE. INCLUSO PROTENÇÃO 52 TONELADAS CONFORME PROJETO. (AWA 32 T39 95/110) COM PORCA, LUVA DE EMENDA E ANEL DE 10 GRAUS, CARDA DE TESTE 68 TONELADAS, CARGA DE TRABALHO 39 TONELADAS)	UND	12,00
1.8.20	CONCRETO PROJETADO FCK=25MPA	M3	803,00
1.8.21	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.954,00
1.8.22	TELA SOLDADA CA60	KG	19.631,00
1.8.23	TUBO PVC 100mm PINTADO PRETO FOSCO	M	400,00
1.8.24	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA RT-16	M2	90,00
1.8.25	AREIA GROSSA A MÉDIA (COMPACTADA)	M3	1,80
	PROTEÇÃO DE TALUDE EM CONCRETO ARMADO	M2	309,60
1.8.26	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC. AC/BC	M3	30,96
1.8.27	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	7,04
1.8.28	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	953,12
	MURO GRAMPEADO (KM 236+850 LD/LE)	M2	362,99
1.8.29	CONCRETO PROJETADO FCK=25MPA	M3	68,06
1.8.30	CONCRETO PROJETADO FCK=25MPA	M3	5,01
1.8.31	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	13.202,29
1.8.32	TELA SOLDADA CA60	KG	1.255,50
1.8.33	GRAMPO DE AÇO CA-50 D = 32 MM PARA SOLO GRAMPEADO - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	1.289,25
1.8.34	INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	LITROS	10.125,75
1.8.35	TUBO PVC 100mm PINTADO PRETO FOSCO	M	31,50
1.8.36	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA RT-16	M2	7,09
1.8.37	AREIA GROSSA A MÉDIA (COMPACTADA)	M3	0,14
1.8.38	TIRANTES PARA TESTE. INCLUSO PROTENÇÃO 52 TONELADAS CONFORME PROJETO. (AWA 32 T39 95/110) COM PORCA, LUVA DE EMENDA E ANEL DE 10 GRAUS, CARDA DE TESTE 68 TONELADAS, CARGA DE TRABALHO 39 TONELADAS)	UND	9,00
1.9	OAE - INTERSEÇÃO KM 236+850 (PISTA NORTE) - (VÃO DE 32,00M)	M2	731,44
1.9.1	SUPERESTRUTURA		
1.9.2	VIGAS L = 32,80M (52 TF)	UND	9,00
1.9.3	CONCR. ESTR. FCK=40MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	187,42
1.9.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.295,09
1.9.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	20.462,00
1.9.6	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	12.627,00
1.9.7	APARELHO DE ANCORAGEM ATIVO DE 9 FIOS DE 5/8" (15,2MM)	UND	72,00
1.9.8	LANC.VIGA 50<P<=80 T C/GUIND.AUTO P	UND	9,00
1.9.9	PRÉ-LAJE	UND	504,00
1.9.10	CONCR. ESTR. FCK=40MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	40,21
1.9.11	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 60	KG	670,00
1.9.12	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	618,72
1.9.13	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	12.873,00
1.9.14	MESOESTRUTURA E INFRAESTRUTURA		
1.9.15	ESTACAS TIPO HÉLICE CONTÍNUA MONITORADA	UND	10,00
1.9.16	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA	UND	1,00
1.9.17	ESCAVAÇÃO ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA D=100CM	M3	113,88
1.9.18	CONCR. ESTR. FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	113,88
1.9.19	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	23.270,00
1.9.20	TRAVESSAS NOS ENCONTROS	UND	2,00
1.9.21	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	82,44
1.9.22	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	117,12
1.9.23	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.978,00
1.9.24	ALAS		
1.9.25	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	7,61
1.9.26	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	68,41
1.9.27	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	900,00
1.9.28	LAJE DE APROXIMAÇÃO		
1.9.29	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	30,37
1.9.30	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	29,41
1.9.31	SOLO CIMENTO (REFORÇO SOB LAJE DE APROXIMAÇÃO)	M3	200,70
1.9.32	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.632,50

1.9.33	CORTINAS		
1.9.34	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	13,53
1.9.35	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	108,27
1.9.36	ARTICULAÇÃO DE CONCRETO		
1.9.37	ARTICULACAO DE CONCRETO TIPO "FREYSSINET"	DM2	312,20
1.9.38	DIVERSOS		
1.9.39	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.9.40	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATE 1000 KG.	UND	504,00
1.9.41	JUNTA DE RETRAÇÃO		
1.9.42	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.20 ATE 55 MM	M	44,60
1.9.43	GUARDA-CORPO METÁLICO		
1.9.44	GUARDA-CORPO METÁLICO	M	81,90
1.9.45	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.9.46	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	12,36
1.10	OAE - INTERSEÇÃO KM 239+050 (PISTA NORTE) - (VÃO DE 22,60M)	M2	269,56
1.10.1	SUPERESTRUTURA		
1.10.2	VIGAS L = 23,30M (33,5 TF)	UND	4,00
1.10.3	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	53,31
1.10.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	387,26
1.10.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.253,00
1.10.6	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 25	KG	116,00
1.10.7	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.564,00
1.10.8	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	24,00
1.10.9	LANC.VIGA P<=50 T C/GUIND.AUTO P	UND	4,00
1.10.10	PRÉ-LAJE	UND	132,00
1.10.11	CONCR. ESTR. FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	9,80
1.10.12	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	193,15
1.10.13	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.074,00
1.10.14	LAJE		
1.10.15	CONCR. ESTR. FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	57,11
1.10.16	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	15,44
1.10.17	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.831,00
1.10.18	TRANSVERSINAS	UND	2,00
1.10.19	CONCR. ESTR. FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	3,42
1.10.20	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	37,33
1.10.21	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	730,00
1.10.22	MESOESTRUTURA		
1.10.23	TRAVESSAS	UND	2,00
1.10.24	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	39,98
1.10.25	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	28,56
1.10.26	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	62,33
1.10.27	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.780,00
1.10.28	PILARES	UND	4,00
1.10.29	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	22,90
1.10.30	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	101,79
1.10.31	CORTINAS	UND	2,00
1.10.32	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	6,47
1.10.33	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	25,87
1.10.34	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	25,87
1.10.35	LAJE DE APROXIMAÇÃO	UND	2,00
1.10.36	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	30,81
1.10.37	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	33,56
1.10.38	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.140,00
1.10.39	BERÇOS DE CONCRETO	UND	8,00
1.10.40	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	0,33
1.10.41	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	2,02
1.10.42	ALETAS		
1.10.43	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	2,07
1.10.44	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	8,27
1.10.45	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	12,62
1.10.46	APARELHOS DE APOIO	UND	8,00
1.10.47	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC. (450X250X53MM)	KG	105,99
1.10.48	ARTICULAÇÃO DE CONCRETO		
1.10.49	ARTICULACAO DE CONCRETO	DM²	207,00
1.10.50	INFRAESTRUTURA		
1.10.51	ESTACAS	UND	8,00
1.10.52	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	83,97
1.10.53	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.260,00
1.10.54	TAXA MOBIL. DE EQUIP. HÉLICE CONTÍNUA	UND	1,00
1.10.55	ESCOVAÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA D=90CM	M	132,00
1.10.56	DIVERSOS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 9 de 18



1.10.57	BARREIRA RÍGIDA		
1.10.58	BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86	M	63,00
1.10.59	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.10.60	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATÉ 1000 KG.	UN	132,00
1.10.61	JUNTA DE RETRAÇÃO		
1.10.62	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.20 ATÉ 55 MM	M	29,20
1.10.63	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.10.64	CONFEÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	4,62
1.10.65	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTADA		
1.10.66	LASTRO DE BRITA	M3	19,94
1.10.67	DRENOS		
1.10.68	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	32,00
1.10.69	CIMBRAMENTO DAS TRAVESSAS		
1.10.70	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	233,48
1.11	OAE - INTERSEÇÃO KM 239+050 (PISTA SUL) - (VÃO DE 22,60M)	M2	269,56
1.11.1	SUPERESTRUTURA		
1.11.2	VIGAS L = 23,30M (33,5 TF)	UND	4,00
1.11.3	CONCR.ESTR.FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	53,31
1.11.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	387,26
1.11.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.253,00
1.11.6	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 25	KG	116,00
1.11.7	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.564,00
1.11.8	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	24,00
1.11.9	LANC.VIGA P<=50 T C/GUIND.AUTO P	UND	4,00
1.11.10	PRÉ-LAJE	UND	132,00
1.11.11	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	9,80
1.11.12	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	193,15
1.11.13	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.074,00
1.11.14	LAJE		
1.11.15	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	57,11
1.11.16	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	15,44
1.11.17	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.831,00
1.11.18	TRANSVERSINAS	UND	2,00
1.11.19	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	3,42
1.11.20	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	37,33
1.11.21	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	730,00
1.11.22	MESOESTRUTURA		
1.11.23	TRAVESSAS	UND	2,00
1.11.24	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	39,98
1.11.25	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	28,56
1.11.26	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	62,33
1.11.27	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.780,00
1.11.28	PILARES	UND	8,00
1.11.29	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	22,90
1.11.30	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	101,79
1.11.31	CORTINAS	UND	2,00
1.11.32	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	6,47
1.11.33	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	25,87
1.11.34	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	25,87
1.11.35	LAJE DE APROXIMAÇÃO	UND	2,00
1.11.36	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	30,81
1.11.37	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	33,56
1.11.38	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.140,00
1.11.39	BERÇOS DE CONCRETO	UND	8,00
1.11.40	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	0,33
1.11.41	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	2,02
1.11.42	ALETAS		
1.11.43	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	2,07
1.11.44	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	8,27
1.11.45	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	12,62
1.11.46	APARELHOS DE APOIO	UND	8,00
1.11.47	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC. (450X250X53MM)	KG	105,99
1.11.48	ARTICULAÇÃO DE CONCRETO		
1.11.49	ARTICULACAO DE CONCRETO	DM²	207,00
1.11.50	INFRAESTRUTURA		
1.11.51	ESTACAS	UND	8,00
1.11.52	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	83,97
1.11.53	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.260,00
1.11.54	TAXA MOBIL. DE EQUIP. HÉLICE CONTÍNUA	UND	1,00
1.11.55	ESCAVAÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA D=90CM	M	132,00
1.11.56	DIVERSOS		

1.11.57	BARREIRA RÍGIDA		
1.11.58	BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86	M	63,00
1.11.59	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.11.60	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATÉ 1000 KG.	UN	132,00
1.11.61	JUNTA DE RETRAÇÃO		
1.11.62	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.20 ATÉ 55 MM	M	29,20
1.11.63	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.11.64	CONFEÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	4,62
1.11.65	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTADA		
1.11.66	LASTRO DE BRITA	M3	19,94
1.11.67	DRENOS		
1.11.68	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	32,00
1.11.69	CIMBRAMENTO DAS TRAVESSAS		
1.11.70	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	233,48
1.12	OAE - INTERSEÇÃO KM 242+250 (2 VÃOS DE 21,50M)	M2	756,11
1.12.1	SUPERESTRUTURA		
1.12.2	VIGAS L = 22,20M (32,0TF)	UND	12,00
1.12.3	CONCR.ESTR.FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	152,98
1.12.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.107,31
1.12.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	19.178,00
1.12.6	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 25	KG	288,00
1.12.7	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	1.344,00
1.12.8	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	5.340,00
1.12.9	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 6 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	12,00
1.12.10	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	24,00
1.12.11	PRÉ-LAJE	UND	890,00
1.12.12	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	28,73
1.12.13	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	602,08
1.12.14	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	10.667,00
1.12.15	LAJE		
1.12.16	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	152,42
1.12.17	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	32,97
1.12.18	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	14.470,00
1.12.19	TRANSVERSINAS	UND	4,00
1.12.20	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	10,28
1.12.21	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	112,28
1.12.22	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.188,00
1.12.23	MESOESTRUTURA		
1.12.24	TRAVESSAS DOS ENCONTROS	UND	2,00
1.12.25	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	68,44
1.12.26	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	48,89
1.12.27	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	48,89
1.12.28	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	10.444,00
1.12.29	TRAVESSA INTERNA	UND	1,00
1.12.30	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	35,98
1.12.31	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	76,72
1.12.32	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	5.267,00
1.12.33	CORTINAS	UND	2,00
1.12.34	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	9,62
1.12.35	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	38,47
1.12.36	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	38,47
1.12.37	LAJE DE APROXIMAÇÃO	UND	2,00
1.12.38	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	46,21
1.12.39	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	47,65
1.12.40	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	5.070,00
1.12.41	BERÇOS DE CONCRETO	UND	24,00
1.12.42	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	1,31
1.12.43	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	8,99
1.12.44	ALAS	UND	4,00
1.12.45	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	12,73
1.12.46	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	47,49
1.12.47	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	54,37
1.12.48	APARELHOS DE APOIO	UND	24,00
1.12.49	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC. (400X250X53MM)	KG	282,04
1.12.50	ARTICULAÇÃO DE CONCRETO		
1.12.51	ARTICULACAO DE CONCRETO	DM²	305,28
1.12.52	INFRAESTRUTURA		
1.12.53	TUBULÕES	UND	6,00
1.12.54	TUBULÃO A CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO = 1,20 M	M	46,89
1.12.55	TUB.AR COMP.D=1,2 M PROF.ATÉ 12 M LÂMINA D'ÁGUA LF	M	12,77
1.12.56	ESC.P/ALARG. BASE TUB.AR COMP.PROF. ATÉ 12 M LF	M3	49,30

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 11 de 18



1.12.57	FORN.LANÇ.CONC. BASE TUB.AR COMP.ATÉ 12M LF	M3	49,30
1.12.58	DIVERSOS		
1.12.59	BARREIRA RÍGIDA		
1.12.60	BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86	M	105,60
1.12.61	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.12.62	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATE 1000 KG.	UN	890,00
1.12.63	JUNTA DE RETRAÇÃO		
1.12.64	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.20 ATE 55 MM	M	68,10
1.12.65	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.12.66	CONFEÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	9,58
1.12.67	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTADA		
1.12.68	LASTRO DE BRITA	M3	29,97
1.12.69	DRENOS		
1.12.70	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	130,00
1.12.71	PASSEIO		
1.12.72	CONFEÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	9,23
1.12.73	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	27,46
1.12.74	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	422,44
1.12.75	GUARDA CORPO METÁLICO		
1.12.76	GUARDA CORPO METALICO DE PASSARELA H=0,90M, CONFORME PP-DE-C04/029. (4.039,20KG)	M	105,60
1.13	OAE - INTERSEÇÃO KM 255+500 (VÃO DE 17,35M)	M2	615,84
1.13.1	SUPERESTRUTURA		
1.13.2	VIGAS L = 18,05M (26,1TF)	UND	12,00
1.13.3	CONCR.ESTR.FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	125,29
1.13.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	943,80
1.13.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	15.374,00
1.13.6	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 25	KG	136,00
1.13.7	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	3.871,00
1.13.8	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 7 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	36,00
1.13.9	LANC.VIGA P<=50T-GUINDASTE AUTO P	UND	12,00
1.13.10	PRÉ-LAJE	UND	676,00
1.13.11	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	23,26
1.13.12	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	472,34
1.13.13	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.959,00
1.13.14	LAJE		
1.13.15	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	83,91
1.13.16	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	29,49
1.13.17	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	11.567,04
1.13.18	TRANSVERSINAS	UND	4,00
1.13.19	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	10,25
1.13.20	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	112,02
1.13.21	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.756,00
1.13.22	MESOESTRUTURA		
1.13.23	TRAVESSA INTERNA	UND	1,00
1.13.24	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	35,98
1.13.25	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	74,16
1.13.26	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.669,00
1.13.27	CORTINAS	UND	2,00
1.13.28	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	9,62
1.13.29	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	38,47
1.13.30	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	38,47
1.13.31	LAJE DE APROXIMAÇÃO	UND	2,00
1.13.32	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	46,09
1.13.33	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	58,86
1.13.34	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	5.336,00
1.13.35	BERÇOS DE CONCRETO	UND	24,00
1.13.36	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	1,44
1.13.37	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	9,63
1.13.38	ALAS	UND	4,00
1.13.39	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	12,79
1.13.40	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	45,72
1.13.41	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	54,84
1.13.42	APARELHOS DE APOIO	UND	24,00
1.13.43	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC. (450X200X53MM)	KG	252,42
1.13.44	ARTICULAÇÃO DE CONCRETO		
1.13.45	ARTICULACAO DE CONCRETO	DM²	304,20
1.13.46	INFRAESTRUTURA		
1.13.47	SAPATAS	UND	2,00
1.13.48	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	82,26
1.13.49	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	93,16

1.13.50	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	41,60
1.13.51	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.772,00
1.13.52	ESTACAS	UND	18,00
1.13.53	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	81,43
1.13.54	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.407,00
1.13.55	TAXA MOBIL. DE EQUIP. HÉLICE CONTÍNUA	UND	1,00
1.13.56	ESCAVAÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA D=80CM	M	162,00
1.13.57	BLOCOS	UND	2,00
1.13.58	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	100,35
1.13.59	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	71,68
1.13.60	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT.1A CAT.	M3	236,37
1.13.61	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	136,02
1.13.62	PILARES	UND	2,00
1.13.63	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	13,12
1.13.64	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	43,73
1.13.65	DIVERSOS		
1.13.66	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.13.67	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATE 1000 KG.	UND	676,00
1.13.68	JUNTA DE RETRAÇÃO		
1.13.69	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.20 ATE 55 MM	M	68,46
1.13.70	DRENOS		
1.13.71	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	130,00
1.13.72	BARREIRA RÍGIDA		
1.13.73	BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86	M	72,84
1.13.74	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	4,00
1.13.75	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	29,44
1.13.76	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.13.77	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	14,38
1.13.78	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTADA		
1.13.79	LASTRO DE BRITA	M3	28,79
1.13.80	CIMBRAMENTO DA TRAVESSA INTERNA		
1.13.81	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	261,21
1.13.82	PASSEIO		
1.13.83	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	22,67
1.13.84	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	347,75
1.13.85	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	7,51
1.13.86	GUARDA CORPO METÁLICO		
1.13.87	GUARDA CORPO METALICO DE PASSARELA H=0,90M, CONFORME PP-DE-C04/029. (3.399,66KG)	M	88,88
1.14	OAE - INTERSEÇÃO KM 260+500 (VÃO DE 36,85M)	M2	408,24
1.14.1	SUPERESTRUTURA		
1.14.2	VIGAS L = 37,65M (70 TF)	UND	4,00
1.14.3	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	112,47
1.14.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	798,42
1.14.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	15.319,00
1.14.6	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8.524,00
1.14.7	APARELHO DE ANCORAGEM ATIVO DE 12 FIOS DE 5/8" (15,2MM)	UND	32,00
1.14.8	LANC.VIGA 50<P<=80 T C/GUIND.AUTO P	UND	4,00
1.14.9	LAJE MOLDADA IN LOCO		
1.14.10	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	62,95
1.14.11	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	9,26
1.14.12	PRÉ-LAJE		
1.14.13	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	22,74
1.14.14	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 60	KG	906,00
1.14.15	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	340,06
1.14.16	TRANSVERSINA		
1.14.17	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	5,12
1.14.18	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	44,22
1.14.19	LAJE - PRÉ-LAJE - TRANSVERSINA		
1.14.20	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	12.194,00
1.14.21	MESOESTRUTURA E INFRAESTRUTURA		
1.14.22	SAPATAS NOS ENCONTROS - LAJE DE APROXIMAÇÃO - CORTINAS		
1.14.23	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.263,02
1.14.24	SAPATAS		
1.14.25	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	92,11
1.14.26	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	82,96
1.14.27	LAJE DE APROXIMAÇÃO		
1.14.28	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	32,43
1.14.29	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	28,49
1.14.30	CORTINAS		
1.14.31	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	8,75

1.14.32	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	72,73
1.14.33	APARELHOS DE APOIO		
1.14.34	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	160,67
1.14.35	CONCRETO GROUT ALTA RESISTENCIA	DM³	48,49
1.14.36	ARTICULAÇÃO DE CONCRETO		
1.14.37	ARTICULACAO DE CONCRETO TIPO"FREYSSINET"	DM²	151,20
1.14.38	DIVERSOS		
1.14.39	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.14.40	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATE 1000 KG.	UN	219,00
1.14.41	JUNTA DE RETRAÇÃO		
1.14.42	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.20 ATE 55 MM	M	21,60
1.14.43	DRENOS		
1.14.44	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	143,00
1.14.45	BARREIRA RÍGIDA		
1.14.46	BARREIRA DE SEGURANÇA PARA O.A.E CONF. PP-DE-C01/293	M	91,57
1.14.47	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.14.48	CONFEÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	8,04
1.15	OAE - INTERSEÇÃO KM 268+135 (VÃO DE 32,00M)	M2	557,70
1.15.1	SUPERESTRUTURA		
1.15.2	VIGAS L = 32,80M (52 TF)	UND	7,00
1.15.3	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	145,77
1.15.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.007,29
1.15.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	15.911,00
1.15.6	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	9.821,00
1.15.7	APARELHO DE ANCORAGEM ATIVO DE 9 FIOS DE 5/8" (15,2MM)	UND	56,00
1.15.8	LANC.VIGA 50<P<=80 T C/GUIND.AUTO P	UND	7,00
1.15.9	LAJE MOLDADA IN LOCO		
1.15.10	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	91,29
1.15.11	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	15,37
1.15.12	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.138,58
1.15.13	PRÉ-LAJE	UND	378,00
1.15.14	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	31,21
1.15.15	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 60	KG	648,00
1.15.16	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.886,50
1.15.17	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	473,11
1.15.18	TRANSVERSINA		
1.15.19	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	7,70
1.15.20	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	67,26
1.15.21	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.105,95
1.15.22	MESOESTRUTURA E INFRAESTRUTURA		
1.15.23	ESTACAS TIPO HÉLICE CONTÍNUA MONITORADA	UND	8,00
1.15.24	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA	UN	1,00
1.15.25	ESCAVAÇÃO ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA D=100CM	M3	109,96
1.15.26	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	109,96
1.15.27	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	19.771,15
1.15.28	TRAVESSAS NOS ENCONTROS		
1.15.29	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	63,00
1.15.30	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	91,20
1.15.31	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	6.583,10
1.15.32	ALAS		
1.15.33	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	7,61
1.15.34	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	68,41
1.15.35	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	892,18
1.15.36	LAJE DE APROXIMAÇÃO		
1.15.37	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	46,04
1.15.38	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	48,46
1.15.39	BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO (REFORÇO SOB LAJE DE APROXIMAÇÃO)	M3	99,12
1.15.40	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	5.589,13
1.15.41	CORTINAS		
1.15.42	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	10,34
1.15.43	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	82,74
1.15.44	APARELHOS DE APOIO		
1.15.45	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	224,42
1.15.46	CONCRETO GROUT ALTA RESISTENCIA	DM³	38,56
1.15.47	ARTICULAÇÃO DE CONCRETO		
1.15.48	ARTICULACAO DE CONCRETO TIPO"FREYSSINET"	DM²	236,60
1.15.49	DIVERSOS		
1.15.50	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.15.51	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATE 1000 KG.	UN	378,00
1.15.52	JUNTA DE RETRAÇÃO		

1.15.53	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.20 ATE 55 MM	M	33,80
1.15.54	DRENOS TABULEIRO		
1.15.55	TUBO DE PVC Ø 4"	M	7,92
1.15.56	TUBO DE PVC Ø 8"	M	85,36
1.15.57	CONEXÃO "TE" PVC 4"x8"	UND	16,00
1.15.58	COTOVELO PVC 8"	UND	8,00
1.15.59	BARREIRA RÍGIDA		
1.15.60	BARREIRA DE SEGURANÇA PARA O.A.E CONF. PP-DE-C01/293	M	81,90
1.15.61	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.546,96
1.15.62	GUARDA CORPO METÁLICO		
1.15.63	GUARDA CORPO METALICO DE PASSARELA H=1,20M (4180,74KG)	M	82,00
1.15.64	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.15.65	CONFECCÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	9,39
1.15	OAE - INTERSEÇÃO KM 270+430	M2	472,47
1.16.1	SUPERESTRUTURA		
1.16.2	VIGAS L = 39,90M (78 TF)	UND	5,00
1.16.3	CONCR.ESTR.FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	155,80
1.16.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.089,14
1.16.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	17.956,00
1.16.6	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 25	KG	245,00
1.16.7	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	9.690,00
1.16.8	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	25,00
1.16.9	LANC.VIGA 50<P<=80 T C/GUIND.AUTO P	UND	5,00
1.16.10	PRÉ-LAJE		
1.16.11	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	16,44
1.16.12	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	330,05
1.16.13	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	5.428,00
1.16.14	TRANSVERSINAS		
1.16.15	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	5,44
1.16.16	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	57,56
1.16.17	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	888,00
1.16.18	INFRAESTRUTURA		
1.16.19	ESTACAS TIPO RAIZ	UND	24,00
1.16.20	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA	UN.	1,00
1.16.21	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECCÃO	M	136,06
1.16.22	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECCÃO	M	179,36
1.16.23	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	5.689,94
1.16.24	MESOESTRUTURA		
1.16.25	TRAVESSAS NOS ENCONTROS		
1.16.26	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M3	2,47
1.16.27	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	62,20
1.16.28	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	86,55
1.16.29	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	6.206,00
1.16.30	BERÇOS DE CONCRETO		
1.16.31	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	0,40
1.16.32	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	2,39
1.16.33	APARELHOS DE APOIO		
1.16.34	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM3	66,25
1.16.35	DIVERSOS		
1.16.36	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.16.37	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATE 1000 KG.	UND	308,00
1.16.38	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.16.39	CONFECCÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	6,65
1.16.40	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTADA		
1.16.41	LASTRO DE BRITA	M3	20,43
1.17	OAE - INTERSEÇÃO KM 272+489 (VÃO DE 25,40M)	M2	603,52
1.17.1	VIGAS L = 26,10m (37,50 TF)	UND	10,00
1.17.2	CONCR.ESTR.FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	149,24
1.17.3	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.132,29
1.17.4	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	20.681,00
1.17.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 25	KG	290,00
1.17.6	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	7.770,00
1.17.7	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	30,00
1.18	OAE - INTERSEÇÃO KM 274+220 (VÃO DE 25,40M)	M2	607,46
1.18.1	VIGAS L = 26,10m (37,50 TF)	UND	10,00
1.18.2	CONCR.ESTR.FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	149,39
1.18.3	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.081,69

1.18.4	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	19.290,00
1.18.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 25	KG	290,00
1.18.6	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	7.770,00
1.18.7	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	30,00
1.19	OAE - PASSARELAS KM 235+260 E KM 236+100	M2	943,11
1.19.1	INFRAESTRUTURA		
1.19.2	ESCAVAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA D=30CM	M	498,00
1.19.3	ESCAVAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA D=40CM	M	152,00
1.19.4	FORMA DE COMPENSADO RESINADA	M2	120,06
1.19.5	CONCRETO FCK=20MPA	M3	80,84
1.19.6	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.580,09
1.19.7	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 60	KG	255,39
1.19.8	MESOESTRUTURA		
1.19.9	FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADA	M2	171,83
1.19.10	CONCRETO FCK=25MPA	M3	26,49
1.19.11	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.957,87
1.19.12	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 60	KG	458,46
1.19.13	APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO COM CHAPA METÁLICA (150X250X29MM)	UND	99,00
1.19.14	SUPERESTRUTURA		
1.19.15	FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADA	M2	424,91
1.19.16	CONCRETO FCK=30MPA	M3	88,25
1.19.17	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.703,62
1.19.18	PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA VÃO 51,74M E LARGURA 2,00M	KG	418,68
1.19.19	PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA VÃO 67,03M E LARGURA 2,00M	M2	524,43
1.19.20	CHAPAS E PERFIS METÁLICOS	M2	79.128,35
1.19.21	TELA ARTÍSTICA (MALHA 4X4 FIO 10)	M2	501,00
1.20	OBRAS COMPLEMENTARES - DIVERSOS		
1.20.1	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO ARMADO TIPO NEW JERSEY	M	1.301,00
1.20.2	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN./IMPL.)	M	8.828,00
1.20.3	CALÇADA DE CONCRETO	M2	32.919,42
1.20.4	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	2.304,36
1.20.5	LASTRO DE BRITA PRODUZIDA	M3	1.645,97
1.20.6	COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	32.919,42
1.21	PAISAGISMO E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
1.21.1	ENLEIVAMENTO	M2	484.556,93
1.21.2	HIDROSSEMEADURA	M2	188.424,25
1.22	RELOCAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS (POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA)		
1.22.1	IMPLANTAÇÃO DE POSTE B-1.5/1000/12	UND	7,00
1.22.2	IMPLANTAÇÃO DE POSTE B300/12	UND	25,00
1.22.3	IMPLANTAÇÃO DE POSTE B600/12	UND	17,00
1.22.4	IMPLANTAÇÃO DE POSTE B600/13,5M	UND	2,00
1.22.5	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B/300/01,50M	UND	1,00
1.22.6	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B/300/12,0M	UND	42,00
1.22.7	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B/600/12,0 M	UND	31,00
1.22.8	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B/600/13,5 M	UND	1,00
1.22.9	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	UND	5,00
1.22.10	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B-1,5/1000/13,5M	UND	2,00
1.22.11	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B-4,5/2000/12M	UND	5,00
1.22.12	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B-4,5/2000/13,5M	UND	1,00
1.22.13	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B-6/3000/12,0M	UND	1,00
1.22.14	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B-6/3000/13,5M	UND	1,00
1.22.15	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T D/200/12M	UND	5,00
1.22.16	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B/500/11,0 M	UND	2,00
1.22.17	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B/600/12,0 M	UND	3,00
1.22.18	REMOÇÃO POSTE DUPLO T D/200/11,0 M	UND	4,00
1.22.19	REMOÇÃO POSTE DUPLO T D/200/12,0 M	UND	2,00
1.22.20	REMOÇÃO DE POSTE B/600/10,5	UND	7,00
1.22.21	REMOÇÃO DE POSTE B-1.5/1000/12	UND	2,00
1.22.22	REMOÇÃO DE POSTE B300/10,5	UND	2,00
1.22.23	REMOÇÃO DE POSTE B300/12	UND	5,00
1.22.24	REMOÇÃO DE POSTE B300/9	UND	2,00
1.22.25	REMOÇÃO DE POSTE B500/11	UND	1,00
1.22.26	REMOÇÃO DE POSTE B600/12	UND	10,00
1.22.27	REMOÇÃO DE POSTE D150/10,5	UND	6,00
1.22.28	REMOÇÃO DE POSTE D150/9	UND	2,00
1.22.29	REMOÇÃO DE POSTE D200/11	UND	2,00
1.22.30	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B/300/10,50M	UND	6,00
1.22.31	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B/300/12,0M	UND	18,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 16 de 18



1.22.32	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B/600/10,50 M	UND	7,00
1.22.33	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B/600/12,0 M	UND	14,00
1.22.34	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	UND	8,00
1.22.35	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B-4.5/2000/13.5M	UND	1,00
1.22.36	REMOÇÃO POSTE DUPLO T D/150/10,50M	UND	5,00
1.22.37	REMOÇÃO POSTE DUPLO T D/150/10,5M	UND	5,00
1.22.38	REMOÇÃO POSTE DUPLO T D/150/9,0 M	UND	2,00
1.22.39	REMOÇÃO POSTE DUPLO T D/200/11M	UND	21,00
1.22.40	REMOÇÃO POSTE DUPLO T D/200/12M	UND	5,00
1.23	ILUMINAÇÃO		
1.23.1	ARRUELA ALUMÍNIO 1"	UND	16,00
1.23.2	BASE PARA 4 LUMINÁRIAS	UND	19,00
1.23.3	BASE PARA RELÉ	UND	8,00
1.23.4	BUCHA DE ALUMÍNIO 1"	UND	16,00
1.23.5	CABEÇOTE ALUMÍNIO	UND	8,00
1.23.6	CABO #10MM2	UND	200,00
1.23.7	CABO 4#MM2	M	760,00
1.23.8	CABO PP 3#2,5MM2	M	285,00
1.23.9	CAIXA CNP	UND	8,00
1.23.10	CAIXA CNPH	UND	8,00
1.23.11	CAIXA DE PASSAGEM 30X30	UND	27,00
1.23.12	CHAVE CONTADORA 3X50A	UND	8,00
1.23.13	CONECTOR HASTE	UND	19,00
1.23.14	CONECTOR HASTE TERRA	UND	8,00
1.23.15	CONECTOR PERF. 1,5-10	UND	57,00
1.23.16	DISJUNTOR 2X50A	UND	8,00
1.23.17	DISJUNTOR 2X6A	UND	8,00
1.23.18	ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	M	48,00
1.23.19	ELETRODUTO GALVANIZADO 1/2"	M	48,00
1.23.20	FECHO	UND	40,00
1.23.21	HASTE DE ATERRAMENTO	UND	19,00
1.23.22	HASTE TERRA	UND	8,00
1.23.23	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	76,00
1.23.24	LUMINÁRIA ZE-280	UND	76,00
1.23.25	POSTE CIRCULAR B/300/12M	UND	19,00
1.23.26	POSTE PM-100	UND	7,00
1.23.27	REATOR INTERNO VM 400W	UND	76,00
1.23.28	RELÉ FOTOELÉTRICO	UND	8,00
1.23.29	RELE FOTOELÉTRICO (SHORTING CAP)	UND	76,00
1.23.30	TUBULAÇÃO 1 1/4"	M	950,00
1.24	PROJETOS		
1.24.1	PROJETO BÁSICO - COMPONENTE AMBIENTAL	KM	39,234
1.24.2	PROJETO EXECUTIVO - TERRAPLENAGEM	KM	39,234
1.24.3	PROJETO BÁSICO - ILUMINAÇÃO	KM	39,234
1.24.4	PROJETO EXECUTIVO - ILUMINAÇÃO	KM	39,234
1.24.5	PROJETO BÁSICO - GEOMÉTICO	KM	39,234
1.24.6	PROJETO BÁSICO - OAE	KM	39,234
1.24.7	PROJETO EXECUTIVO - OAE	KM	39,234
1.24.8	PROJETO BÁSICO - TERRAPLENAGEM	KM	39,234
1.24.9	PROJETO BÁSICO - PAVIMENTAÇÃO	KM	39,234
1.24.10	PROJETO BÁSICO - DRENAGEM E OAC	KM	39,234
1.24.11	PROJETO BÁSICO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	39,234
1.24.12	PROJETO BÁSICO - SINALIZAÇÃO	KM	39,234
1.24.13	PROJETO BÁSICO - DESAPROPRIAÇÃO	KM	39,234
1.24.14	PROJETO EXECUTIVO - DESAPROPRIAÇÃO	KM	39,234
1.24.15	PROJETO EXECUTIVO - GEOMÉTICO	KM	39,234
1.24.16	PROJETO EXECUTIVO - DRENAGEM E OAC	KM	39,234
1.24.17	PROJETO EXECUTIVO - PAVIMENTAÇÃO	KM	39,234
1.24.18	PROJETO EXECUTIVO - SINALIZAÇÃO	KM	39,234
1.24.19	PROJETO EXECUTIVO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	39,234
1.24.20	PROJETO EXECUTIVO - COMPONENTE AMBIENTAL	KM	39,234

7-RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- José Mario de Castilho – CPF: 667.504.407-97 - CREA/RJ 5.799/D
- Germano Alice Osternack – CPF: 275.175.609-30 - CREA/PR 6.602/D
- Jerson Godoy Leski Junior – CPF: 021.850.259-10 - CREA/PR 51.603/D
- Mirocen de Oliveira Macedo Junior – CPF: 504.127.014-72 - CREA/PB 5.262/D
- Eduardo Martins da Costa Lima Filho – CPF: 821.926.504-34 - CREA/PE 30.664/D



- André de Lima Munhoz – CPF: 009.517.219-09 - CREA/PR 107.856/D
- Felipe Redigolo – CPF: 281.831.448-88 - CREA/SP 5061108.748/D

8-PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

07/10/2014 (1ª Medição) a 30/09/2021 (83ª Medição).

9 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R\$ 243.125.283,45 (Preços Iniciais)

10 – PORCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO DE CADA EMPRESA:

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A – 95,0%

TV – TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA – 5,0%

Eu, **Eng.º Christiano Schneider Machado**, Analista de Infraestrutura, lavrei a presente Declaração de Capacidade Técnica, que também vai assinada pelo **Eng.º José Carlos Beluzzi de Oliveira**, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná e pelo **Eng.º Hélio Gomes da Silva Júnior**, Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Schneider Machado**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Londrina/PR, em 26/11/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior**, Superintendente Regional no Estado do Paraná-Substituto(a), em 26/11/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9847950** e o código CRC **866EB1EB**.

Referência: Processo nº 50609.003007/2021-45

SEI nº 9847950

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURARua Ametista, 481
CEP 86.030-140
Londrina/PR |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 18 de 18



**CREA-SP**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

90

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº 0639/99
FOLHA(S): 01/02

REFERENTE A(S) ART(S) N°(S) 104982202410770

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução n.º 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional a baixo mencionado:

Nome: **JOSÉ MARIO DE CASTILHO**

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.

N.º CREA-SP: 5060007068

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇOS

Atividade Técnica: Execução – Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Obras e Serviços de Implantação e Pavimentação de Faixas Adicionais e Acostamento, na Estrada SP-255, trecho Ribeirão Preto – Rio Moji Guaçu, entre o Km 15+200m e o Km 31+600m.

Natureza Objeto do Contrato: Obras e Serviços de Implantação e Pavimentação de Faixas Adicionais e Acostamentos na Estrada SP-255, trecho Ribeirão Preto – Rio Moji Guaçu, entre o Km 15+200m e o Km 31+600m.

Quantificação: Especificadas conforme Atestados anexo, limitadas às atribuições acima.

Local: SP- 255, trecho Ribeirão Preto – Rio Moji Guaçu - entre o Km 15+200m e o Km 31+600m – SP.

Valor atualizado: R\$ 10.237.770,17.

Período: 25/01/94 à 24/12/94 e 25/09/97 à 24/11/98

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.

Contratada : “Construtora Castilho de Porto Alegre s/a”, registrada no CREA-SP sob n.º 039.453-2.

Demais participantes declarados:

Engenheiro Civil Luiz Carlos Zeolla , CREA-SP n.º 0700028078.



201303

091



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº C.0639/99
FOLHA(S): 02/02

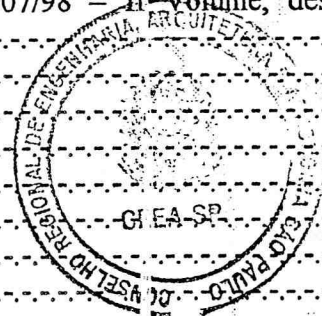
Engenheiro Civil Luiz Carlos Brum Ferreira, CREA-SP nº 0800087458, ART nº 0800087458/99-001

Engenheiro Civil Paulo César Cipriano, CREA-SP nº 5060269035, ART nº 205632493

Engenheiro Civil Evandro Torquato Sobrado, CREA-SP nº 0685025228, ART nº 0685025228/99-001

IMPORTANTE: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA SOMENTE COMO ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL CERTIFICADO.

CERTIFICAMOS, finalmente que, fazem parte integrante da presente Certidão os Atestados, emitidos pela Contratante a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que neles constam, cujas cópias encontram-se arquivadas no processo A- 807/98 - II-Volume, deste CREA/SP.



Edileide Cerqueira

Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

Conferido:

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

Reinaldo Almeida Pinto
Analista de Serviços Administrativos
DRCA Presidente

São Paulo, 3 de Novembro de 1999.

Conforme Portaria n.º 16/98

201302

0092



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.0601/99

PAG.
05/04/99

O DIRETOR DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS NA PORTARIA SUP/DER-045 DE 11/04/75, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS E COM AUTORIZAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO, FACE A PORTARIA SUP/DER-017 DE 21/03/91, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : B699-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNÇÃO: EMPRESA

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE FAIXAS ADICIONAIS E ACOSTAMENTOS NA ESTRADA SP-255, TRECHO RIBEIRÃO PRETO - RIO MOJI GUACU, ENTRE O KM 15+200M E O KM 31+600M; OBJETO DO EDITAL 027/92-CO.

EMPREITEIRO
CONSTRUTORA CASTILHO DE PORTO ALEGRE S/A

MÉDICOS
001 A 011

PERÍODO
25/01/94 A 24/12/94

DATA DO ÍNDICE INICIAL: 06/94

VALOR CONTRATUAL DAS OBRAS E SERVIÇOS A PREÇOS INICIAIS R\$ 10.237.770,17

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 01 TERRAPLENAGEM

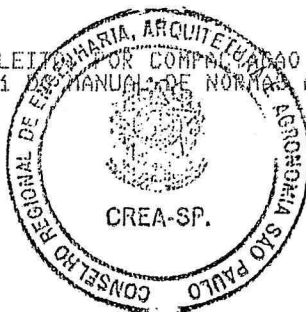
0101	LIMPEZA DO TERRENO CONFORME A SEÇÃO 2.02 DO MANUAL DE NORMAS, POR M2.	54.248,00 M2
0103	REMOÇÃO DE TERRA VEGETAL BREJOSA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 05 DAM	558,00 M3
010401	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	22.740,21 M3
0106	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A NO MÍNIMO, 95% DO PROCTOR SIMPLES	3.617,01 M3
01080101	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO ATÉ 1 KM.	3.225,89 M3*KM

F A S E 02 PAVIMENTAÇÃO

020202	PREPARO E MELHORIA DO SUB-LEITOAMENTO COMPACTAÇÃO E NA PROFUNDIDADE DE 15 CM, CONFORME A SEÇÃO 3.01 DO MANUAL DE NORMAS A, NO MÍNIMO 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	49.729,75 M2
--------	--	--------------

Eng.º Bento Maria Merceti

CREA N.º 55.302/D



JOSE ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SLA.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 0.639/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 31/11/99

Região Almeida Pinheiro
Analista de Serv. Administrativo
DRCA



00. 093



SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.0601/99

PAG.

CONTRATO : 8699-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNCAO: EMPRESA

F A S E 02 PAVIMENTACAO

- 020301 REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.02 DO MANUAL DE NORMAS: ESCAVACAO DE SOLO ESCOLHIDO, INCLUSIVE CUSTO DO MATERIAL, APLICADO "IN NATURA" 10.438,09 M3
- 020302 REFORCO DO SUB-LEITO CONFORME A SECAO 3.02 DO MANUAL DE NORMAS: TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA REFORCO 164.426,36 M3*KM
- 02030302 REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.02 DO MANUAL DE NORMAS: COMPACTACAO DE SOLO-ESCOLHIDO, EM CAMADAS DE, NO MAXIMO, 20 CM DEPOIS DE COMPACTADA A, 100% DO PROCTOR INTERMEDIARIO, POR METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA 10.438,09 M3
- 02060460 SUB-BASE OU BASE DE SOLO-BRITA, MISTURA ESTABILIZADA EXECUTADA EM USINA, COM 60% DE PEDRA BRITADA EM PESO SECO TOTAL DA MISTURA, DE 0 MA XIMO DE 3/4", CONFORME A SECAO 3.04 DO MANUAL DE NORMAS, COMPREENDENDO ESCAVA- CAO DO SOLO, MATERIAIS, MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E EXECUCAO 5.972,98 M3
- 020701 IMPRIMADURAS BETUMINOSAS-IMPERMEABILIZANTE, CONFORME SECAO 3.11 DO MANUAL DE NORMAS COMPREENDENDO, MATERIAL, MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E EXECUCAO POR M2 EXECUTADO 39.919,20 M2
- 020702 IMPRIMADURAS BETUMINOSAS-LIGANTE, CONFORME A SECAO 3.11 DO MANUAL DE NORMAS COMPREENDENDO, MATERIAL, MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPOR- TE E EXECUCAO, POR M2 EXECUTADO 30.290,00 M2
- 021101 CAMADA DE ROLAMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO, MISTURA HOMOSE- NEA A QUENTE, EXECUTADA EM USINA DE AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, CONFORME A SECAO 3.13 DO MANUAL DE NORMAS, COMPREENDENDO, MATERIAIS, MAO DE OBRA, EQUIPA- MENTOS, TRANSPORTE E EXECUCAO-GRADUACAO C, POR M3 DE CAMADA ACABADA 956,41 M3

F A S E 03 OBRAS DE ARTE E DRENAGEM

- 030401 ESCAVACAO PARA FUNDACAO EM CAVA ESCORADA OU NAO, INCLUSIVE TRANSPORTE, SEM EMPREGO DE EXPLOSIVO, ATE 2,00 M DE PROFUNDIDADE, POR M3 367,39 M3
- 0308 ESCORAMENTO DE FORMAS PARA MURO E ALAS, COM ALTURA MEDIA SU PERIOR A 2,00 M, POR M2 49,65 M2
- 0321 CIMBRAMENTO DE PASSAGEM SECUNDARIA E GALERIA RETANGULAR POR METRO CUBICO COBERTO 45,44 M3
- 032401 FORMAS DE TABUAS DE 1" (1) DE SUPERFICIE DESENVOL VIDA DA ESTRUTURA PARA AS PARTES DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COMUM, P/M2. 192,66 M2

Eng.º *Santa Maria Mercatelli*

CREA N.º 88.392/D

JOSÉ ROBERTO DE MELLO
Diretor de SLA.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º C-6.39/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO, 31.11.99

Rene de Almeida Diniz
Assistente de Serv. Administrativo
BRCA



CERTIFICO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA
ULTIMA FOLHA.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.º 0601/99

PAB.

CONTRATO : 8699-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

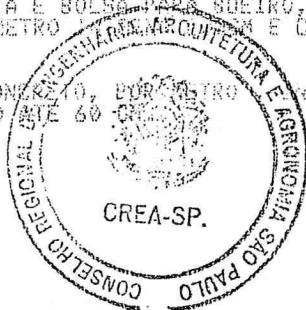
FUNÇÃO: EMPRESA

F A S E 05 OBRAS DE ARTE E DRENAGEM

032502 TEÓRICO	BARRA DE AÇO, DOBRADA E COLOCADA: AÇO CA-50(1,29), POR QUILO	275,11 KG
03310101	CONCRETO COMPREENDENDO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, CURA E DEMAIS OPERACOES, P/M3 APLICADO CONCRETO ESTRUTURAL-TIPO A FCK-150 KG/CM2.	7,35 M3
03310202	CONCRETO, COMPREENDENDO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, CURA E DEMAIS OPERACOES, POR METRO CUBICO APLICADO: CONCRETO NAO ESTRUTURAL-TIPO E, PARA LASTRO, COM CONSUMO MINIMO DE 250KG DE CIMENTO/M3	17,80 M3
03310203	CONCRETO, COMPREENDENDO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, CURA E DEMAIS OPERACOES, POR METRO CUBICO APLICADO: CONCRETO NAO ESTRUTURAL-TIPO F, CICLOPICO, COM 30% DE PEDRA DE MAO E 70% DE CONCRETO-TIPO A	19,66 M3
0334 DRADO	REVESTIMENTO DE SUPERFICIES APARENTES (1.43), POR METRO QUADRADO	2,98 M2
034201 DO	CANADA FILTRANTE (1.48): DE PEDRA BRITADA, POR METRO CUBICO	144,41 M3
034504	ALVENARIA DE PEDRA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA DE TRAÇO 1:4, POR METRO CUBICO ACABADO	2,99 M3
034603 DO	ENCHIMENTO DE VALETAS, COM PEDRA ARRUMADA, POR METRO CUBICO	1,58 M3
034701	ENCHIMENTO DE BASE DE TUBOS PARA BUEIROS COM PEDRA BRITADA, POR METRO CUBICO	7,81 M3
035101	VALAS DE SECÇÃO MAIOR QUE 0,50M2, PARA QUALQUER FIN, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, POR METRO CUBICO	75,17 M3
0356020310	TUBOS DE CONCRETO TIPO PONTA E BOLSA PARA BUEIRO, POSTO NO LOCAL DE APLICACAO, POR METRO, DE DIAMETRO INTERNO 60CM E COM RESISTENCIA DE 3 ATE 10 T/M	9,00 M
0356040710	TUBO DE CONCRETO TIPO PONTA E BOLSA PARA BUEIRO, POSTO NO LOCAL DE APLICACAO, POR METRO, COM DIAMETRO INTERNO 60CM E COM RESISTENCIA DE 7 ATE 10 T/M	4,00 M
03580102	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, POR METRO APLICACAO, COM DIAMETRO INTERNO DE 40 ATE 60 CM	4,00 M

Eng.ª Maria Maria Marcetelli

CREA N.º 55.922/D



JOSÉ ROBERTO
Diretor do SLA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6.39.199
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SAO PAULO 31.11.1999

Renato Almeida Diniz
Assessor de Serv. Administrativa
ORCA



CERTIFICO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.0601/99

PAG. 4

CONTRATO : 8699-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNCAO: EMPRESA

F A S E 03 OBRAS DE ARTE E DRENAGEM

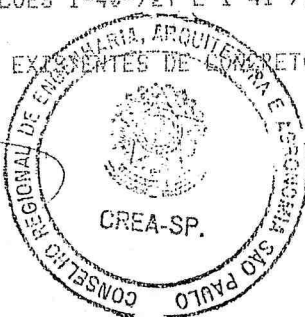
- 03580304 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, POR METRO, INCLUSIVE
APILOAMENTO, COM DIAMETRO INTERNO DE 80 ATE 100CM. 4,00 M
- 03610201 GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO TIPO "A", PARA QUALQUER SECAO-
SARJETAS DE CONCRETO TIPO "A", INCLUSIVE APILOAMENTO, PREPARO DO TERRENO E JUN
TAS, POR M3 DE CONCRETO 9,00 M3
- 03610202 GUIAS E SARJETAS DE COCRETO TIPO "A", PARA QUALQUER SECAO-
GUIA DE CONCRETO TIPO "A", INCLUSIVE APILOAMENTO, PREPARO DO TERRENO, FORNECI-
MENTO E ASSENTAMENTO DAS GUIAS, POR M3 DE CONCRETO 24,59 M3
- 03889227 PROJETO ESTRUTURAL. 9.967.180,00 GLOBAL

F A S E 04 SERVICOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES

- 040101 SONDAGEM A PERCUSSAO, POR METRO LINEAR PARA PROFUNDIDADE
ATE 15 METROS 15,00 M
- 040102 SONDAGEM A PERCUSSAO, P/M LINEAR PARA PROFUNDIDADE DE 15 A
30 METROS. 8,30 M
- 04010201 G SONDAGENS EXECUTADAS EM LOCAL ALAGADO CUJA LAMINA D'AGUA
SEJA INFERIOR A 50CM ACRESIMO NO ITEM 040102 99,20 M
- 040104 TAXA FIXA INSTALACAO DO EQUIPAMENTO DE PERCUSSAO, POR SERVI-
CO A EXECUTAR 1,00 SERV
- 040106 SONDAGENS-TAXA FIXA DE TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO DE SAO PAU
LO AO LOCAL DA OBRA OU ENTRE OBRAS POR KM DE SISTANCIA (UMA SO VEZ) E POR EQUI-
PAMENTO 42,00 KM*EQUI
- 040107 SONDAGENS-DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO ENTRE SONDAGENS DE UM
SERVICO, POR METRO LINEAR. 76,00 M
- 04030202 SINALIZACAO HORIZONTAL, DEMARCACAO DE PAVIMENTO, TINTA A BASE
DE RESINAS VINILICAS OU ACRILICAS COM ESFERAS DE VIDRO SECOS 3.09 E 3.12 DO MA
NUAL DE NORMAS POR M2 654,70 M2
- 04050103 REVESTIMENTO VEGETAL DAS SAJAS DE ATERRO, TALUDES, BANQUETAS
CANTEIROS, ETC, CONFORME INSTRUcoes I-40-72T E I-41-71T COM GRAMA EM PLACAS COM
ADUBACAO DE SOLO, POR M2 6.131,31 M2
- 040601 DEMOLICAO DE OBRAS EXISTENTES DE CONCRETO SIMPLES, POR M3 4,20 M3

Eng.º Bento Maria Mercatelli

CREA N.º 65.102/D



JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º C. 6.391/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 31.11.1999

Renato Almeida Pinheiro
Assistente de Serv. Administrativo
D.R.G.A.

CERTIFICO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA.





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATO : 8699-0

ATESTADO N.º 6601/99

PAD.

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNÇÃO: EMPRESA

Nº ITEM 02.11.01, FOI EMPREGADO O CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO (CAP)
ADITIVADO COM POLIMERO.
OBRAS DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA EM CONCRETO PROTENDIDO.

INFORMACOES DA COT 08 AS FLS. 8 DO PROCESSO EXP. 08-0150/99
AUTORIZAÇÃO DO SR. DIRETOR DA AGE AS FLS. 12.

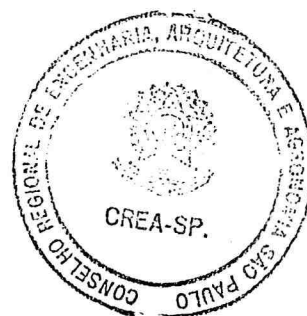
*
* **Eng.º Raulo Mario Marcellini** *
* *Raulo Marcellini* *
* **CREA N.º 55.202/D** *
* **ENGENHEIRO DO DER** *

ENTREGA EM 12/4/98

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
J. R. F. de Mello
DIRETOR DO SLA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º C. 6.39/99
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 3/11/1999

Regato
Assistente do Serv. Administrativo
ORCA





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.º 0545/99

PAG. 4
21/04/99

O DIRETOR DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS NA PORTARIA SUP/DER-865 DE 11/06/75, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS E COM AUTORIZAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO, FAZ A PORTARIA SUP/DER-017 DE 21/03/91, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 8699-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNÇÃO: EMPRESA

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE FAIXAS ADICIONAIS E ACOSTAMENTOS NA ESTRADA SP-255, TRECHO RIBEIRÃO RETO - SÃO JOÃO GUARU, ENTRE O KM 10+200M E O KM 31+400M; OBJETO DO EDITAL 027/92-00.

EMPRESA: CONSTRUTORA CASTILHO DE PORTO ALEGRE S/A

MEDIDORES
045 A 358

PERÍODO
20/09/97 A 24/11/97

DATA DO ÍNDICE INICIAL: 06/94

VALOR CONTRATUAL DAS OBRAS E SERVIÇOS A PREÇOS INICIAIS R\$ 10.237.770,17

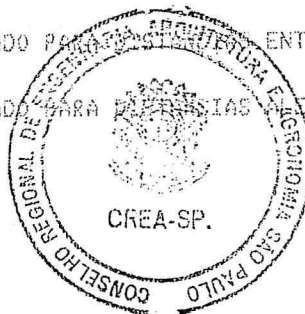
FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 01 TERRAPLENAGEM

0101	LIMPEZA DO TERRENO CONFORME A SEÇÃO 2.02 DO MANUAL DE NORMAS, POR M2.	450.861,55 M2
010401	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª. CATEGORIA	286.506,79 M3
0105	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A NO MÍNIMO, 95% DO PROCTOR SIMPLES	139.457,57 M3
01080101	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO ATÉ 1 KM.	94.050,58 M3XKM
01080105	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO PARA DISTÂNCIAS ENTRE 1 A 1,5 KM.	52.114,92 M3XKM
01080110	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO PARA DISTÂNCIAS ENTRE 1,5 A 2 KM.	88.774,92 M3XKM
010802	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 2 KM.	278.258,33 M3XKM

Eng.º Bento Maria Marcitelli

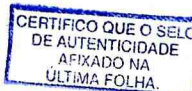
CREA N.º 65.902/D



JOSE ... NELLO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º C. 639/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 31/11/99

Repara ...
Assistente de Serv. Administrativo
D.R.A.





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.º 0545/99

PAGE. 2

CONTRATO : 8699-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNÇÃO: EMPRESA

F-A-S-E 02 PAVIMENTAÇÃO

020102	REMOÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE DOS MATERIAIS ATÉ 50 KM, DE PAVIMENTO	26.557,86 R\$
020202	PREPARO E MELHORIA DO SUB-LEITO, POR COMPACTAÇÃO E NA PRO-FUNDIDADE DE 15 CM, CONFORME A SEÇÃO 3.01 DO MANUAL DE NORMAS A, NO MÍNIMO 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	193.776,94 R\$
020301	REFORÇO DO SUB-LEITO, CONFORME A SEÇÃO 3.02 DO MANUAL DE NORMAS: ESCAVAÇÃO DE SOLO ESCOLHIDO, INCLUSIVE CUSTO DO MATERIAL, APLICADO "IN NATURA"	38.334,39 R\$
020302	REFORÇO DO SUB-LEITO CONFORME A SEÇÃO 3.02 DO MANUAL DE NORMAS: TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA REFORÇO	1.997.394,75 R\$
02030302	REFORÇO DO SUB-LEITO, CONFORME A SEÇÃO 3.02 DO MANUAL DE NORMAS: COMPACTAÇÃO DE SOLO-ESCOLHIDO, EM CAMADAS DE, NO MÁXIMO, 20 CM DEPOIS DE COMPACTADA A, 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO, POR METRO CÚBICO DE CAMADA ACABADA	38.334,39 R\$
02040400	SUB-BASE OU BASE DE SOLO-BRITA, MISTURA ESTABILIZADA EXECUTADA EM USINA, COM 60% DE PEDRA BRITADA EM PESO SECO TOTAL DA MISTURA, DE 0 MA XIMO DE 3/4", CONFORME A SEÇÃO 3.04 DO MANUAL DE NORMAS, COMPREENDENDO ESCAVA - ÇÃO DO SOLO, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E EXECUÇÃO	33.480,94 R\$
020405	SUB-BASE OU BASE DE AREIA GRADUADA, MISTURA E UNIFORMIZADO CONTROLADOS E EXECUTADOS EM USINA, DE MATERIAL BRITADO, DE 0 MÁXIMO 1 1/2", CON FORME A SEÇÃO 3.05 DO MANUAL DE NORMAS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS , EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E EXECUÇÃO	194,97 R\$
020701	IMPRIMATURAS BETUMINOSAS-IMPERMEABILIZANTE, CONFORME SEÇÃO 3.11 DO MANUAL DE NORMAS COMPREENDENDO, MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E EXECUÇÃO POR M2 EXECUTADO	216.740,25 R\$
020702	IMPRIMATURAS BETUMINOSAS-LIGANTE, CONFORME A SEÇÃO 3.11 DO MANUAL DE NORMAS COMPREENDENDO, MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPOR - TE E EXECUÇÃO, POR M2 EXECUTADO	525.482,88 R\$
021101	CAMADA DE ROLAMENTO DE CONCRETO 275 MM DE ESPESURA, A QUENTE, EXECUTADA EM USINA DE AGREGADOS E MATERIAIS MINERÁIS, CONFORME A SEÇÃO 3.13 DO MANUAL DE NORMAS, COMPREENDENDO, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPA - MENTOS, TRANSPORTE E EXECUÇÃO-GRADUAÇÃO C, POR M2 DE CAMADA ACABADA	19.121,64 R\$
021503	FRESAGEM DE PAVIMENTO A FRIO NA ESPESURA DE 8 CM, PARA PA NOS ATÉ 2 KM DE EXTENSÃO, INCLUSIVE A REMOÇÃO DO MATERIAL ESPESADO, ATÉ O BOTA FO RA A UMA DISTÂNCIA MÉDIA DE 5 KM.	13.410,00 R\$

Eng.ª Sonia Maria Mercatelli

CREA N.º 55.301/B

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVC
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6.397/99
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 31/11/99

Renato Mercatelli
Assistente do Serv. Administrativo
DRCs

JOSÉ R. NELLO
Diretor de Engenharia



CERTIFICADO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
FICOU NA
SEGUNDA FOLHA.

099



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATO : 8695-0

ATESTADO N.0545/99

PAG. 3

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNCAO: EMPRESA

F A S E 03 OBRAS DE ARTE E DRENAGEM

030401	ESCAVACAO PARA FUNDACAO EM CAVA ESCORADA OU NAO, INCLUSIVE TRANSPORTE, SEM EMPREGO DE EXPLOSIVO, ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE, POR M3	0.730,06 M3
0308	ESCORAMENTO DE FORMAS PARA MURO E ALAS, COM ALTURA MEDIA SUPERIOR A 2,00 M, POR M2	33,79 M2
030899	ESCORAMENTO DE FORMAS PARA MURO E ALAS, COM ALTURA MEDIA SUPERIOR A 2,00 M, POR M2	3.067,20 M2
03150299	FUSTE PRE-MOLDADO DE TUBULAO CRAVADO A CEBU ABERTO, COMPREENDENDO ESCAVACAO, FORMA, FERRAGEM, CONCRETO E CRAVACAO DOS SEGMENTOS PREMOLDADOS EXCLUSIVE CONCRETO DE ENCHIMENTO DO FUSTE, POR METRO DE FUSTE UTIL CRAVADO DE DIAMETRO EXTERNO 1,2 M	153,60 M
03170299	FUSTE PRE-MOLDADO DE TUBULAO CRAVADO A AR COMPRIMIDO COMPREENDENDO ESCAVACAO, FORMA, FERRAGEM, CONCRETO E CRAVACAO DOS SEGMENTOS PREMOLDADOS, EXCLUSIVE CONCRETO DE ENCHIMENTO DO FUSTE, POR METRO DE FUSTE UTIL CRAVADO DE DIAMETRO 1,20 M EXTERNO	46,32 M
03180199	BASE DE TUBULAO, COMPREENDENDO, ESCAVACAO, FERRAGEM E CONCRETO, POR METRO CUBICO DE BASE EXECUTADA, A CEBU ABERTO	60,00 M3
03180299	BASE DE TUBULAO, COMPREENDENDO, ESCAVACAO, FERRAGEM E CONCRETO, POR METRO CUBICO DE BASE EXECUTADA, A AR COMPRIMIDO	76,06 M3
03200199	CIMBRAMENTO DE PONTES E VIADUTOS COM ESTACA, POR METRO CUBICO COBERTO	2.664,34 M3
03200299	CIMBRAMENTO DE PONTES E VIADUTOS SEM ESTACA, POR METRO CUBICO COBERTO	6.185,29 M3
0321	CIMBRAMENTO DE PASSAGEM SECUNDARIA E GALERIA RETANGULAR POR METRO CUBICO COBERTO	36,00 M3
032401	FORMAS DE TABUAS DE 1"(1,26), POR M2 DE SUPERFICIE DESENVOLVIDA DA ESTRUTURA PARA AS PARTES DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COMUM, 2"/M2.	1.756,22 M2
03240199	FORMAS DE TABUAS DE 1"(1,26), POR M2 DE SUPERFICIE DESENVOLVIDA DA ESTRUTURA PARA AS PARTES DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COMUM, POR M2	260,00 M2
03240299	FORMAS DE TABUAS DE 1"(1,26), POR M2 DE SUPERFICIE DESENVOLVIDA DA ESTRUTURA PARA AS PARTES DA ESTRUTURA EM CONCRETO PRESTRESSADO E EM CONCRETO AFARENTE, POR M2	3.402,39 M2

Eng.º Santa Maria Marcilio

CREA N.º 55.291/D



JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SLA.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6.391/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 31/11/99

Renato Almeida Filho
Assistente de Serv. Administrativo
D.R.C.A.



CERTIFICADO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATO : 8699-0

ATESTADO N.º 545/99

PAG. 5

INTERESSADO: CASTILHO S.A

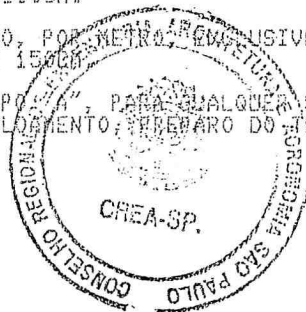
FUNCAO: EMPRESA

F A S E 03 OBRAS DE ARTE E DRENAGEM

034201	CAMADA FILTRANTE (1.48): DE PEDRA BRITADA, POR METRO CUBICO	1.146,41 M3
034504	ALVENARIA DE PEDRA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA DE TRAÇO 1:4, POR METRO CUBICO ACABADO	1,68 M3
034603	ENCHIMENTO DE VALETAS, COM PEDRA AMARRUADA, POR METRO CUBICO	28,35 M3
034701	ENCHIMENTO DE BASE DE TUBOS PARA BUEIROS COM PEDRA BRITADA, POR METRO CUBICO	254,47 M3
035101	VALAS DE SECAO MAIOR QUE 0,50M2, PARA QUALQUER FIM, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, POR METRO CUBICO	13.440,73 M3
0356020310	TUBOS DE CONCRETO TIPO PONTA E BOLSA PARA BUEIRO, POSTO NO LOCAL DE APLICACAO, POR METRO, DE DIAMETRO INTERNO 60CM E COM RESISTENCIA DE 3 ATE 10 T/M.	164,50 M
0356030510	TUBO DE CONCRETO TIPO PONTA E BOLSA PARA BUEIRO, POSTO NO LOCAL DE APLICACAO, POR METRO, COM DIAMETRO INTERNO 80CM E COM RESISTENCIA DE 5 ATE 10 T/M.	172,00 M
0356040710	TUBO DE CONCRETO TIPO PONTA E BOLSA PARA BUEIRO, POSTO NO LOCAL DE APLICACAO, POR METRO, COM DIAMETRO INTERNO 100CM E COM RESISTENCIA DE 7 ATE 10 T/M.	325,00 M
0356071020	TUBO DE CONCRETO TIPO PONTA E BOLSA PARA BUEIRO, POSTO NO LOCAL DE APLICACAO, POR METRO, COM DIAMETRO INTERNO DE 150CM E COM RESISTENCIA DE 10 ATE 20 T/M.	7,00 M
03580102	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, POR METRO, INCLUSIVE APILOAMENTO, COM DIAMETRO INTERNO DE 40 ATE 60 CM.	164,50 M
03580304	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, POR METRO, INCLUSIVE APILOAMENTO, COM DIAMETRO INTERNO DE 80 ATE 100CM.	497,00 M
03580507	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, POR METRO, INCLUSIVE APILOAMENTO, COM DIAMETRO INTERNO DE 120 ATE 150CM.	7,00 M
03610201	GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO TIPO "A", PARA QUALQUER SECAO- SARJETAS DE CONCRETO TIPO "A", INCLUSIVE APILOAMENTO, PREPARO DO TERRENO E JUNTAS, POR M3 DE CONCRETO	130,44 M3

Eng.º Denis Maria Marcellini

CREA N.º 85.502/D



JOSÉ ROBERTO DE MELLO
Diretor do SLA.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6.39.199
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SAO PAULO 3/11/99

Renato Almeida Pinheiro
Assistente do Serv. Administrativo -
BRCA

TABELIONATO DE CURITIBA LAPORTE	
AUTENTICAÇÃO	
CONFERE COM DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO DO QUE NÃO SE NESTA DATA.	
27 SET 2016	
☒ Valentes	☒ Direte Jolita de Sousa Vello
☒ Dalane Saraiva	

CERTIFICO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA
ULTIMA FOLHA.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.º 0545/99

PAG. 6

CONTRATO : 8699-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNCAO: EMPRESA

F A S E 03 OBRAS DE ARTE E DRENAGEM

03610202 GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO TIPO "A", PARA QUALQUER SECAO-GUIA DE CONCRETO TIPO "A", INCLUSIVE APILOAMENTO, PREPARO DO TERRENO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DAS GUIAS, POR M3 DE CONCRETO

503,27 M3

03889227 PROJETO ESTRUTURAL.

15.378.795,07 GLOBAL

F A S E 04 SERVICOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES

04010201 6 SONDAGENS EXECUTADAS EM LOCAL ALAGADO CUJA LAMINA D'AGUA SEJA INFERIOR A 50CM ACRESIMO NO ITEM 040102

45,98 M

040104 TAXA FIXA INSTALACAO DO EQUIPAMENTO DE PERCUSAO, POR SERVICOS A EXECUTAR

1,00 SERV

040106 SONDAGENS-TAXA FIXA DE TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO DE SAO PAULO AO LOCAL DA OBRA OU ENTRE OBRAS POR KM DE SISTANCIA (UNA SO VEZ) E POR EQUIPAMENTO

45,00 KM*EQUIP

040107 SONDAGENS-DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO ENTRE SONDAGENS DE UM SERVICOS, POR METRO LINEAR.

52,00 M

0403010205 SINALIZACAO VERTICAL PLACA ALUMINIO LIGA AA-5051, DESTINADA SINALIZACAO RODOVIARIA, APLICACAO MAT BASE CROMATO ZINCO, PRIMEIRA DEMAO, APLICACAO ESMALTE SINT, DE ACORDO E-6-1977T E APLICACAO PELICULA REFLETIVA, TIPO FLAT-TOP SOBREPOSTAS, ACORDO MANUAL MS-71 DER POR M2 DE PLACA FORNECIDA E IMPLANTADA

384,09 M2

04030202 SINALIZACAO HORIZONTAL, DEMARCACAO DE PAVIMENTO, TINTA A BASE DE RESINAS VINILICAS OU ACRILICAS COM ESFERAS DE VIDRO SECOS 3.09 E 3.12 DO MANUAL DE NORMAS POR M2

17.176,80 M2

04050103 REVESTIMENTO VEGETAL DAS SAIAS DE ATERRO, TALUDES, BANQUETAS, CANTEIROS, ETC, CONFORME INSTRUcoes I-40-72T E I-41-71T COM GRAMA EM PLACAS COM ADUBACAO DE SOLO, POR M2

315.335,59 M2

040502 IRRIGACAO COM BOCAL "BICO DE PATO" OU SIMILAR, NO MINIMO 3L/M2 DE AGUA, POR M2

642.933,00 M2

040505 CERCA TIPO DE MOIROES E ESTICADORES, CONFORME DESENHO TAO/ DVO-ARQ N:6086, INCLUSIVE ENSAIOS, POR METRO

4.857,00 M

040507 DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES, COM POSTE DE ALUMINIO E RESPECTIVOS COMPONENTES, DE ACORDO COM A NB-285 E EB-786, POR METRO LINEAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DEFENSA

1.336,00 M

Eng.º Santa Maria Marcellino

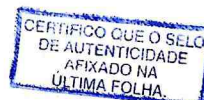
CREA N.º 55.302/D



JOSE ROBERTO F. DE MELLO
Diretor de GEA.

ESTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º C. 6.39/99
SOMENTE SERA VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDAO
SAO PAULO 3/11/99

Renato Almeida Lima
Assistente do Serv. Administrativo
DPCA





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATO : 8699-0

ATESTADO N.º 0545/99

PAG. 7

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNCAO: EMPRESA

F A S.E. 04 SERVICOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES

040601	DEMOLICAO DE OBRAS EXISTENTES DE CONCRETO SIMPLES, POR M3	0,01 M3
040602	DEMOLICAO DE OBRAS EXISTENTES DE CONCRETO ARMADO, POR M3	19,80 M3
04080102	TACHA COM ELEMENTO REFLETIVO DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO MONODIRECIONAL.	4.763,00 UN
04080202	TACHA COM ELEMENTO REFLETIVO DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO BIDIRECIONAL.	1.174,00 UN

INFORMACOES COMPLEMENTARES

AREA PAVIMENTADA

1 - PISTA	441.465 M2
2 - ACOSTAMENTO	21.132 M2

OBRAS DE ARTE ESPECIAL

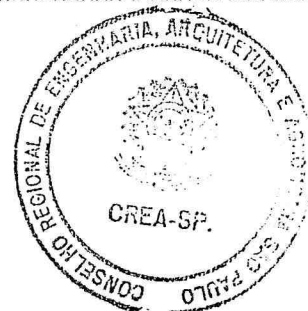
PONTE	TABULEIRO(M2)	EXTENSAO(M)	MAIOR VAO(M)
01	540	45	33
02	540	45	33
03	90	30	18

NO ITEM 02.11.01, FOI EMPREGADO O CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO (CAP) ADITIVADO COM POLIMERO.
OBRAS DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA EM CONCRETO PROTENDIDO.

INFORMACOES DA COT 08 AS FLS. 8 DO PROCESSO EXP. 08-0048/99.
AUTORIZACAO DO SR. DIRETOR DA AOE AS FLS. 29.

* Eng.º Santa Maria Mercatelli *
* Santa Maria *
* CREA N.º 55.362/B *
* ENGENHEIRO DO DER *

ENTREGA EM 12 / 4 / 99
Miguel F. L. L. L.
DIRETOR DO DER



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º C. 639/99
AUTENTICAÇÃO SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE
CREA-SP, DIA 01 DE 11 DE 99
Rafaela A. L. L. L.
Assistente de Serv. Administrativa
D.R.G.

- Declaração de Indicação do Responsável Técnico;

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 – GOINFRA**

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional **José Mario de Castilho**, Carteira do CREA/RJ, nº 831057999, Engenheiro Civil, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o(s) qual (ais) nos propusemos habilitar na **CONCORRÊNCIA nº 17/2021 – GOINFRA**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Curitiba, PR, em 20 de dezembro de 2021.

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ nº 92.779.503/0001-25



JOSÉ MARIO DE CASTILHO
Engenheiro Civil – CREA/RJ nº 83105799-9
Identidade nº 03.434.121-4 IFP/RJ
CPF nº 667.504.407-97

GERMANO ALICE
OSTERNACK:2751756093
0

Assinado de forma digital por
GERMANO ALICE
OSTERNACK:27517560930
Dados: 2021.12.13 10:36:31 -03'00'

GERMANO ALICE OSTERNACK
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 6602/D
Identidade nº 766.099-5 – SSP/PR
CPF nº 275.175.609-30

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25 - NIRE: 41.3.0001751-4

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da

Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A. ("Companhia")

1. **Data, hora e local:** Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2017, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida 7 de Setembro, 4.476, 12º Andar, CEP 80250-210, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia. (Anexo 1). 3. **Mesa:** Presidente: José Mário de Castilho. Secretário: Emanuel Mascarenhas Padilha Junior. 4. **Ordem do Dia:** (a) Reforma do artigo 10º do estatuto social da Companhia, no capítulo da Diretoria; (b) Consolidação do Estatuto Social. 5. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram aprovadas as seguintes deliberações: 5.1 Aprovada a lavratura da ata que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Quanto ao item (a) da Ordem do Dia, foi aprovada a reforma do artigo 10º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, na celebração de contratos em geral ou quaisquer documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia, somente terá validade com a assinatura: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente; (b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; por qualquer dos Diretores em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo; ou por 2 (dois) procuradores constituídos na forma do Parágrafo Segundo deste artigo. **Parágrafo Primeiro** - Em operações de contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza pela Companhia, bem como prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia, esta será representada: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente, em operações de qualquer valor; (b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo, em operações no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Parágrafo Segundo** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Presidente isoladamente ou por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou para defesa em processos administrativos, terão prazo de validade limitado de 12 (doze) meses.". 4.3. Quanto ao item (b) da Ordem do Dia, foi aprovada a consolidação do estatuto social em função das alterações ocorridas, conforme anexo 2. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Curitiba, 02 de agosto de 2017. José Mário de Castilho - Presidente; Emanuel Mascarenhas Padilha Junior - Secretário. JUCEPAR - Certifico o Registro em: 17/08/2017, sob nº 20174514484 - Protocolo: 17/451448-4, de 11/08/2017. Libertad Bogus - Secretária Geral. **Anexo 2** - Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A - Estatuto Social: Capítulo I - Denominação, Sede, Duração e Objeto: Artigo 1º - A Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, antiga Construtora Castilho S/A, antiga Construtora Castilho de Porto Alegre S/A, é uma sociedade anônima que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. 7 de Setembro, nº 4.476, 12º andar, CEP 80250-085, podendo por deliberação da Diretoria criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Artigo 4º - A Companhia terá por objeto a indústria de construções, terraplenagem, construção de estradas, aproveitamento e extração de jazidas minerais no território nacional; fabricação, distribuição, comércio e transporte de produtos químicos e petroquímicos; exploração de oficinas mecânicas; elaboração de projetos e estudos técnicos; fabricação de peças de concreto; compra e venda de materiais de construção; importação e arrendamento de materiais de construção, podendo explorar o ramo de engenharia em geral, bem como participar em consórcios ou outras sociedades simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista. Capítulo II - Capital e Ações: Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), dividido em 1.748.611.477 (um bilhão, setecentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e setenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. **Parágrafo Segundo** - Pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia será composto por brasileiros natos. **Parágrafo Terceiro** - O preço de emissão das ações, assim como as condições e prazos para integralização serão fixados pela Assembleia Geral. **Parágrafo Quarto** - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social será exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar o aumento de capital social. Capítulo II - Acordos de Acionistas: Artigo 6º - Os acordos de acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para a alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração. **Parágrafo Único** - Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham estes sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral deverá declarar a nulidade ao voto proferido em contrariedade com às disposições de tais acordos. Capítulo III - Administração: Artigo 7º - A Companhia composta de 4 (quatro) Diretores, residentes n destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia C permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente Administrativo e um Diretor Regional. **Parágr** Geral fixar a remuneração dos Diretores da Co verba individual, para cada membro, ou em verl deliberar sobre a sua distribuição. **Parágrafo Se** dos em seus cargos mediante assinatura de term necerão em seus cargos até a posse de seus su Diretores da Companhia ficam dispensados de gestão. **Parágrafo Quarto** - A administração cal assegurado a estes poderes predominantes. **Pará**

da empresa será constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros. **Parágrafo Sexto** - A Assembleia Geral de acionistas poderá deixar de preencher até 01 (um) cargo da Diretoria. **Parágrafo Sétimo** - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral. **Artigo 8º** - No caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor ausente ou impedido deverá ser substituído interinamente por quem ele indicar, ou, havendo impossibilidade, pelo outro Diretor. Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral, dentro de 20 (vinte) dias contados da ocorrência desse evento, para nomear um substituto que ocupará o cargo pelo prazo restante do mandato do Diretor substituído. **Artigo 9º** - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, este estatuto social e a Assembleia Geral lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Parágrafo Primeiro** - Compete ao Diretor Presidente: (a) a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Companhia; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; (d) representar a Companhia perante sociedades controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe. **Parágrafo Segundo** - Compete ao Diretor Técnico, isoladamente: (a) a responsabilidade técnica da Companhia, que será sempre, obrigatoriamente, profissional registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, o qual terá absoluta independência de ação, quer na orientação técnica de seus trabalhos, na confecção dos orçamentos e especificações, quer na execução das obras sob sua responsabilidade, gozando também sua seção técnica de inteira autonomia relativamente à responsabilidade de cada um. Em todos os planos, plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes e qualquer outro trabalho de ordem técnica, deverá constar, obrigatoriamente, o nome da firma e a assinatura do técnico que houver sido o autor do trabalho, bem como o número de sua carteira e a menção de seu título. **Parágrafo Terceiro** - Compete aos demais Diretores: (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (b) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais; (d) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício. **Artigo 10º** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, na celebração de contratos em geral ou quaisquer documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia, somente terá validade com a assinatura: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente; (b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; por qualquer dos Diretores em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo; ou por 2 (dois) procuradores constituídos na forma do Parágrafo Segundo deste artigo. **Parágrafo Primeiro** - Em operações de contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza pela Companhia, bem como prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia, esta será representada: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente, em operações de qualquer valor; (b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo, em operações no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Parágrafo Segundo** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Presidente isoladamente ou por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou para defesa em processos administrativos, terão prazo de validade limitado de 12 (doze) meses. **Artigo 11** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se em favor de suas sociedades controladas, coligadas ou nas quais a Companhia detenha participação societária. **Artigo 12** - A Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse social o exigir, por convocação do Diretor Presidente ou no mínimo por 2 (dois) outros Diretores. **Parágrafo Primeiro** - A convocação das reuniões da Diretoria deverá ser efetuada por escrito (carta, fac símile ou e-mail), com no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, podendo ser dispensada em caso de comparecimento de todos os Diretores e nos casos em que todos os Diretores tenham enviado seus votos na forma disposta no Parágrafo Terceiro deste Artigo. As convocações deverão informar a hora, data, local e ordem do dia da reunião e anexar cópias dos documentos ou propostas a serem apreciados ou discutidos, assegurando-se aos Diretores prévia consulta aos documentos a ela relativos. **Parágrafo Segundo** - As reuniões da Diretoria somente poderão ser instaladas com a presença do Diretor Presidente. **Parágrafo Terceiro** - Qualquer Diretor poderá (i) participar das reuniões da Diretoria por vídeo ou teleconferência; (ii) ser representado por outro Diretor, desde que deixe instruções expressas, por escrito, para tanto; ou (iii) votar através de carta, telegrama, fax ou comunicação eletrônica (e-mail) encaminhada a qualquer Diretor. **Parágrafo Quarto** - As reuniões da Diretoria serão preferencialmente realizadas na sede da Companhia e serão presididas pelo Diretor indicado pela maioria dos presentes à reunião. O presidente da reunião deverá indicar um secretário entre os Diretores presentes para auxiliar os trabalhos. Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro próprio. **Capítulo IV - Assembleia Geral: Artigo 13** - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício fiscal para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral deverá ser convocada, na forma da lei, ou por telegrama ou carta registrada pelo Diretor Presidente, e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste, por acionista, ou seu representante legal, escolhido cabendo ao presidente da Assembleia Geral a

is. **Artigo 14** - As deliberações da Assembleia tas em lei, neste estatuto social ou em acordo de sede da Companhia serão tomadas por maioria s em branco. **Parágrafo Único** - A Assembleia olhido por aclamação. Ao presidente da Assem- tário. **Artigo 15** - Os acionistas poderão ser re- por procuradores nomeados na forma do art. , V - Conselho Fiscal: **Artigo 16** - O Conselho ráter permanente, somente será instalado quan-orma da lei, e será composto por 3 (três) mem- ntes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia nciamento. **Parágrafo Primeiro** - continua-*

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
656184317

Documento emitido em 13/09/2017 11:50:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10022 | 04/09/2017 | PÁG. 43Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
656144317

Documento emitido em 13/09/2017 11:47:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10022 | 04/09/2017 | PÁG. 43

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

CASTILHO ENGENHARIA E EM

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25 - 1

Ata de Assembleia Geral E

Castilho Engenharia e Empreendime

1. Data, hora e local: Aos 02 (dois) dias do mês:

na sede da Companhia, localizada na Avenida 7,

80250-210, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba,

Presença: Convocação dispensada, nos term

6.404/76, face à presença de acionistas detentore

da Companhia. (Anexo 1). 3. Mesa: Presidente:

Emanuel Mascarenhas Padilha Junior. 4. Orden

do estatuto social da Companhia, no capítulo da Diretoria;

5. Deliberações: Por acionistas representando a totalidade do capital

social da Companhia, foram aprovadas as seguintes deliberações: 5.1 Aprovada a

lavratura da ata que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário,

nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Quanto ao item (a) da

Ordem do Dia, foi aprovada a reforma do artigo 10º do estatuto social, que passa a

vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10º - A representação da Companhia, em

juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou

perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municí-

pais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, na

celebração de contratos em geral ou quaisquer documentos ou atos que importem

responsabilidade ou obrigação para a Companhia, somente terá validade com a assina-

natura: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente; (b) conjuntamente, por 2 (dois)

Diretores; por qualquer dos Diretores em conjunto com 1 (um) procurador constituído

na forma do Parágrafo Segundo deste artigo; ou por 2 (dois) procuradores constituídos

na forma do Parágrafo Segundo deste artigo. Parágrafo Primeiro - Em

operações de contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza

pela Companhia, bem como prestação de garantias de qualquer natureza pela Com-

panhia, esta será representada: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente, em opera-

ções de qualquer valor; (b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; por 1 (um) Diretor

em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo Segundo

deste artigo, em operações no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Segundo - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas

pelo Diretor Presidente isoladamente ou por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo

especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou para

defesa em processos administrativos, terão prazo de validade limitado de 12 (doze)

meses.". 4.3 Quanto ao item (b) da Ordem do Dia, foi aprovada a consolidação do

estatuto social em função das alterações ocorridas, conforme anexo 2. 6. Encerra-

mento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia,

que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Curitiba, 02 de

agosto de 2017. José Mário de Castilho - Presidente; Emanuel Mascarenhas Pa-

dilha Junior - Secretário. JUCEPAR - Certificado o Registro em: 17/08/2017, sob

nº 20174514484 - Protocolo: 17/451448-4, de 11/08/2017. Libertad Bogus - Secre-

tária Geral. Anexo 2 - Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A - Estatuto

Social: Capítulo I - Denominação, Sede, Duração e Objeto: Artigo 1º - A Castilho

Engenharia e Empreendimentos S/A, antiga Construtora Castilho S/A, antiga Construtora

Castilho de Porto Alegre S/A, é uma sociedade anônima que se regerá por

este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A

Companhia tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. 7 de

Setembro, nº 4.476, 12º andar, CEP 80250-085, podendo por deliberação da Direto-

ria criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representa-

ção em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 3º - O prazo de

duração da Companhia é indeterminado. Artigo 4º - A Companhia terá por objeto a

indústria de construções, terraplenagem, construção de estradas, aproveitamento e

extração de jazidas minerais no território nacional; fabricação, distribuição, comércio

e transporte de produtos químicos e petroquímicos; exploração de oficinas mecâ-

nicas; elaboração de projetos e estudos técnicos; fabricação de peças de concreto;

compra e venda de materiais de construção; importação e arrendamento de materiais

de construção, podendo explorar o ramo de engenharia em geral, bem como partici-

par em consórcios ou outras sociedades simples ou empresárias, como sócia, acionista

ou quotista. Capítulo II - Capital e Ações: Artigo 5º - O capital social da Com-

panhia é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), dividido em 1.748.611.477

(um bilhão, setecentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos

e setenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo

Primeiro - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo - Pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social

da Companhia será composto por brasileiros natos. Parágrafo Terceiro - O preço de

emissão das ações, assim como as condições e prazos para integralização serão fixa-

dos pela Assembleia Geral. Parágrafo Quarto - O direito de preferência para subscri-

ção do aumento de capital social será exercido pelo acionista no prazo estabeleci-

do pela Assembleia Geral que aprovar o aumento de capital social.

Capítulo II - Acordos de Acionistas: Artigo 6º - Os acordos de acionistas devida-

mente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições

para a alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferên-

cia ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela

Companhia e por sua Administração. Parágrafo Único - Os direitos, obrigações e

responsabilidades resultantes de tais acordos de Acionistas serão válidos e oponí-

veis a terceiros, tão logo tenham estes sido devidamente averbados nos livros de regis-

tro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observân-

cia desses acordos e o presidente da Assembleia Geral deverá declarar a nulidade

ao voto proferido em contrariedade com às disposições de tais acordos. Capítulo

III - Administração: Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria

composta de 4 (quatro) Diretores, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e

destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos,

permissão a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Técnico, um Diretor

Administrativo e um Diretor Regional. Parágrafo Primeiro - Cabe a Assembleia

Geral fixar a remuneração dos Diretores da Companhia, que poderá ser votada em

verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então à Diretoria

deliberar sobre a sua distribuição. Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investi-

dos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e perman-

ecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. Parágrafo Terceiro - Os

Diretores da Companhia ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua

gestão. Parágrafo Quarto - A administração caberá sempre a maioria de brasileiros,

assegurado a estes poderes predominantes. Parágrafo Quinto - O quadro de pessoal

menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasi-

cia Geral de acionistas poderá deixar de preen-

Parágrafo Sétimo - A Diretoria prestará contas

1. Artigo 8º - No caso de ausência ou impedi-

do ou impedido deverá ser substituído interina-

mente impossibilidade, pelo outro Diretor. Ocor-

rerá convocada uma Assembleia Geral, dentro de

a desse evento, para nomear um substituto que

do mandato do Diretor substituído. Artigo 9º -

ções que a lei, este estatuto social e a Assem-

bleia dos atos necessários ao funcionamento re-

gular da Companhia. Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente: (a) a

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Companhia; (b) instalar e

presidir as reuniões de Diretoria; (c) supervisionar a movimentação econômico-finan-

ceira da Companhia; (d) representar a Companhia perante sociedades controla-

das, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe. Parágrafo Segundo - Compete

ao Diretor Técnico, isoladamente: (a) a responsabilidade técnica da Companhia,

que será sempre, obrigatoriamente, profissional registrado no Conselho Regional de

Engenharia e Arquitetura - CREA, o qual terá absoluta independência de ação, quer

na orientação técnica de seus trabalhos, na confecção dos orçamentos e especifica-

ções, quer na execução das obras sob sua responsabilidade, gozando também sua

seção técnica de inteira autonomia relativamente à responsabilidade de cada um. Em

todos os planos, plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, laudos periciais,

medições, especificações, orçamentos, detalhes e qualquer outro trabalho de ordem

técnica, deverá constar, obrigatoriamente, o nome da firma e a assinatura do técnico

que houver sido o autor do trabalho, bem como o número de sua carteira e a menção

de seu título. Parágrafo Terceiro - Compete aos demais Diretores: (a) zelar pela

observância da lei e deste Estatuto Social; (b) coordenar o andamento das atividades

normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento

das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões;

(c) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais; (d) elaborar o relatório e as

demonstrações financeiras de cada exercício. Artigo 10º - A representação da Com-

panhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios

jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais

ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios

sociais, na celebração de contratos em geral ou quaisquer documentos ou atos que

importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia, somente terá validade

com a assinatura: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente; (b) conjuntamente,

por 2 (dois) Diretores; por qualquer dos Diretores em conjunto com 1 (um) procura-

dor constituído na forma do Parágrafo Segundo deste artigo; ou por 2 (dois) procura-

dores constituídos na forma do Parágrafo Segundo deste artigo. Parágrafo Primei-

ro: Em operações de contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer

natureza pela Companhia, bem como prestação de garantias de qualquer natureza

pela Companhia, esta será representada: (a) isoladamente, pelo Diretor Presidente,

em operações de qualquer valor; (b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; por 1

(um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo

Segundo deste artigo, em operações no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de

reais). Parágrafo Segundo - As procurações em nome da Companhia serão outorga-

das pelo Diretor Presidente isoladamente ou por 2 (dois) Diretores em conjunto, de-

videndo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais

ou para defesa em processos administrativos, terão prazo de validade limitado de 12

(doze) meses. Artigo 11 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes

com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a

envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhas ao objeto

social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de

terceiros, salvo se em favor de suas sociedades controladas, coligadas ou nas quais a

Companhia detenha participação societária. Artigo 12 - A Diretoria reunir-se-á sem-

pre que o interesse social o exigir, por convocação do Diretor Presidente ou no míni-

mo por 2 (dois) outros Diretores. Parágrafo Primeiro - A convocação das reuniões

da Diretoria deverá ser efetuada por escrito (carta, fac símile ou e-mail), com no

mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, podendo ser dispensada em caso de

comprometimento de todos os Diretores e nos casos em que todos os Diretores tenham

enviado seus votos na forma disposta no Parágrafo Terceiro deste Artigo. As convo-

cações deverão informar a hora, data, local e ordem do dia da reunião e anexar cópi-

as dos documentos ou propostas a serem apreciados ou discutidos, assegurando-se aos

Diretores prévia consulta aos documentos a ela relativos. Parágrafo Segundo - As

reuniões da Diretoria somente poderão ser instaladas com a presença do Diretor

Presidente. Parágrafo Terceiro - Qualquer Diretor poderá (i) participar das reuniões da

Diretoria por vídeo ou teleconferência; (ii) ser representado por outro Diretor, desde

que deixe instruções expressas, por escrito, para tanto; ou (iii) votar através de carta,

telegrama, fax ou comunicação eletrônica (e-mail) encaminhada a qualquer Diretor.

Parágrafo Quarto - As reuniões da Diretoria serão preferencialmente realizadas na

sede da Companhia e serão presididas pelo Diretor indicado pela maioria dos presen-

tes à reunião. O presidente da reunião deverá indicar um secretário entre os Diretores

presentes para auxiliar os trabalhos. Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no

livro próprio. Capítulo IV - Assembleia Geral: Artigo 13 - A Assembleia Geral é o

órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro)

meses subsequentes ao término do exercício fiscal para fins previstos em lei e, extra-

ordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Parágrafo Único -

A Assembleia Geral deverá ser convocada, na forma da lei, ou por telegrama ou

carta registrada pelo Diretor Presidente, e será instalada e presidida pelo Diretor

Presidente ou na ausência deste, por acionista, ou seu representante legal, escolhido

por maioria de votos dos presentes, cabendo ao presidente da Assembleia Geral a

designação de um ou mais secretários. Artigo 14 - As deliberações da Assembleia

Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste estatuto social ou em acordo de

acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia serão tomadas por maioria

de votos, não se computando os votos em branco. Parágrafo Único - A Assembleia

Geral será presidida por acionista escolhido por aclamação. Ao presidente da Assem-

bleia caberá a indicação de um secretário. Artigo 15 - Os acionistas poderão ser re-

presentados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do art.

126 § 1º da Lei nº 6.404/76. Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 16 - O Conselho

Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quan-

do por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto por 3 (três) mem-

bros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia

Geral em que for requerido o seu funcionamento. Parágrafo Primeiro - continua ->

—continuação— Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a uma remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Segundo** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas em livro próprio. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros: Artigo 17** - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. **Artigo 18** - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do lucro remanescente, após as deduções e constituições de reservas, será destinado valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório das ações ordinárias de 25% (vinte e cinco por cento), ajustados nos termos do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. O saldo de lucros terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, mediante proposta da Diretoria. **Artigo 19** - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Artigo 20** - A Companhia poderá levantar balanços anuais, semestrais, trimestrais ou mensais, e declarar, por deliberação colegiada da Diretoria dividendos à conta de lucros

apurados nesses balanços e/ou de juros sobre o capital próprio, tudo sempre por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. **Parágrafo Primeiro** - Ainda por deliberação colegiada da Diretoria, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Segundo** - A Diretoria poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o art. 9º, da Lei nº 9.249/95, alterado pela Lei nº 9.430/96. **Parágrafo Terceiro** - Os dividendos intermediários ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão sempre ser imputados ao dividendo obrigatório. **Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Transformação: Artigo 21** - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho fiscal, para o período da liquidação. **Artigo 22** - A transformação de tipo jurídico da Companhia poderá ser aprovada em assembleia geral extraordinária, por maioria de votos dos acionistas da Companhia. O presente anexo é parte integrante e indissociável da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02 de agosto de 2017. Curitiba, 02 de agosto de 2017. **AMC Empreendimentos S/A - José Mário de Castilho; José Mário de Castilho.**

82182/2017

MOINHO ARAPONGAS S.A. CNPJ: 76.125.244/0001-62						
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de Reais)						
Ativo	31/12/2016	31/12/2015	Passivo	31/12/2016	31/12/2015	
Caixa e equivalentes de caixa	6.726	4.691	Fornecedores e outras contas a pagar	13.151	12.800	
Outros investimentos	670	1.381	Empréstimos e financiamentos	45.224	44.906	
Contas a receber de clientes e outros créditos	20.643	17.332	Obrigações trabalhistas e sociais	3.839	3.461	
Estoques	16.256	20.924	Obrigações tributárias	664	665	
Impostos a recuperar	12.034	11.531	Dividendos e juros sobre capital próprio	5.053	3.353	
Despesas antecipadas	106	106	Instrumentos derivativos	423	-	
Instrumentos derivativos	111	2.131	Adiantamento de clientes	233	274	
Total do ativo circulante	56.546	58.096	Total do passivo circulante	68.587	65.459	
Outros investimentos	-	978	Empréstimos e financiamentos	7.043	11.257	
Contas a receber de clientes e outros créditos	185	2.106	Passivo fiscal diferido	8.653	10.183	
Depósito judicial	262	443	Total passivo não circulante	15.696	21.440	
Empréstimo a receber	3.866	2.320	Patrimônio líquido			
Impostos a recuperar	2.967	2.592	Capital social	11.210	11.210	
Imobilizado	59.775	60.503	Reserva de retenção de lucros	11.539	10.534	
Intangível	381	335	Ajuste de Av. patrimonial	16.950	18.730	
Total do ativo não circulante	67.436	69.277	Total do patrimônio líquido	39.699	40.474	
Total do Ativo	123.982	127.373	Total do passivo e do patrimônio líquido	123.982	127.373	
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras						
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de Reais)						
	Capital social	Reserva legal	Reserva retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2015 (não auditado)	11.210	956	10.033	19.626	-	41.825
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(896)	896	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	796	796
Destinações:						
Constituição de reserva legal	-	40	-	-	(40)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(1.958)	-	(189)	(2.147)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	1.463	-	(1.463)	-
Em 31 de dezembro de 2016 (não auditado)	11.210	996	9.538	18.730	-	40.474
Em 1º de janeiro de 2016 (não auditado)	11.210	996	9.538	18.730	-	40.474
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(664)	664	-
Realização de ajuste de av.pat.pela bx de imob	-	-	-	(1.116)	(1.116)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.593	4.593
Destinações:						
Constituição de reserva legal	-	230	-	-	(230)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(1.455)	-	(2.796)	(4.251)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	2.231	-	(2.231)	-
Em 31 de dezembro 2016	11.210	1.226	10.314	16.950	-	39.699
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras						
Demonstrações de resultado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de Reais)						
	31/12/2016	31/12/2015				
Receita operacional líquida	192.095	156.912				
Custo das vendas	(139.352)	(113.362)				
Lucro bruto	52.743	43.550				
Despesas de vendas	(20.437)	(18.634)				
Despesas gerais e administrativas	(16.596)	(15.490)				
Outras receitas e despesas operacionais	194	77				
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	15.904	9.503				
Receitas financeiras	4.270	3.961				
Despesas financeiras	(16.314)	(12.221)				
Despesas financeiras líquidas	(12.044)	(8.260)				
Lucro antes do imp. de renda e contrib. social	3.860	1.243				
Imposto de renda e contribuição social corrente	(222)	(436)				
Imposto de renda e contribuição diferidos	955	(11)				
Lucro Líquido do período	4.593	796				
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras						
Demonstrações de resultado abrangente em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de Reais)						
	31/12/2016	31/12/2015				
Lucro líquido do período	4.593	796				
Outros resultados abrangentes	-	-				
Resultado abrangente total	4.593	796				
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras						
As Demonstrações Financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia, as quais foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes.						
Roberto Bonato Kümmel Diretor						
Sandra Regina de Marco de Moraes Contadora CRC PR-018870/O-4						

Demonstrações de fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de Reais)		
	31.12.2016	31.12.2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	4.593	796
Ajustes		
Variação cambial	3.030	3.659
Juros sobre empréstimos e financiamentos	8.837	11.590
Resultado na venda de ativo imobilizado	(74)	(86)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(955)	11
Imposto de renda e contribuição social corrente	222	-
Despesa de provisão para devedores duvidosos	(632)	632
Despesa com depreciação	2.686	1.939
Variação no valor justo dos contratos de swap	2.443	(2.131)
	20.150	16.410
Contas a receber e outros créditos	(758)	(2.487)
Despesas antecipadas	-	33
Estoques	4.668	(8.238)
Impostos a recuperar	(1.100)	(4.870)
Depósito judicial	181	-
Fornecedores e outras contas a pagar	351	2.722
Obrigações trabalhistas e sociais	378	396
Obrigações tributárias	(1)	403
Adiantamentos de clientes	(41)	103
Caixa gerado nas atividades operacionais	23.828	4.472
Juros pagos	(9.092)	(6.595)
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pagos	-	(436)
Fluxo de caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	14.736	(2.559)
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Caixa proveniente de alienação de imobilizado	590	3.377
Outros investimentos	1.689	(1.469)
Aquisição intangível	(46)	-
Aquisição de imobilizado	(4.165)	(12.366)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(1.932)	(10.458)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Empréstimos a partes relacionadas	(1.546)	(320)
Captação de empréstimos e financiamentos	54.415	73.219
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(61.086)	(59.913)
Dividendos pagos	(2.551)	(3.109)
Caixa (aplicado) gerado nas atividades de financiamento	(10.768)	9.877
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	2.035	(3.140)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.691	7.831
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	6.726	4.691

82169/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
MINERO MIX CONCRETOS LTDA torna pública Licença de Instalação para para Usina de Concreto nº 29, 1º polígono Zona Rural - Medianeira/PR.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
656174417

Documento emitido em 13/09/2017 11:49:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10022 | 04/09/2017 | PÁG. 44Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

81621/2017

ERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Istrita no CNPJ sob nº 77.299.147/0001-59, torna pública Licença Prévia para Posto de Abastecimento de Implantação no Município de Boa Esperança Do 2017.

82110/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DI
Saborvel Indústria de Massas para F
CNPJ:08.538.303/0001-74 torna público que ira do Meio Ambiente de Cascavel-Paraná, a Licenças alimentícias a ser implantada na Rua Pe Paulo, Cascavel- Paraná.

ENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
lico que recebeu do IAP, a Licença de Instalação implantada LOTE RURAL Nº116 - LINHA EDES - PR.

80737/2017

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
256114921

Documento emitido em 05/05/2021 08:40:20.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10926 | 05/05/2021 | PÁG. 49

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ABRIL DE 2021

ATA DA ASSEMBLEIA

LOCAL, HORA E DATA: Aos vinte e dois dias de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Benedito C. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, e Companhia, conforme assinaturas constantes do abril de 2021, páginas 08 e 09 do Diário Indust dispensada em razão da presença da totalidade do **PRESENCIA:** PAULO FERNANDO BILLES

portador da cédula de identidade civil RG nº 8.634.654-0, expedida pela SSP/PR, portador da carteira de identidade profissional nº 38879-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.047.570-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda das Magnólias, nº 23, bairro Campo Comprido, CEP 81.210-110; e **CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, maior, nascido em 29/05/1957, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.340.355-3, expedida pela SSP/PR, portador da carteira de identidade profissional nº 35540-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.061.160-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Noel Rosa, nº 141, casa 05, bairro Bigorinópolis, CEP 80.710-230.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidida pelo Sr. **Carlos Roberto Nunes Lobato** e na condição de Secretário o Sr. **Paulo Fernando Billes Goetze**.

ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o balanço patrimonial e o resultado econômico da Companhia relativos ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre a distribuição de dividendos aos acionistas, conforme dividendos mínimos obrigatórios estipulado pela lei 6.404/76, apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que se aprovados, serão distribuídos conforme participação societária dos acionistas; e c) Deliberar sobre a distribuição de dividendos aos acionistas, referente ao saldo da conta de reserva de lucros existente na Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que se aprovados, serão distribuídos conforme participação societária dos acionistas.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Aberta a reunião, os acionistas, por unanimidade: a) Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram previamente colocados à disposição de todos os acionistas, postos em discussão e votação, aprovaram as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial e o resultado econômico da Companhia referente ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2020, sem reservas ou restrições b) Aprovaram a distribuição de dividendos aos acionistas, referente aos dividendos mínimos obrigatórios estipulado pela lei 6.404/76 e competente Estatuto Social, apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 1.998.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil reais), que serão distribuídos conforme participação societária dos acionistas; e c) Aprovaram a distribuição de dividendos aos acionistas, referente ao saldo da conta de reserva de lucros da Companhia existente no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 7.123.000,00 (sete milhões, cento e vinte e três mil reais), que serão distribuídos conforme participação societária dos acionistas. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Esgotados os assuntos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida foi encerrada a sessão. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, tendo sido lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Curitiba, 22 de abril de 2021. Mesa: **CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO**, Presidente; **PAULO FERNANDO BILLES GOETZE**, Secretário. Acionistas representando a totalidade do Capital Social: **CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO**, **PAULO FERNANDO BILLES GOETZE**.

84915/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

LEMOS USINAGEM COMERCIO DE METAIS LTDA, CNPJ 08.723.340/0001-52 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de SEMMA/Pinhais, a Renovação da Licença Simplificada para Fabricação de outros produtos de metal não especificados implantada Rua Haiti, 427 D, bairro Centro, município de Pinhais/PR..

84663/2021

LUCAS HENRIQUE DE MOURA CAMARGO 10953921905 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para recuperação de materiais não especificados anteriormente; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio a ser implantada Rua Pastor Boleslaw Olcha, 499 - Borda do Campo em São José dos Pinhais/PR, CEP: 83075-340.

84333/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Magnus Metalúrgica Industrial Ltda**, CNPJ 81.312.894/0001-57 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade da Indústria Metalúrgica instalada na Rua David Campista nº1385, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais - Paraná.

83933/2021

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Max indústria química Ltda torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Autorização Ambiental para Domissanitários e saneantes no Rua Leonardo pianowski 144, pinheirinho Curitiba PR.

84807/2021

MINAS BRANCA EXTRACAO DE AREIA LTDA., CNPJ: 07.125.938/0001-87 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para extração de areia no leito do rio Tibagi, instalada na localidade Santa Teresa, município de Ponta Grossa/PR. A respectiva LO foi recebida em abril de 2017.

84756/2021

MINAS BRANCA EXTRACAO DE AREIA LTDA., CNPJ: 07.125.938/0001-87 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para extração de areia no leito do rio Tibagi instalada na localidade Santa Teresa, município de Ponta Grossa/PR. A respectiva LO (28680) foi recebida em abril de 2017.

84760/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **Nórdica Veículos S/A** torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio de veículos e peças automotivas em geral e oficina de reparos com validade até 24/04/2029, instalada na Av. Presidente Kennedy 6446, Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa - PR.

82652/2021

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25 - NIRE: 41.3.0001751-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A ("Companhia"). Realizada em 27 de Abril de 2021, Lavrada na Forma de Sumário:

1. Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de abril de 2021, às 9:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. 7 de Setembro, nº 4.476, 12º andar, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente na forma do Artigo 13 do estatuto social da Companhia todos os acionistas da Companhia e acham-se presentes a totalidade dos acionistas, conforme verificado pelas assinaturas abaixo. **3. Mesa:** Presidente: Sr. José Mário de Castilho; Secretário: Sr. Jerson Godoy Leski Junior. **4. Deliberações:** Por unanimidade de votos, foi deliberado: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 4.2. Conforme o artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, eleger para os cargos da Diretoria da Companhia, todos com mandatos de 2 (dois) anos, contatos a partir de 01/05/2021, os Senhores: (i) **José Mário de Castilho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 03.434.121-4, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 667.504.407-97, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Jerson Godoy Leski Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.018.957-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.850.259-10, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Técnico; (iii) **Emanuel Mascarenhas Padilha Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3.602.373-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.360.589-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Administrativo; (iv) **Marcio Rinaldo Guinossi**, brasileiro, engenheiro civil, desquitado, portador da cédula de identidade nº 16.621.876-5 expedida pela SSP/SP, e portador do CREA PR 20632-D - Registro 44045 e, inscrito no CPF/MF sob nº 040.757.198-12, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, para o cargo de Diretor Regional, os quais presentes à esta Reunião, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse, que será lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: (ass) José Mário de Castilho - Presidente; (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Secretário; Acionistas (ass) José Mário de Castilho - AMC; (ass) Mário Rogers de Castilho - AMC (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Acionista; Diretores ora eleitos: (ass) José Mário de Castilho - Diretor Presidente; (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Diretor Técnico; (ass) Emanuel Mascarenhas Padilha Junior - Diretor Administrativo e Marcio Rinaldo Guinossi - Diretor Regional. Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A. Curitiba, 27 de abril de 2021. José Mário de Castilho - Presidente. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 30/04/2021 sob o nº 20212659324. Protocolo: 212659324 de 29/04/2021. Leandro Marcos Rayssel Biscaglia - Secretário-Geral.

84963/2021

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25 - NIRE: 41.3.0001751-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A ("Companhia"), Realizada em 29 de Abril de 2021, Lavrada na Forma de Sumário

1. Data, hora e local: Aos 29 dias do mês de abril de 2021, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. 7 de Setembro, nº 4.476, 12º andar, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Convocação:** Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" (Anexo I). **4. Mesa:** Presidente, o Sr. José Mário de Castilho, e Secretário, o Sr. Jerson Godoy Leski Junior. **5. Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, no que aplicável, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; 5.2. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.2.1. Observadas as ressalvas feitas à destinação do lucro líquido do exercício, nos termos dos itens abaixo, aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 22 de abril de 2021 e no Jornal Tribuna do Paraná, no dia 22 de abril de 2021; 5.2.2. No que diz respeito à destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos: 5.2.2.1. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social de 2020, no valor de R\$ 18.188.507,16 (dezoito milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos) da seguinte forma: R\$ 64.711,79 (sessenta e quatro mil, setecentos e onze mil e setenta e nove centavos) a título de realização da Reserva de Reavaliação, R\$ 909.425,36 (novecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) a título de Reserva de Lucro, R\$ 9.224.629,77 (nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) a título de Reserva de Contingência e R\$ 8.119.163,82 (oito milhões, cento e dezenove mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) a título de dividendos, sendo certo que referido valor representa 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício de 2020, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; 5.2.2.1.1 Tais valores deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia o permitir; 5.2.3. Fixar o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 em até R\$ 2.546.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais), a ser distribuído individualmente entre os membros da Diretoria, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152 da Lei 6.404/76, observado o limite global ora fixado; 5.2.4. Transferir a reserva legal no valor de R\$ 909.425,36 (novecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) para integralizar o Capital Social da Companhia. Desta forma o saldo do valor a integralizar fica em R\$ 9.837.540,74 (nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). O Capital Social da Companhia permanece em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e o Capital Social Integralizado fica em R\$ 30.162.458,46 (trinta milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **6. Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata única lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e por todos presentes. Assinaturas: (ass) José Mário de Castilho - Presidente; (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Secretário; (ass) AMC Empreendimentos S/A - Acionista; (ass) José Mário de Castilho - Acionista; (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Acionista. Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, Curitiba, 29 de abril de 2021. José Mário de Castilho - Presidente. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 30/04/2021 sob o nº 20212703005. Protocolo: 212703005 de 30/04/2021. Leandro Marcos Raysel Bisciaia - Secretário-Geral.

84957/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Pojda Componentes LTDA torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios, instalada na rua Maria Luiza Borba, N 592 - Pinhais/Paraná.

84397/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Portomar Soluções Ambientais torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Imunização e Controle de Pragas Urbanas a ser implantada na Av. Gabriel de Lara n 1623, Bairro Leblon, Paranaguá - PR.

84805/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAPIA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS 10.339.295/0001-89 torna público que recebeu para a atividade de posto de combustíveis para válida até 20/04/2026 instalada na Avenida Car Centro, no município de Jataizinho/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA Rodovias Integradas do Paraná S/A (VIAPAR - 0), que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação de rodovia a ser implantada com 5,96 km entre (Contorno de Jandaia do Sul), no Município de Jandaia do Sul/PR.

82368/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO CIDADE SAFRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.485.129/0001-41 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de posto de combustíveis para veículos automotores Nº 230299-R1, válida até 23/04/2026 instalada na Rua Daniel Molina, Nº 995 - Lote A, Nossa Senhora Aparecida, no município de Andaraí/PR.

84465/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ROTA WEST MOTO PECAS LTDA, CNPJ: 38.614.021/0001-70, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-Paraná, a Licença Simplificada para Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores de pequeno porte, peças e acessórios a ser implantada na Rua Maranhão nº 384 Bairro Centro - Cascavel - PR.

83991/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa Rudimar Censi - Thermolog Comercio de Pecas e Manutencao em Camara Fria torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para a atividade de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial a ser implantada Rod. BR 369 - Km 176, n.º 335, Jardim Caviúna, no Município de Rolândia/PR.

84942/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa HIDRELETRICA SANTA PAULA LTDA, CNPJ 04.914.899/0001-09 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Geração de energia elétrica, do tipo CGH para 2,00 MW instalada no Rio Jordão, Bacia Paraná 06, Sub-Bacia 65, Rio Iguaçu.

84779/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Siviero Cereais, Insumos Agrícolas e Transportes Ltda torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, comércio varejista de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, comércio varejista de calcário para correção de solo instalada na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2005, bairro vale do sol, no município de Clevelandia, Paraná cfe Licença nr 124446-R1.

84426/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SMART OIL - LOGISTICA E ARMAZENS LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para BASE DE DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL, CARBURANTES, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO EXCETO LUBRIFICANTES a ser implantada RODOVIA PR 486, S/N, KM 96 - PEROBAL - PR. VALIDADE 30/04/2023.

84964/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SMART OIL - LOGISTICA E ARMAZENS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para BASE DE DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL, CARBURANTES, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO EXCETO LUBRIFICANTES instalada RODOVIA PR 486, S/N, KM 96 - PEROBAL - PR.

84969/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ROBIN VINK, CPF: 865.700.999-49 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para atividade de Bovinocultura de Leite Confinado e Recria de Novilhas Confinado a ser implantada na Estrada Catanduva sentido Abapam (ronca porco), FAZENDA VALE DO JOTUVA - Catanduva - Carambei/PR.

83827/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

V. RUFATTO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu, a Licença Prévia para atividade de Transportadora rodoviária de carga com depósito de mercadorias, organização logística do transporte, operador de transporte multimodal e apoio a ser implantada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 5.283, Parque Presidente II, Município de Foz do Iguaçu/PR.

85163/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY CARLOTO DE SÁ torna público que recebeu da Secretaria de Francisco Beltrão, Paraná, a Licença de Loteamento Residencial e Comercial Wande II Ícara Suburbana n.º 65-A, na cidade de Santo

85127/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
256135021

Documento emitido em 05/05/2021 08:42:06.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10926 | 05/05/2021 | PÁG. 50Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

82368/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

A, CNPJ nº 13.403.745/0001-43, torna público municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a para a atividade de comércio, manutenção as e acessórios implantada na Rua Aparecida do

82686/2021

- Comprovação da capacitação técnico-operacional;



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007443

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSE MARIO DE CASTILHO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE MARIO DE CASTILHO**

RNP: 2004657677

Registro: **RJ-5799/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20144693307** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/10/2014 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**

Contratante: **DPTO. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DNIT** CNPJ: 04.892.707/0001-00

Rua: AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL Nº: 1500

Complemento: Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82800-000

Contrato: 837/2014 celebrado em 07/10/2014 Vinculado a ART: 20144275602

Valor do contrato: R\$ 306.500.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 38,90 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/PR Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/10/2014 Previsão de término: 08/08/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-163/PR, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NO TRECHO DE TOLEDÓ A MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CONTRATO Nº SR/PR-00837/2014-00.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 1 de 18



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007443

Atividade em andamento

Número da ART: 1720205839030 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/12/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica:
Corresponsável

Empresa contratada: **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**

Contratante: **DPTO. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DNIT** CNPJ: 04.892.707/0001-00

Rua: AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL Nº: 1500

Complemento: Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82800-000

Contrato: 837/2014 celebrado em 12/09/2014 Vinculado a ART: 20144275602, 20144693307

Valor do contrato: R\$ 306.500.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/PR Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas: -24,568327 x -54,029806

Data de início: 07/10/2014 Previsão de término: 23/10/2021

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 38,9 KM; **2- Execução** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 38,9 KM; **3- Execução** Execução de obra de infraestrutura rodoviária , 38,9 KM; **4- Execução** Execução de obra de obras de terra escavação, 38,9 KM; **5- Execução** Execução de obra de obras de terra compactação, 38,9 KM; **6- Execução** Execução de obra de obras de terra remoção de solo, 38,9 KM; **7- Execução** Execução de obra de transporte - terraplenagem , 38,9 KM; **8- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 38,9 KM; **9- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis canaleta, 38,9 KM; **10- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis descida d'água, 38,9 KM; **11- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis dreno, 38,9 KM; **12- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 38,9 KM; **13- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 38,9 KM; **14- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis vala, 38,9 KM; **15- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 38,9 KM; **16- Execução** Execução de obra de pontes , 38,9 KM; **17- Execução** Execução de obra de passarelas , 38,9 KM; **18- Execução** Execução de obra de viadutos , 38,9 KM

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil e está registrado para o período indicado na ART. O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

Consta no atestado o CNPJ de uma das empresas consorciadas, e o consórcio não possui cadastro no Crea-PR.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o atestado está registrado sem constar o prazo contratual, constando apenas período executado, e não possui o título dos profissionais responsáveis técnicos.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007443/2021

03/12/2021 12:40

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 2 de 18





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007443

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 3 de 18





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA " CONTRATO EM ANDAMENTO "

Processo nº 50609.003007/2021-45

Interessado: CONSÓRCIO TÉCNICA VIÁRIA-CASTILHO-URBANIZA

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **CONSÓRCIO TÉCNICA VIÁRIA-CASTILHO-URBANIZA**, com sede na Av. 7 de Setembro, 4476 – 12º andar - Batel, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.779.503/0001-25, conforme informações constantes no processo 50609.003007/2021-45 e demais processos relacionados que a mesma teve com o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para Execução dos Serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-163/PR, Incluindo Obras de Arte Especiais, no trecho de Toledo a Marechal Cândido Rondon. **Contrato nº09 00837/2014-00**, o qual apresentou as seguintes características:

1-CONTRATANTE:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no estado do Paraná – SR/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00

2-CONTRATADA:

CONSÓRCIO TÉCNICA VIÁRIA-CASTILHO-URBANIZA.

3-CONTRATO:

Contrato nº 09 00837/2014-00

4-OBJETO DE LICITAÇÃO:

ADEQUAÇÃO-DUPL./REST. (Execução dos Serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-163/PR, Incluindo Obras de Arte Especiais, no trecho de Toledo a Marechal Cândido Rondon.)

5-LOCAL DOS SERVIÇOS:

Rodovia	Trecho	Subtrecho	Segmento		Extensão	SNV*
			Início	Fim		
BR-163/PR	Entr.BR-280(A)/373(A)(Div.SC/PR)-- Div. PR/MS (Ponte s/ Rio Parana)	Inicial: - ENTR PR-182/317/585 (TOLEDO) - ENTR PR-239 (QUATRO PONTES) - Final: - ENTR PR-239 (QUATRO PONTES) - ENTR BR-467(B) (P/MARECHAL CÂNDIDO RONDON)	km 235,50	km 274,40	38,90 km	163BPR010 163BPR011

6-DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Rodovia Classe 1A, com acessos em desnível sendo: - 19,460 km de duplicação e adequação com 2 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança por sentido de fluxo; - 0,180 km de duplicação e adequação com 2 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança por sentido de fluxo, e 2 faixas de rolamento na pista marginal; - 3,360 km de duplicação e adequação com 2 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança por sentido de fluxo, e 2 faixas de rolamento na pista alça; - 2,370 km de duplicação e adequação com 2 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança por sentido de fluxo, e 2 faixas de rolamento na pista marginal por sentido de fluxo; - 1,000 km de duplicação e adequação com 2 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança por sentido de fluxo, 2 faixas de rolamento na pista marginal, e 2 faixas de rolamento na pista alça; - 0,500 km de duplicação e adequação com 2 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança em um sentido de fluxo, e 3 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança em outro sentido de fluxo; - 2,270 km de duplicação e adequação com 2 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança em um sentido de fluxo, 3 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança em outro sentido de fluxo, e 2 faixas de rolamento na pista marginal; - 4,830 km de duplicação e adequação com 3 faixas de rolamento com acostamento e faixa de segurança por sentido de fluxo.		
1.1	TERRAPLENAGEM		
1.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M	M2	1.674.471,98
1.1.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30M	UND	7.767,00
1.1.3	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/ DIAM.> 0,30M	UND	863,00
1.1.4	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50M C/E	M3	51.538,42

1.1.5	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	145.161,13
1.1.6	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	116.317,06
1.1.7	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	105.544,27
1.1.8	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	133.525,04
1.1.9	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	101.394,25
1.1.10	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	75.919,33
1.1.11	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	72.920,44
1.1.12	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	150.878,65
1.1.13	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	115.471,16
1.1.14	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	80.688,28
1.1.15	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	210.503,76
1.1.16	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	17.973,75
1.1.17	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 5000 A 10000M C/E	M3	14.499,11
1.1.18	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT > 10000M C/E	M3	42.822,17
1.1.19	ESC. CARGA TRANSP. MAT 2ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	13.375,37
1.1.20	ESC. CARGA TRANSP. MAT 2ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	23.076,05
1.1.21	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	11.094,60
1.1.22	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	21.519,48
1.1.23	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT > 40 KM C/E	M3	174.398,79
1.1.24	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 3000 A 5000M	M3	27.654,32
1.1.25	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE BICA CORRIDA PARA TERRA ARMADA	M3	78.976,83
1.1.26	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	450.003,74
1.1.27	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	368.184,88
1.1.28	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	174.633,73
1.1.29	COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO EM ROCHA	M3	125.132,24
1.1.30	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	199.523,31
1.1.31	COLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS	M3	12.895,10
1.2	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	824.959,09
1.2.2	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA PRODUZIDA	M3	132.336,33
1.2.3	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL	M3	32.655,49
1.2.4	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO COM BRITA COMERCIAL, PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	33.919,08
1.2.5	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO COM BRITA PRODUZIDA, PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	87.089,74
1.2.6	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA PRODUZIDA, PROCTOR MODIFICADO	M3	26.390,91
1.2.7	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	754.634,54
1.2.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C	M2	1.163.380,38
1.2.9	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C - BRITA PRODUZIDA	M2	400.238,24
1.2.10	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C - BRITA COMERCIAL	M2	145.026,50
1.2.11	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO CAP 55/75 - FAIXA C - AREIA COMERCIAL E BRITA PRODUZIDA	TON	7.164,39
1.2.12	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO CAP 55/75 - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	35.859,68
1.2.13	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO CAP SBS 65/90 - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	8.277,97
1.2.14	CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70 - FAIXA C - AREIA COMERCIAL E BRITA PRODUZIDA	TON	9.793,01
1.2.15	CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70 - FAIXA B - AREIA COMERCIAL E BRITA PRODUZIDAS	TON	94.458,50
1.2.16	CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70 - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	35.428,13
1.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS		
1.3.1	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	TON	7.088,11
1.3.2	AQUISIÇÃO DE CAP 55/75	TON	1.936,08
1.3.2	AQUISIÇÃO DE CAP SBS 65/90	TON	372,51
1.3.3	AQUISIÇÃO DE CM 30	TON	905,56
1.3.4	AQUISIÇÃO DE RR1C	TON	465,35
1.3.5	AQUISIÇÃO DE RR2C	TON	1.635,79
1.4	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS		
1.4.1	TRANSPORTE DE CAP 50/70	TON	7.088,11
1.4.2	TRANSPORTE DE CAP 55/75	TON	1.936,08
1.4.2	TRANSPORTE DE CAP SBS 65/90	TON	372,51
1.4.3	TRANSPORTE DE CM 30	TON	905,56
1.4.4	TRANSPORTE DE RR-1C	TON	465,35
1.4.5	TRANSPORTE DE RR-2C	TON	1.635,79
1.5	DRENAGEM		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 5 de 18



1.5.1	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.411,60
1.5.2	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.911,75
1.5.3	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.481,00
1.5.4	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.509,00
1.5.5	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.031,80
1.5.6	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	645,50
1.5.7	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	286,20
1.5.8	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	363,50
1.5.9	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.944,00
1.5.10	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	49,00
1.5.11	SARJETA DE CONCRETO TIPO DR-3B-16 (PADRÃO DER-SP)	M	653,00
1.5.12	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	305,00
1.5.13	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.499,50
1.5.14	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.204,00
1.5.15	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	679,00
1.5.16	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	123,00
1.5.17	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	41,00
1.5.18	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	119,00
1.5.19	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	56,00
1.5.20	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	82,00
1.5.21	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	80,00
1.5.22	CORPO BSCE - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	32,00
1.5.23	CORPO BSCE - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22,00
1.5.24	CORPO BSCE - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30,00
1.5.25	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	32.627,99
1.5.26	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	24.300,80
1.5.27	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	6,00
1.5.28	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	6,00
1.5.29	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	25,00
1.5.30	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	21,00
1.5.31	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	4,00
1.5.32	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	3,00
1.5.33	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	1,00
1.5.34	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	3,00
1.5.35	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	1,00
1.5.36	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	1,00
1.5.37	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	2,00
1.5.38	BOCA BSCE 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UND	2,00
1.5.39	BOCA BSCE 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.40	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	120,00
1.5.41	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	14.514,11
1.5.42	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	90,60
1.5.43	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	8,00
1.5.44	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	29,00
1.5.45	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	19,00
1.5.46	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	10,00
1.5.47	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.48	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	3,00
1.5.49	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.50	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00

1.5.51	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.52	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	23,00
1.5.53	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.54	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.55	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.56	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.57	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	18,00
1.5.58	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	15,00
1.5.59	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	6,00
1.5.60	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.61	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.62	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.63	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.64	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.65	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.66	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.67	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.68	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	5,00
1.5.69	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	4,00
1.5.70	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	1,00
1.5.71	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	2,00
1.5.72	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	4,00
1.5.73	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	64,67
1.5.74	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	37,20
1.5.75	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA PRODUZIDA	M	594,90
1.5.76	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO PEAD E BRITA PRODUZIDA	M	2.202,79
1.5.77	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 08 - TUBO PEAD E BRITA PRODUZIDA	M	1.538,60
1.5.78	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	3.301,05
1.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.6.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA 2 ANOS	M2	32.873,15
1.6.2	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	17.177,00
1.6.3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADO, PARE	M2	3.278,42
1.7	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
1.7.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I	M2	6,00
1.7.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M2	121,53
1.7.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III	M2	108,12
1.7.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA I + III	M2	10,90
1.7.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA III + III	M2	499,58
1.7.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	388,00
1.7.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 3,00 X 1,50 M	UND	17,00
1.7.8	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 3,00 X 2,00 M	UND	4,00
1.7.9	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 4,00 X 2,00 M	UND	50,00
1.7.10	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 4,00 X 3,00 M	UND	38,00
1.7.11	SEMIÓRTICO PARA PLACA - VÃO DE PROJEÇÃO 8,30M, ALTURA LIVRE DE 6,50M - GALVANIZADO A FOGO - (ÁREA MAX PLACA: 12,50M²)	UND	4,00
1.8	OBRAS GEOTÉCNICAS		
	TERRA ARMADA		
1.8.1	TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 0,0<H<6,00 M	M2	3.140,40
1.8.2	TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 6,00<H<9,00 M	M2	6.752,86
1.8.3	TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 9,00<H<12,00 M	M2	3.310,80
1.8.4	TERRA ARMADA - ECE - PÉ DE TALUDE 0,00<H<6,00 M	M2	137,00
1.8.5	TERRA ARMADA - ECE - PÉ DE TALUDE 6,00<H<9,00 M	M2	467,50
1.8.6	TERRA ARMADA - ECE - PORTANTE 6,00<H<9,00 M	M2	488,74
1.8.7	TERRA ARMADA - ECE - PORTANTE 9,00<H<12,00 M	M2	147,28
1.8.8	ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO PARA TA AC/BC	M3	2.022,24
1.8.9	CONCRETO SOLEIRA/ARREMATES DE MACIÇO TA AC/BC	M3	55,73
1.8.10	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	101.112,06
1.8.11	MONTAGEM MACIÇO TERRA ARMADA	M2	8.295,50
	MURO GRAMPEADO (KM 267+980 e 268+380 LD/LE)	M	800,00
1.8.11	CONCRETO PROJETADO FCK=25MPA	M3	71,03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 7 de 18



1.8.12	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	22.315,32
1.8.13	TELA SOLDADA CA60	KG	1.584,00
1.8.14	GRAMPO DE AÇO CA-50 D = 32 MM PARA SOLO GRAMPEADO - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2.340,00
1.8.15	INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	LITROS	18.378,32
1.8.16	TUBO PVC 100mm PINTADO PRETO FOSCO	M	33,00
1.8.17	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA RT-16	M2	7,43
1.8.18	AREIA GROSSA A MÉDIA (COMPACTADA)	M3	0,15
1.8.19	TIRANTES PARA TESTE. INCLUSO PROTEÇÃO 52 TONELADAS CONFORME PROJETO. (AWA 32 T39 95/110) COM PORCA, LUVA DE EMENDA E ANEL DE 10 GRAUS, CARDA DE TESTE 68 TONELADAS, CARGA DE TRABALHO 39 TONELADAS)	UND	12,00
1.8.20	CONCRETO PROJETADO FCK=25MPA	M3	803,00
1.8.21	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.954,00
1.8.22	TELA SOLDADA CA60	KG	19.631,00
1.8.23	TUBO PVC 100mm PINTADO PRETO FOSCO	M	400,00
1.8.24	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA RT-16	M2	90,00
1.8.25	AREIA GROSSA A MÉDIA (COMPACTADA)	M3	1,80
	PROTEÇÃO DE TALUDE EM CONCRETO ARMADO	M2	309,60
1.8.26	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC. AC/BC	M3	30,96
1.8.27	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	7,04
1.8.28	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	953,12
	MURO GRAMPEADO (KM 236+850 LD/LE)	M2	362,99
1.8.29	CONCRETO PROJETADO FCK=25MPA	M3	68,06
1.8.30	CONCRETO PROJETADO FCK=25MPA	M3	5,01
1.8.31	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	13.202,29
1.8.32	TELA SOLDADA CA60	KG	1.255,50
1.8.33	GRAMPO DE AÇO CA-50 D = 32 MM PARA SOLO GRAMPEADO - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	1.289,25
1.8.34	INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	LITROS	10.125,75
1.8.35	TUBO PVC 100mm PINTADO PRETO FOSCO	M	31,50
1.8.36	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA RT-16	M2	7,09
1.8.37	AREIA GROSSA A MÉDIA (COMPACTADA)	M3	0,14
1.8.38	TIRANTES PARA TESTE. INCLUSO PROTEÇÃO 52 TONELADAS CONFORME PROJETO. (AWA 32 T39 95/110) COM PORCA, LUVA DE EMENDA E ANEL DE 10 GRAUS, CARDA DE TESTE 68 TONELADAS, CARGA DE TRABALHO 39 TONELADAS)	UND	9,00
1.9	OAE - INTERSEÇÃO KM 236+850 (PISTA NORTE) - (VÃO DE 32,00M)	M2	731,44
1.9.1	SUPERESTRUTURA		
1.9.2	VIGAS L = 32,80M (52 TF)	UND	9,00
1.9.3	CONCR. ESTR. FCK=40MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	187,42
1.9.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.295,09
1.9.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	20.462,00
1.9.6	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	12.627,00
1.9.7	APARELHO DE ANCORAGEM ATIVO DE 9 FIOS DE 5/8" (15,2MM)	UND	72,00
1.9.8	LANC.VIGA 50<P<=80 T C/GUIND.AUTO P	UND	9,00
1.9.9	PRÉ-LAJE	UND	504,00
1.9.10	CONCR. ESTR. FCK=40MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	40,21
1.9.11	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 60	KG	670,00
1.9.12	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	618,72
1.9.13	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	12.873,00
1.9.14	MESOESTRUTURA E INFRAESTRUTURA		
1.9.15	ESTACAS TIPO HÉLICE CONTÍNUA MONITORADA	UND	10,00
1.9.16	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA	UND	1,00
1.9.17	ESCAVAÇÃO ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA D=100CM	M3	113,88
1.9.18	CONCR. ESTR. FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	113,88
1.9.19	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	23.270,00
1.9.20	TRAVESSAS NOS ENCONTROS	UND	2,00
1.9.21	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	82,44
1.9.22	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	117,12
1.9.23	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.978,00
1.9.24	ALAS		
1.9.25	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	7,61
1.9.26	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	68,41
1.9.27	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	900,00
1.9.28	LAJE DE APROXIMAÇÃO		
1.9.29	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	30,37
1.9.30	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	29,41
1.9.31	SOLO CIMENTO (REFORÇO SOB LAJE DE APROXIMAÇÃO)	M3	200,70
1.9.32	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.632,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 8 de 18



1.9.33	CORTINAS		
1.9.34	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	13,53
1.9.35	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	108,27
1.9.36	ARTICULAÇÃO DE CONCRETO		
1.9.37	ARTICULACAO DE CONCRETO TIPO "FREYSSINET"	DM2	312,20
1.9.38	DIVERSOS		
1.9.39	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.9.40	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATÉ 1000 KG.	UND	504,00
1.9.41	JUNTA DE RETRAÇÃO		
1.9.42	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.20 ATÉ 55 MM	M	44,60
1.9.43	GUARDA-CORPO METÁLICO		
1.9.44	GUARDA-CORPO METÁLICO	M	81,90
1.9.45	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.9.46	CONFEÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	12,36
1.10	OAE - INTERSEÇÃO KM 239+050 (PISTA NORTE) - (VÃO DE 22,60M)	M2	269,56
1.10.1	SUPERESTRUTURA		
1.10.2	VIGAS L = 23,30M (33,5 TF)	UND	4,00
1.10.3	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	53,31
1.10.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	387,26
1.10.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.253,00
1.10.6	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 25	KG	116,00
1.10.7	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.564,00
1.10.8	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	24,00
1.10.9	LANC.VIGA P<=50 T C/GUIND.AUTO P	UND	4,00
1.10.10	PRÉ-LAJE	UND	132,00
1.10.11	CONCR. ESTR. FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	9,80
1.10.12	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	193,15
1.10.13	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.074,00
1.10.14	LAJE		
1.10.15	CONCR. ESTR. FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	57,11
1.10.16	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	15,44
1.10.17	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.831,00
1.10.18	TRANSVERSINAS	UND	2,00
1.10.19	CONCR. ESTR. FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	3,42
1.10.20	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	37,33
1.10.21	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	730,00
1.10.22	MESOESTRUTURA		
1.10.23	TRAVESSAS	UND	2,00
1.10.24	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	39,98
1.10.25	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	28,56
1.10.26	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	62,33
1.10.27	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.780,00
1.10.28	PILARES	UND	4,00
1.10.29	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	22,90
1.10.30	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	101,79
1.10.31	CORTINAS	UND	2,00
1.10.32	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	6,47
1.10.33	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	25,87
1.10.34	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	25,87
1.10.35	LAJE DE APROXIMAÇÃO	UND	2,00
1.10.36	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	30,81
1.10.37	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	33,56
1.10.38	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.140,00
1.10.39	BERÇOS DE CONCRETO	UND	8,00
1.10.40	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	0,33
1.10.41	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	2,02
1.10.42	ALETAS		
1.10.43	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	2,07
1.10.44	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	8,27
1.10.45	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	12,62
1.10.46	APARELHOS DE APOIO	UND	8,00
1.10.47	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC. (450X250X53MM)	KG	105,99
1.10.48	ARTICULAÇÃO DE CONCRETO		
1.10.49	ARTICULACAO DE CONCRETO	DM²	207,00
1.10.50	INFRAESTRUTURA		
1.10.51	ESTACAS	UND	8,00
1.10.52	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	83,97
1.10.53	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.260,00
1.10.54	TAXA MOBIL. DE EQUIP. HÉLICE CONTÍNUA	UND	1,00
1.10.55	ESCAVAÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA D=90CM	M	132,00
1.10.56	DIVERSOS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 9 de 18



1.10.57	BARREIRA RÍGIDA		
1.10.58	BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86	M	63,00
1.10.59	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.10.60	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATE 1000 KG.	UN	132,00
1.10.61	JUNTA DE RETRAÇÃO		
1.10.62	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.20 ATE 55 MM	M	29,20
1.10.63	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.10.64	CONFEÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	4,62
1.10.65	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTADA		
1.10.66	LASTRO DE BRITA	M3	19,94
1.10.67	DRENOS		
1.10.68	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	32,00
1.10.69	CIMBRAMENTO DAS TRAVESSAS		
1.10.70	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	233,48
1.11	OAE - INTERSEÇÃO KM 239+050 (PISTA SUL) - (VÃO DE 22,60M)	M2	269,56
1.11.1	SUPERESTRUTURA		
1.11.2	VIGAS L = 23,30M (33,5 TF)	UND	4,00
1.11.3	CONCR.ESTR.FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	53,31
1.11.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	387,26
1.11.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.253,00
1.11.6	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 25	KG	116,00
1.11.7	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.564,00
1.11.8	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	24,00
1.11.9	LANC.VIGA P<=50 T C/GUIND.AUTO P	UND	4,00
1.11.10	PRÉ-LAJE	UND	132,00
1.11.11	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	9,80
1.11.12	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	193,15
1.11.13	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.074,00
1.11.14	LAJE		
1.11.15	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	57,11
1.11.16	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	15,44
1.11.17	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.831,00
1.11.18	TRANSVERINAS	UND	2,00
1.11.19	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	3,42
1.11.20	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	37,33
1.11.21	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	730,00
1.11.22	MESOESTRUTURA		
1.11.23	TRAVESSAS	UND	2,00
1.11.24	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	39,98
1.11.25	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	28,56
1.11.26	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	62,33
1.11.27	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.780,00
1.11.28	PILARES	UND	8,00
1.11.29	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	22,90
1.11.30	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	101,79
1.11.31	CORTINAS	UND	2,00
1.11.32	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	6,47
1.11.33	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	25,87
1.11.34	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	25,87
1.11.35	LAJE DE APROXIMAÇÃO	UND	2,00
1.11.36	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	30,81
1.11.37	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	33,56
1.11.38	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.140,00
1.11.39	BERÇOS DE CONCRETO	UND	8,00
1.11.40	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	0,33
1.11.41	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	2,02
1.11.42	ALETAS		
1.11.43	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	2,07
1.11.44	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	8,27
1.11.45	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	12,62
1.11.46	APARELHOS DE APOIO	UND	8,00
1.11.47	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC. (450X250X53MM)	KG	105,99
1.11.48	ARTICULAÇÃO DE CONCRETO		
1.11.49	ARTICULACAO DE CONCRETO	DM²	207,00
1.11.50	INFRAESTRUTURA		
1.11.51	ESTACAS	UND	8,00
1.11.52	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	83,97
1.11.53	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.260,00
1.11.54	TAXA MOBIL. DE EQUIP. HÉLICE CONTÍNUA	UND	1,00
1.11.55	ESCAVAÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA D=90CM	M	132,00
1.11.56	DIVERSOS		

1.11.57	BARREIRA RÍGIDA		
1.11.58	BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86	M	63,00
1.11.59	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.11.60	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATE 1000 KG.	UN	132,00
1.11.61	JUNTA DE RETRAÇÃO		
1.11.62	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.20 ATE 55 MM	M	29,20
1.11.63	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.11.64	CONFEÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	4,62
1.11.65	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTADA		
1.11.66	LASTRO DE BRITA	M3	19,94
1.11.67	DRENOS		
1.11.68	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	32,00
1.11.69	CIMBRAMENTO DAS TRAVESSAS		
1.11.70	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	233,48
1.12	OAE - INTERSEÇÃO KM 242+250 (2 VÃOS DE 21,50M)	M2	756,11
1.12.1	SUPERESTRUTURA		
1.12.2	VIGAS L = 22,20M (32,0TF)	UND	12,00
1.12.3	CONCR.ESTR.FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	152,98
1.12.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.107,31
1.12.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	19.178,00
1.12.6	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 25	KG	288,00
1.12.7	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	1.344,00
1.12.8	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	5.340,00
1.12.9	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 6 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	12,00
1.12.10	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	24,00
1.12.11	PRÉ-LAJE	UND	890,00
1.12.12	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	28,73
1.12.13	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	602,08
1.12.14	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	10.667,00
1.12.15	LAJE		
1.12.16	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	152,42
1.12.17	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	32,97
1.12.18	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	14.470,00
1.12.19	TRANSVERSINAS	UND	4,00
1.12.20	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	10,28
1.12.21	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	112,28
1.12.22	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.188,00
1.12.23	MESOESTRUTURA		
1.12.24	TRAVESSAS DOS ENCONTROS	UND	2,00
1.12.25	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	68,44
1.12.26	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	48,89
1.12.27	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	48,89
1.12.28	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	10.444,00
1.12.29	TRAVESSA INTERNA	UND	1,00
1.12.30	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	35,98
1.12.31	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	76,72
1.12.32	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	5.267,00
1.12.33	CORTINAS	UND	2,00
1.12.34	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	9,62
1.12.35	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	38,47
1.12.36	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	38,47
1.12.37	LAJE DE APROXIMAÇÃO	UND	2,00
1.12.38	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	46,21
1.12.39	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	47,65
1.12.40	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	5.070,00
1.12.41	BERÇOS DE CONCRETO	UND	24,00
1.12.42	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	1,31
1.12.43	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	8,99
1.12.44	ALAS	UND	4,00
1.12.45	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	12,73
1.12.46	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	47,49
1.12.47	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	54,37
1.12.48	APARELHOS DE APOIO	UND	24,00
1.12.49	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC. (400X250X53MM)	KG	282,04
1.12.50	ARTICULAÇÃO DE CONCRETO		
1.12.51	ARTICULACAO DE CONCRETO	DM²	305,28
1.12.52	INFRAESTRUTURA		
1.12.53	TUBULÕES	UND	6,00
1.12.54	TUBULÃO A CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO = 1,20 M	M	46,89
1.12.55	TUB.AR COMP.D=1,2 M PROF.ATÉ 12 M LÂMINA D'ÁGUA LF	M	12,77
1.12.56	ESC.P/ALARG. BASE TUB.AR COMP.PROF. ATÉ 12 M LF	M3	49,30

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345621/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 11 de 18



1.12.57	FORN.LANÇ.CONC. BASE TUB.AR COMP.ATÉ 12M LF	M3	49,30
1.12.58	DIVERSOS		
1.12.59	BARREIRA RÍGIDA		
1.12.60	BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86	M	105,60
1.12.61	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.12.62	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATE 1000 KG.	UN	890,00
1.12.63	JUNTA DE RETRAÇÃO		
1.12.64	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.20 ATE 55 MM	M	68,10
1.12.65	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.12.66	CONFEÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	9,58
1.12.67	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTADA		
1.12.68	LASTRO DE BRITA	M3	29,97
1.12.69	DRENOS		
1.12.70	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	130,00
1.12.71	PASSEIO		
1.12.72	CONFEÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	9,23
1.12.73	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	27,46
1.12.74	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	422,44
1.12.75	GUARDA CORPO METÁLICO		
1.12.76	GUARDA CORPO METALICO DE PASSARELA H=0,90M, CONFORME PP-DE-C04/029. (4.039,20KG)	M	105,60
1.13	OAE - INTERSEÇÃO KM 255+500 (VÃO DE 17,35M)	M2	615,84
1.13.1	SUPERESTRUTURA		
1.13.2	VIGAS L = 18,05M (26,1TF)	UND	12,00
1.13.3	CONCR.ESTR.FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	125,29
1.13.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	943,80
1.13.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	15.374,00
1.13.6	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 25	KG	136,00
1.13.7	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	3.871,00
1.13.8	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 7 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	36,00
1.13.9	LANC.VIGA P<=50T-GUINDASTE AUTO P	UND	12,00
1.13.10	PRÉ-LAJE	UND	676,00
1.13.11	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	23,26
1.13.12	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	472,34
1.13.13	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.959,00
1.13.14	LAJE		
1.13.15	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	83,91
1.13.16	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	29,49
1.13.17	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	11.567,04
1.13.18	TRANSVERSINAS	UND	4,00
1.13.19	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	10,25
1.13.20	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	112,02
1.13.21	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.756,00
1.13.22	MESOESTRUTURA		
1.13.23	TRAVESSA INTERNA	UND	1,00
1.13.24	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	35,98
1.13.25	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	74,16
1.13.26	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.669,00
1.13.27	CORTINAS	UND	2,00
1.13.28	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	9,62
1.13.29	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	38,47
1.13.30	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	38,47
1.13.31	LAJE DE APROXIMAÇÃO	UND	2,00
1.13.32	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	46,09
1.13.33	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	58,86
1.13.34	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	5.336,00
1.13.35	BERÇOS DE CONCRETO	UND	24,00
1.13.36	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	1,44
1.13.37	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	9,63
1.13.38	ALAS	UND	4,00
1.13.39	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	12,79
1.13.40	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	45,72
1.13.41	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	54,84
1.13.42	APARELHOS DE APOIO	UND	24,00
1.13.43	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC. (450X200X53MM)	KG	252,42
1.13.44	ARTICULAÇÃO DE CONCRETO		
1.13.45	ARTICULACAO DE CONCRETO	DM²	304,20
1.13.46	INFRAESTRUTURA		
1.13.47	SAPATAS	UND	2,00
1.13.48	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	82,26
1.13.49	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	93,16

1.13.50	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	41,60
1.13.51	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.772,00
1.13.52	ESTACAS	UND	18,00
1.13.53	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	81,43
1.13.54	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.407,00
1.13.55	TAXA MOBIL. DE EQUIP. HÉLICE CONTÍNUA	UND	1,00
1.13.56	ESCAVAÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA D=80CM	M	162,00
1.13.57	BLOCOS	UND	2,00
1.13.58	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	100,35
1.13.59	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	71,68
1.13.60	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT.1A CAT.	M3	236,37
1.13.61	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	136,02
1.13.62	PILARES	UND	2,00
1.13.63	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	13,12
1.13.64	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	43,73
1.13.65	DIVERSOS		
1.13.66	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.13.67	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATE 1000 KG.	UND	676,00
1.13.68	JUNTA DE RETRAÇÃO		
1.13.69	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.20 ATE 55 MM	M	68,46
1.13.70	DRENOS		
1.13.71	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	130,00
1.13.72	BARREIRA RÍGIDA		
1.13.73	BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86	M	72,84
1.13.74	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	4,00
1.13.75	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	29,44
1.13.76	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.13.77	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	14,38
1.13.78	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTADA		
1.13.79	LASTRO DE BRITA	M3	28,79
1.13.80	CIMBRAMENTO DA TRAVESSA INTERNA		
1.13.81	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	261,21
1.13.82	PASSEIO		
1.13.83	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	22,67
1.13.84	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	347,75
1.13.85	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	7,51
1.13.86	GUARDA CORPO METÁLICO		
1.13.87	GUARDA CORPO METALICO DE PASSARELA H=0,90M, CONFORME PP-DE-C04/029. (3.399,66KG)	M	88,88
1.14	OAE - INTERSEÇÃO KM 260+500 (VÃO DE 36,85M)	M2	408,24
1.14.1	SUPERESTRUTURA		
1.14.2	VIGAS L = 37,65M (70 TF)	UND	4,00
1.14.3	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	112,47
1.14.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	798,42
1.14.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	15.319,00
1.14.6	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8.524,00
1.14.7	APARELHO DE ANCORAGEM ATIVO DE 12 FIOS DE 5/8" (15,2MM)	UND	32,00
1.14.8	LANC.VIGA 50<P<=80 T C/GUIND.AUTO P	UND	4,00
1.14.9	LAJE MOLDADA IN LOCO		
1.14.10	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	62,95
1.14.11	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	9,26
1.14.12	PRÉ-LAJE		
1.14.13	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	22,74
1.14.14	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 60	KG	906,00
1.14.15	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	340,06
1.14.16	TRANSVERSINA		
1.14.17	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	5,12
1.14.18	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	44,22
1.14.19	LAJE - PRÉ-LAJE - TRANSVERSINA		
1.14.20	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	12.194,00
1.14.21	MESOESTRUTURA E INFRAESTRUTURA		
1.14.22	SAPATAS NOS ENCONTROS - LAJE DE APROXIMAÇÃO - CORTINAS		
1.14.23	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.263,02
1.14.24	SAPATAS		
1.14.25	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	92,11
1.14.26	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	82,96
1.14.27	LAJE DE APROXIMAÇÃO		
1.14.28	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	32,43
1.14.29	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	28,49
1.14.30	CORTINAS		
1.14.31	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	8,75

1.14.32	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	72,73
1.14.33	APARELHOS DE APOIO		
1.14.34	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	160,67
1.14.35	CONCRETO GROUT ALTA RESISTENCIA	DM³	48,49
1.14.36	ARTICULAÇÃO DE CONCRETO		
1.14.37	ARTICULACAO DE CONCRETO TIPO"FREYSSINET"	DM²	151,20
1.14.38	DIVERSOS		
1.14.39	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.14.40	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATE 1000 KG.	UN	219,00
1.14.41	JUNTA DE RETRAÇÃO		
1.14.42	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.20 ATE 55 MM	M	21,60
1.14.43	DRENOS		
1.14.44	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	143,00
1.14.45	BARREIRA RÍGIDA		
1.14.46	BARREIRA DE SEGURANÇA PARA O.A.E CONF. PP-DE-C01/293	M	91,57
1.14.47	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.14.48	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	8,04
1.15	OAE - INTERSEÇÃO KM 268+135 (VÃO DE 32,00M)	M2	557,70
1.15.1	SUPERESTRUTURA		
1.15.2	VIGAS L = 32,80M (52 TF)	UND	7,00
1.15.3	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	145,77
1.15.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.007,29
1.15.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	15.911,00
1.15.6	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	9.821,00
1.15.7	APARELHO DE ANCORAGEM ATIVO DE 9 FIOS DE 5/8" (15,2MM)	UND	56,00
1.15.8	LANC.VIGA 50<P<=80 T C/GUIND.AUTO P	UND	7,00
1.15.9	LAJE MOLDADA IN LOCO		
1.15.10	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	91,29
1.15.11	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	15,37
1.15.12	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.138,58
1.15.13	PRÉ-LAJE	UND	378,00
1.15.14	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	31,21
1.15.15	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 60	KG	648,00
1.15.16	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.886,50
1.15.17	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	473,11
1.15.18	TRANSVERSINA		
1.15.19	CONCR.ESTR.FCK=40MPA	M3	7,70
1.15.20	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	67,26
1.15.21	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.105,95
1.15.22	MESOESTRUTURA E INFRAESTRUTURA		
1.15.23	ESTACAS TIPO HÉLICE CONTÍNUA MONITORADA	UND	8,00
1.15.24	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA	UN	1,00
1.15.25	ESCAVAÇÃO ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA D=100CM	M3	109,96
1.15.26	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	109,96
1.15.27	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	19.771,15
1.15.28	TRAVESSAS NOS ENCONTROS		
1.15.29	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	63,00
1.15.30	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	91,20
1.15.31	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	6.583,10
1.15.32	ALAS		
1.15.33	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	7,61
1.15.34	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	68,41
1.15.35	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	892,18
1.15.36	LAJE DE APROXIMAÇÃO		
1.15.37	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	46,04
1.15.38	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	48,46
1.15.39	BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO (REFORÇO SOB LAJE DE APROXIMAÇÃO)	M3	99,12
1.15.40	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	5.589,13
1.15.41	CORTINAS		
1.15.42	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	10,34
1.15.43	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	82,74
1.15.44	APARELHOS DE APOIO		
1.15.45	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	224,42
1.15.46	CONCRETO GROUT ALTA RESISTENCIA	DM³	38,56
1.15.47	ARTICULAÇÃO DE CONCRETO		
1.15.48	ARTICULACAO DE CONCRETO TIPO"FREYSSINET"	DM²	236,60
1.15.49	DIVERSOS		
1.15.50	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.15.51	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATE 1000 KG.	UN	378,00
1.15.52	JUNTA DE RETRAÇÃO		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 14 de 18



1.15.53	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.20 ATE 55 MM	M	33,80
1.15.54	DRENOS TABULEIRO		
1.15.55	TUBO DE PVC Ø 4"	M	7,92
1.15.56	TUBO DE PVC Ø 8"	M	85,36
1.15.57	CONEXÃO "TE" PVC 4"x8"	UND	16,00
1.15.58	COTOVELO PVC 8"	UND	8,00
1.15.59	BARREIRA RÍGIDA		
1.15.60	BARREIRA DE SEGURANÇA PARA O.A.E CONF. PP-DE-C01/293	M	81,90
1.15.61	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.546,96
1.15.62	GUARDA CORPO METÁLICO		
1.15.63	GUARDA CORPO METALICO DE PASSARELA H=1,20M (4180,74KG)	M	82,00
1.15.64	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.15.65	CONFECCÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	9,39
1.15	OAE - INTERSEÇÃO KM 270+430	M2	472,47
1.16.1	SUPERESTRUTURA		
1.16.2	VIGAS L = 39,90M (78 TF)	UND	5,00
1.16.3	CONCR.ESTR.FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	155,80
1.16.4	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.089,14
1.16.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	17.956,00
1.16.6	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 25	KG	245,00
1.16.7	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	9.690,00
1.16.8	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	25,00
1.16.9	LANC.VIGA 50<P<=80 T C/GUIND.AUTO P	UND	5,00
1.16.10	PRÉ-LAJE		
1.16.11	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	16,44
1.16.12	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	330,05
1.16.13	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	5.428,00
1.16.14	TRANSVERSINAS		
1.16.15	CONCR.ESTR.FCK=30MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	5,44
1.16.16	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	57,56
1.16.17	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	888,00
1.16.18	INFRAESTRUTURA		
1.16.19	ESTACAS TIPO RAIZ	UND	24,00
1.16.20	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA	UN.	1,00
1.16.21	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECCÃO	M	136,06
1.16.22	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECCÃO	M	179,36
1.16.23	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	5.689,94
1.16.24	MESOESTRUTURA		
1.16.25	TRAVESSAS NOS ENCONTROS		
1.16.26	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M3	2,47
1.16.27	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	62,20
1.16.28	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	86,55
1.16.29	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	6.206,00
1.16.30	BERÇOS DE CONCRETO		
1.16.31	CONCR.ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	0,40
1.16.32	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	2,39
1.16.33	APARELHOS DE APOIO		
1.16.34	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM3	66,25
1.16.35	DIVERSOS		
1.16.36	LANÇAMENTO DE PLACAS		
1.16.37	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATE 1000 KG.	UND	308,00
1.16.38	LASTRO DE CONCRETO MAGRO		
1.16.39	CONFECCÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	6,65
1.16.40	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTADA		
1.16.41	LASTRO DE BRITA	M3	20,43
1.17	OAE - INTERSEÇÃO KM 272+489 (VÃO DE 25,40M)	M2	603,52
1.17.1	VIGAS L = 26,10m (37,50 TF)	UND	10,00
1.17.2	CONCR.ESTR.FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	149,24
1.17.3	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.132,29
1.17.4	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	20.681,00
1.17.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 25	KG	290,00
1.17.6	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	7.770,00
1.17.7	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	30,00
1.18	OAE - INTERSEÇÃO KM 274+220 (VÃO DE 25,40M)	M2	607,46
1.18.1	VIGAS L = 26,10m (37,50 TF)	UND	10,00
1.18.2	CONCR.ESTR.FCK=35MPA-C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC.AC/BC	M3	149,39
1.18.3	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.081,69

1.18.4	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	19.290,00
1.18.5	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 25	KG	290,00
1.18.6	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	7.770,00
1.18.7	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D=12,7 MM - MAC	UND	30,00
1.19	OAE - PASSARELAS KM 235+260 E KM 236+100	M2	943,11
1.19.1	INFRAESTRUTURA		
1.19.2	ESCAVAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA D=30CM	M	498,00
1.19.3	ESCAVAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA D=40CM	M	152,00
1.19.4	FORMA DE COMPENSADO RESINADA	M2	120,06
1.19.5	CONCRETO FCK=20MPA	M3	80,84
1.19.6	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.580,09
1.19.7	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 60	KG	255,39
1.19.8	MESOESTRUTURA		
1.19.9	FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADA	M2	171,83
1.19.10	CONCRETO FCK=25MPA	M3	26,49
1.19.11	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	3.957,87
1.19.12	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 60	KG	458,46
1.19.13	APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO COM CHAPA METÁLICA (150X250X29MM)	UND	99,00
1.19.14	SUPERESTRUTURA		
1.19.15	FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADA	M2	424,91
1.19.16	CONCRETO FCK=30MPA	M3	88,25
1.19.17	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.703,62
1.19.18	PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA VÃO 51,74M E LARGURA 2,00M	KG	418,68
1.19.19	PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA VÃO 67,03M E LARGURA 2,00M	M2	524,43
1.19.20	CHAPAS E PERFIS METÁLICOS	M2	79.128,35
1.19.21	TELA ARTÍSTICA (MALHA 4X4 FIO 10)	M2	501,00
1.20	OBRAS COMPLEMENTARES - DIVERSOS		
1.20.1	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO ARMADO TIPO NEW JERSEY	M	1.301,00
1.20.2	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN./IMPL.)	M	8.828,00
1.20.3	CALÇADA DE CONCRETO	M2	32.919,42
1.20.4	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	2.304,36
1.20.5	LASTRO DE BRITA PRODUZIDA	M3	1.645,97
1.20.6	COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	32.919,42
1.21	PAISAGISMO E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
1.21.1	ENLEIVAMENTO	M2	484.556,93
1.21.2	HIDROSSEMEADURA	M2	188.424,25
1.22	RELOCAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS (POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA)		
1.22.1	IMPLANTAÇÃO DE POSTE B-1.5/1000/12	UND	7,00
1.22.2	IMPLANTAÇÃO DE POSTE B300/12	UND	25,00
1.22.3	IMPLANTAÇÃO DE POSTE B600/12	UND	17,00
1.22.4	IMPLANTAÇÃO DE POSTE B600/13,5M	UND	2,00
1.22.5	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B/300/01,50M	UND	1,00
1.22.6	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B/300/12,0M	UND	42,00
1.22.7	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B/600/12,0 M	UND	31,00
1.22.8	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B/600/13,5 M	UND	1,00
1.22.9	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	UND	5,00
1.22.10	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B-1,5/1000/13,5M	UND	2,00
1.22.11	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B-4,5/2000/12M	UND	5,00
1.22.12	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B-4,5/2000/13,5M	UND	1,00
1.22.13	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B-6/3000/12,0M	UND	1,00
1.22.14	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T B-6/3000/13,5M	UND	1,00
1.22.15	IMPLANTAÇÃO POSTE DUPLO T D/200/12M	UND	5,00
1.22.16	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B/500/11,0 M	UND	2,00
1.22.17	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B/600/12,0 M	UND	3,00
1.22.18	REMOÇÃO POSTE DUPLO T D/200/11,0 M	UND	4,00
1.22.19	REMOÇÃO POSTE DUPLO T D/200/12,0 M	UND	2,00
1.22.20	REMOÇÃO DE POSTE B/600/10,5	UND	7,00
1.22.21	REMOÇÃO DE POSTE B-1.5/1000/12	UND	2,00
1.22.22	REMOÇÃO DE POSTE B300/10,5	UND	2,00
1.22.23	REMOÇÃO DE POSTE B300/12	UND	5,00
1.22.24	REMOÇÃO DE POSTE B300/9	UND	2,00
1.22.25	REMOÇÃO DE POSTE B500/11	UND	1,00
1.22.26	REMOÇÃO DE POSTE B600/12	UND	10,00
1.22.27	REMOÇÃO DE POSTE D150/10,5	UND	6,00
1.22.28	REMOÇÃO DE POSTE D150/9	UND	2,00
1.22.29	REMOÇÃO DE POSTE D200/11	UND	2,00
1.22.30	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B/300/10,50M	UND	6,00
1.22.31	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B/300/12,0M	UND	18,00

1.22.32	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B/600/10,50 M	UND	7,00
1.22.33	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B/600/12,0 M	UND	14,00
1.22.34	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	UND	8,00
1.22.35	REMOÇÃO POSTE DUPLO T B-4,5/2000/13,5M	UND	1,00
1.22.36	REMOÇÃO POSTE DUPLO T D/150/10,50M	UND	5,00
1.22.37	REMOÇÃO POSTE DUPLO T D/150/10,5M	UND	5,00
1.22.38	REMOÇÃO POSTE DUPLO T D/150/9,0 M	UND	2,00
1.22.39	REMOÇÃO POSTE DUPLO T D/200/11M	UND	21,00
1.22.40	REMOÇÃO POSTE DUPLO T D/200/12M	UND	5,00
1.23	ILUMINAÇÃO		
1.23.1	ARRUELA ALUMÍNIO 1"	UND	16,00
1.23.2	BASE PARA 4 LUMINÁRIAS	UND	19,00
1.23.3	BASE PARA RELÊ	UND	8,00
1.23.4	BUCHA DE ALUMÍNIO 1"	UND	16,00
1.23.5	CABEÇOTE ALUMÍNIO	UND	8,00
1.23.6	CABO #10MM2	UND	200,00
1.23.7	CABO 4#MM2	M	760,00
1.23.8	CABO PP 3#2,5MM2	M	285,00
1.23.9	CAIXA CNP	UND	8,00
1.23.10	CAIXA CNPH	UND	8,00
1.23.11	CAIXA DE PASSAGEM 30X30	UND	27,00
1.23.12	CHAVE CONTADORA 3X50A	UND	8,00
1.23.13	CONECTOR HASTE	UND	19,00
1.23.14	CONECTOR HASTE TERRA	UND	8,00
1.23.15	CONECTOR PERF. 1,5-10	UND	57,00
1.23.16	DISJUNTOR 2X50A	UND	8,00
1.23.17	DISJUNTOR 2X6A	UND	8,00
1.23.18	ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	M	48,00
1.23.19	ELETRODUTO GALVANIZADO 1/2"	M	48,00
1.23.20	FECHO	UND	40,00
1.23.21	HASTE DE ATERRAMENTO	UND	19,00
1.23.22	HASTE TERRA	UND	8,00
1.23.23	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UND	76,00
1.23.24	LUMINÁRIA ZE-280	UND	76,00
1.23.25	POSTE CIRCULAR B/300/12M	UND	19,00
1.23.26	POSTE PM-100	UND	7,00
1.23.27	REATOR INTERNO VM 400W	UND	76,00
1.23.28	RELÊ FOTOELÉTRICO	UND	8,00
1.23.29	RELE FOTOELÉTRICO (SHORTING CAP)	UND	76,00
1.23.30	TUBULAÇÃO 1 1/4"	M	950,00
1.24	PROJETOS		
1.24.1	PROJETO BÁSICO - COMPONENTE AMBIENTAL	KM	39,234
1.24.2	PROJETO EXECUTIVO - TERRAPLENAGEM	KM	39,234
1.24.3	PROJETO BÁSICO - ILUMINAÇÃO	KM	39,234
1.24.4	PROJETO EXECUTIVO - ILUMINAÇÃO	KM	39,234
1.24.5	PROJETO BÁSICO - GEOMÉTICO	KM	39,234
1.24.6	PROJETO BÁSICO - OAE	KM	39,234
1.24.7	PROJETO EXECUTIVO - OAE	KM	39,234
1.24.8	PROJETO BÁSICO - TERRAPLENAGEM	KM	39,234
1.24.9	PROJETO BÁSICO - PAVIMENTAÇÃO	KM	39,234
1.24.10	PROJETO BÁSICO - DRENAGEM E OAC	KM	39,234
1.24.11	PROJETO BÁSICO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	39,234
1.24.12	PROJETO BÁSICO - SINALIZAÇÃO	KM	39,234
1.24.13	PROJETO BÁSICO - DESAPROPRIAÇÃO	KM	39,234
1.24.14	PROJETO EXECUTIVO - DESAPROPRIAÇÃO	KM	39,234
1.24.15	PROJETO EXECUTIVO - GEOMÉTICO	KM	39,234
1.24.16	PROJETO EXECUTIVO - DRENAGEM E OAC	KM	39,234
1.24.17	PROJETO EXECUTIVO - PAVIMENTAÇÃO	KM	39,234
1.24.18	PROJETO EXECUTIVO - SINALIZAÇÃO	KM	39,234
1.24.19	PROJETO EXECUTIVO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	39,234
1.24.20	PROJETO EXECUTIVO - COMPONENTE AMBIENTAL	KM	39,234

7-RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- José Mario de Castilho – CPF: 667.504.407-97 - CREA/RJ 5.799/D
- Germano Alice Ostermack – CPF: 275.175.609-30 - CREA/PR 6.602/D
- Jerson Godoy Leski Junior – CPF: 021.850.259-10 - CREA/PR 51.603/D
- Mirocen de Oliveira Macedo Junior – CPF: 504.127.014-72 - CREA/PB 5.262/D
- Eduardo Martins da Costa Lima Filho – CPF: 821.926.504-34 - CREA/PE 30.664/D



- André de Lima Munhoz – CPF: 009.517.219-09 - CREA/PR 107.856/D
- Felipe Redigolo – CPF: 281.831.448-88 - CREA/SP 5061108.748/D

8-PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

07/10/2014 (1ª Medição) a 30/09/2021 (83ª Medição).

9 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R\$ 243.125.283,45 (Preços Iniciais)

10 – PORCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO DE CADA EMPRESA:CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A – 95,0%

TV – TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA – 5,0%

Eu, **Eng.º Christiano Schneider Machado**, Analista de Infraestrutura, lavrei a presente Declaração de Capacidade Técnica, que também vai assinada pelo **Eng.º José Carlos Beluzzi de Oliveira**, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná e pelo **Eng.º Hélio Gomes da Silva Júnior**, Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Schneider Machado**, **Chefe do Serviço da Unidade Local de Londrina/PR**, em 26/11/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Paraná-Substituto(a)**, em 26/11/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9847950** e o código CRC **866EB1EB**.

Referência: Processo nº 50609.003007/2021-45

SEI nº 9847950

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURARua Ametista, 481
CEP 86.030-140
Londrina/PR |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345627/2021.

CAT nº 1720210007443 de 02/12/2021, página 18 de 18



04 MAR 2021

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente Termo de Constituição de Consórcio e na melhor forma de direito, as partes:

TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido de Abreu, nº 776, 23º andar, sala 2301, bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.641.448/0001-56, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Alexandre Raimundo Felix da Silva**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 33674/D, carteira de identidade nº 4.587.835-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.711.519-76, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, doravante denominada simplesmente como **TÉCNICA VIÁRIA**, e

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4.476, 12º andar, bairro Batel, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.779.503/0001-25, neste ato representada por seu Diretor Presidente **José Mario de Castilho**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/RJ nº 831057999, carteira de identidade nº 03.434.121-4 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.504.407-97, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, doravante denominada simplesmente como **CASTILHO**, e

URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Galeria Alpha Center, Calçada Aldebarã, nº 180, 2º andar, Centro de Apoio 2, bairro Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.963.096/0001-93, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o **Sr. Lourenço Silva Linhares**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, carteira de identidade nº M-288-080/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.781.976-53, e/ou por sua Sócia-Diretora, a **Sra. Sylvia Linhares Afonso**, brasileira, divorciada, carteira de identidade nº 28.155.893-0 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.316.308-56, e/ou o **Sr. Victor Bento Linhares**, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 28.292.175-8



FRANCO

04 MAR 2021

– SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.018.849-41, doravante denominada simplesmente como **URBANIZA**.

Únicos consorciados que gira sob a denominação de “**CONSÓRCIO TÉCNICA VIÁRIA – CASTILHO – URBANIZA**”, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4.476, 12º andar, bairro do Batel, Curitiba, Paraná, com Instrumento de Constituição de Consórcio registrado no 3º Serviço de Registro de Títulos e Documentos, em 15/09/2014, sob o nº 389994 e 1ª Alteração de Instrumento de Constituição de Consórcio registrado no 3º Serviço de Registro de Títulos e Documentos, em 13/06/2016, sob o nº 411367, têm, entre si, justo e combinado, pactuar a 2ª Alteração do Instrumento de Constituição do Consórcio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Designação do Consórcio

O **CONSÓRCIO** denominar-se-á **CONSÓRCIO CASTILHO – TÉCNICA VIÁRIA** e não se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, como assim declaram expressa, isolada e solidariamente, os seus participantes.

Cláusula Segunda – Alteração da Participação das Consorciadas

Retira-se do Consórcio, a partir desta data a empresa **URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**, transferindo sua cota de participação de **2,40% (dois vírgula quarenta por cento)** para a empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**. A consorciada **URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.** declara, desde já, não ter mais nada a receber ou reclamar das consorciadas remanescentes, dando plena e rasa quitação.

Cláusula Terceira – Participação das Consorciadas

As Consorciadas, expressamente, ajustam suas respectivas participações neste Consórcio nas bases seguintes:

- **CASTILHO** - **95,00 %** (noventa e cinco por cento)
- **TÉCNICA VIÁRIA** - **5,00 %** (cinco por cento)

Cláusula Quarta – Participação na Execução dos Serviços

A empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A** e a **TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA.** serão responsáveis pelo cumprimento do Contrato nº SR/PR-00837/2014-00.



EM BRANCO

04 MAR 2021

Cláusula Quinta – Da Vigência das Demais Cláusulas

Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição e sua 1ª alteração, mencionado no preâmbulo, que não tenham sido alteradas, revogadas ou colidirem com as aqui estipuladas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, PR, 25 de fevereiro de 2021.

JOSE MARIO DE
CASTILHO:66750440797

Assinado de forma digital por JOSE
MARIO DE CASTILHO:66750440797
Dados: 2021.02.26 10:22:45 -03'00'

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

JOSÉ MARIO DE CASTILHO
Sócio Diretor Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE RAIMUNDO FELIX DA SILVA
CPF:/CNPJ
01671151976
Assinado em:
25/02/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA
ALEXANDRE RAIMUNDO FELIX DA SILVA
Sócio Administrador

LOURENCO SILVA
LINHARES:13578197653

Assinado de forma digital por LOURENCO
SILVA LINHARES:13578197653
Dados: 2021.02.25 17:24:06 -03'00'

URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.

LOURENÇO SILVA LINHARES
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

GERMANO ALICE
OSTERNACK:27517
560930

Assinado de forma digital por
GERMANO ALICE
OSTERNACK:27517560930
Dados: 2021.02.26 09:40:28
-03'00'

Nome: Germano Alice Osternack
RG : 766.099-5 – SSP/PR

NARCI
FERNANDES:9
2088333991

Assinado de forma digital
por NARCI
FERNANDES:92088333991
Dados: 2021.02.25
18:36:36 -03'00'

Nome: Narci Fernandes
RG : 128.975.934 – SSP/PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

3/3

133



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua da Decção, 320 - Sala 504
Curitiba - PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado
nesta Serventia
Curitiba-PR 14 DEZ. 2021
Rosana Lustosa de Freitas
Escrevente Autorizada
Válido somente com o selo
de autenticidade

(41) DISTRIBUIÇÃO SOB Nº 115-2837

AO 3º OFÍCIO

Selo Digital: 0183753DTAA0000001472621L
Consulte selo em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS

Lei Estadual nº 11960/97, Tabela XVI-Distrib
IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.217

[DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$ 18,22

[JAVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 6,77

[SELO R\$ 2,63 Curitiba, 26/02/2021

13 JUN 2016

3º SRTD
411367

1ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente Termo de Constituição de Consórcio e na melhor forma de direito, as partes:

TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido de Abreu, nº 776, 19º andar, Sala 1901, bairro do Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.641.448/0001-56, neste ato representada por seu Sócio Administrador Alexandre Zamberlan, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 23.992/D, Carteira de identidade nº 2.257.316-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.676.609-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente como **TÉCNICA VIÁRIA**, e

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4.476, 12º andar, bairro do Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.779.503/0001-25, neste ato representada por seu Diretor Presidente José Mario de Castilho, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/RJ nº 831057999, Carteira de identidade nº 03434121-4 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.504.407-97, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente como **CASTILHO**, e

URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Calçada Aldebarã (centro de Apoio II) nº 180, 2º Andar - Sala 212, bairro Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo – Cep: 06541-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.963.096/0001-93, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **Lourenço Silva Linhares**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-288.080 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.781.976-53 e/ou por sua Sócia-Diretora, a Sra. **Sylvia Linhares Afonso**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 28.155.893-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.316.308-56 e/ou o Sr. **Victor Bento Linhares**, brasileiro, casado, portador do Carteira de Identidade RG nº 28.292.175-8 SSP/SP, inscrito no e CPF/MF nº 036.018.849-41 residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente como **URBANIZA**.

Válido somente para fins
de autenticação

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 604
Fone: (41) 3225-3805 - Curitiba - PR



133

TELEBRANCO

13 JUN 2016

3285
411367

Únicos consorciados que gira sob a denominação de "**Consórcio Técnica Viária – Castilho – Urbaniza**", com sede na Av. Cândido de Abreu, 776 – 21º Andar - Centro Cívico – Curitiba/PR, com Instrumento de Constituição de Consórcio registrado no 3º Serviço de Registro de Títulos e Documentos, em 15/09/2014, têm, entre si, justo e combinado, alterar o Instrumento de Constituição do Consórcio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Alteração da Participação

A empresa **TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, transfere para a empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, a liderança do Consórcio, assim como a cota de participação de **43,80% (quarenta e três vírgula oitenta por cento)**.

Cláusula Segunda – Participação das Consorciadas

As Consorciadas, expressamente, ajustam suas respectivas participações neste Consórcio nas bases seguintes:

- ✧ **CASTILHO** - **92,60 %** (noventa e dois vírgula sessenta por cento)
- ✧ **TÉCNICA VIÁRIA** - **5,00 %** (cinco por cento)
- ✧ **URBANIZA** - **2,40 %** (dois vírgula quarenta por cento)

Cláusula Terceira – Liderança e Representação do Consórcio

A Empresa Líder do **CONSÓRCIO** passa a ser a **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, que se relacionará, em nome deste, com o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, nos assuntos relativos ao Contrato decorrente do **Edital de Licitação RDC Presencial Nº 348/2014-09**, ficando acordado ainda, por este instrumento, que terá amplos poderes para deliberar em todos os assuntos relativos ao Contrato ou dele decorrentes, bem como para receber qualquer notificação, intimação ou citação em ação relativa ao mesmo.

Fica designado o **Sr. José Mario de Castilho**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/RJ nº 831057999, Carteira de identidade nº 03434121-4/IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.504.407-97, como representante legal do **CONSÓRCIO**, com poderes para firmar documentos e executar quaisquer atos necessários e inerentes à participação e execução dos serviços previstos no Contrato decorrente do **Edital de Licitação RDC Presencial Nº 348/2014-09**.

Cláusula Quarta – Participação da Execução dos Serviços

A empresa **TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA** e a empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, serão responsáveis pelas etapas de serviços.



EX LIBRIS

13 JUN 2016

3º SRTO

11367

A empresa **URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA**, será responsável pelas etapas de projetos.

Cláusula Quinta – Administração do Consórcio

O **CONSÓRCIO** será administrado por um Conselho, presidido pelo representante da Empresa Líder e composto por 2 (dois) representantes, cabendo a empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A** a indicação de um membro efetivo e um suplente e a empresa **URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA** a indicação de um membro efetivo e um suplente. A empresa **TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, não participará da administração do consórcio, não possuindo nenhum membro no conselho. A responsabilidade técnica pela execução das obras fica à cargo da empresa líder **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**.

Cláusula Sexta – Sede do Consórcio

O **CONSÓRCIO** terá sua sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Sete de Setembro, 4476 – 12º Andar – Bairro do Batel.

As consorciadas elegem o Foro da Comarca da Cidade de Curitiba, como o único competente para dirimir eventuais questões decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

JOSÉ MARIO DE CASTILHO

Sócio Diretor Presidente

TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA

ALEXANDRE ZAMBERLAN

SÓCIO ADMINISTRADOR

URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA

VICTOR BENTO LINHARES

Diretor



TESTEMUNHAS:

Nome: *Cintia M. de Paula*
Cintia Natalina de Paula
RG : 10.018.289-0 – SSP/PR

Nome: *Narciso Fernandes*
Narciso Fernandes
RG : 128.975.934 – SSP/PR

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-5895 - Curitiba - PR



3/3

136



4. TABELIONATO LAPORTE
 Rua Candido Lopes, 234 Fone: 3222-4054
 CEP: 80.020-060 CURITIBA-PR

Reconheço por SEMELHANÇA e dou fe, na
 forma do Of. Circular nº 17/05, visto
 o(s) mesmo(s) não estar(em) presente(s):
 [0049355]-JOSE MARIO DE CASTILHO.....

Em testemunho _____ da verdade.
 CURITIBA, 07 de Abril de 2016

RENÉ FIELTES
 ESCRIVENTE JURAMENTADO
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 4vpc6 . 3k0K0 . ARNAG - DQLHD . WDCS
 Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

1o TABELIONATO GIOVANNETTI
 Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
 Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [078FWU163]-ALEXANDRE ZAMBERLAN.....
 por SEMELHANÇA.

Em testemunho _____ da verdade.
 Curitiba, 05 de Abril de 2016

JANAINA ZANATTA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 JZ

SELO DIGITAL: dQIRc . 9Cw31 . u16fD -
 W2eK5 . TTOS
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Ébano Pereira, 60 - 21º andar - conj. 2105 - Fone (041) 3233-3267 - CEP 80.410-902 - Curitiba - PR
 Eniete Eliana Scheffer Nicz - Titular
 E-mail: terceirosrtd@ig.com.br

Selo: 09ILO . HXG0h . Ydvgt - BDLIK . TbhF
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Protocolado hoje, registrado e digitalizado sob nº
 Anotado a margem do(s) registro(s) nº
 Curitiba, 13 de junho de 2016.
 Substitutos: Rozilda Braga Ribeiro - Marcos Aurélio Peressuti
 Claudia M.S.N. Assumpção

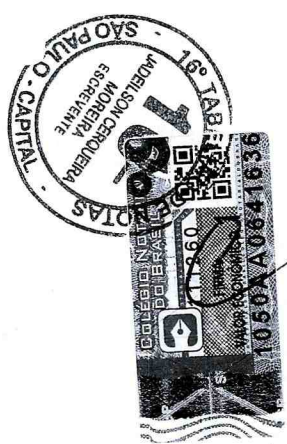
411367
 389994

[Handwritten signature]



TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento apresentado
 Rua Augusta, 1338/1642 Fone: 01304-001
 Curitiba-PR 14 DEZ. 2021
Rosana Lustosa de Freitas
 Escrevente Autorizada

valido somente com o selo
 de autenticacao



TABELIONATO DE NOTAS
 CARTORIO DO 16o TABELIONATO DE NOTAS
 SAO PAULO - SP
 Rua Augusta, 1338/1642 Fone: 01304-001
 Fabio Tadeu Bisognin - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
 VICTOR BENTO LINHARES(497103)
 São Paulo, 04 de abril de 2016.
 EM TEST _____ DA VERDADE.

ATO COM VALOR ECONOMICO
 COD. SEG. 48524852554954485252485 1
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO
 FIRMA R\$ 8,15 ** TOTAL R\$ 8,15
 DIGITADOR: Alex dos Santos Rosa 10:44:07

15 SET 2014

3º SRTD
38999

**TERMO PARTICULAR
DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido de Abreu, nº 776, 19º andar, Sala 1901, bairro do Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.641.448/0001-56, neste ato representada por seu Sócio Administrador Alexandre Zamberlan, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 23.992/D, Carteira de identidade nº 2.257.316-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.676.609-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente como **TÉCNICA VIÁRIA**, e

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4.476, 12º andar, bairro do Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.779.503/0001-25, neste ato representada por seu Diretor Presidente José Mario de Castilho, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/RJ nº 831057999, Carteira de identidade nº 03434121-4 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.504.407-97, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente como **CASTILHO**, e

URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Calçada Aldebarã (centro de Apoio II) nº 180, 2º Andar - Sala 212, bairro Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo – Cep: 06541-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.963.096/0001-93, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **Lourenço Silva Linhares**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-288.080 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.781.976-53 e/ou por sua Sócia-Diretora, a Sra. **Sylvia Linhares Afonso**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 28.155.893-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.316.308-56 e/ou o Sr. **Victor Bento Linhares**, portador do Carteira de Identidade RG nº 28.292.175-8 SSP/SP, inscrito no e CPF/MF nº 036.018.849-41 residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente como **URBANIZA**.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Poe. 100 - Curitiba/PR

Curitiba-PR

14 DEZ. 2021

Rosana Lustosa de Freitas
Escrivente AutorizadaValido somente com o
CRA autenticado

137

EM BRANCO

Têm, entre si e acertado, o compromisso de constituir, futuramente, um **CONSÓRCIO**, conforme as condições e termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste instrumento o Compromisso de Constituição de Consórcio necessário para a participação conjunta das empresas acima relacionadas no **Edital de Licitação RDC Presencial Nº 348/2014-09**, do tipo 'Técnica e Preço', cujo objeto é **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-163/PR, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. TOLEDO A MARECHAL CÂNDIDO RONDON** para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT**, e a futura constituição de um **CONSÓRCIO** para a execução destes serviços, caso os mesmos lhes sejam adjudicados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESIGNAÇÃO DO CONSÓRCIO

- 2.1. O **CONSÓRCIO** denominar-se-á **CONSÓRCIO TÉCNICA VIÁRIA - CASTILHO - URBANIZA** e não se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, como assim declaram expressa, isolada e solidariamente, os seus participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARTICIPAÇÃO DAS CONSORCIADAS

- 3.1 A participação percentual de cada consorciada na mobilização dos recursos e na execução dos serviços será de:

- ✦ **TÉCNICA VIÁRIA** - **48,80 %** (quarenta e oito vírgula oitenta por cento)
- ✦ **CASTILHO** - **48,80 %** (quarenta e oito vírgula oitenta por cento)
- ✦ **URBANIZA** - **2,40 %** (dois vírgula quarenta por cento)

Parágrafo Primeiro. Não obstante as participações definidas pela presente Cláusula, cada uma das empresas participantes compromete-se, isolada e solidariamente, pelas obrigações assumidas pelo **CONSÓRCIO**, em relação ao objeto desta licitação, até a conclusão e aceitação dos serviços eventualmente dela decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO

- 4.1. A Empresa Líder do **CONSÓRCIO** será a **TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA**, que se relacionará, em nome deste, com o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, nos assuntos relativos ao **Edital de Licitação RDC Presencial Nº 348/2014-09** e ao eventual **Termo de Contrato** dele decorrente, ficando acordado ainda, por este instrumento, que **terá amplos poderes para**

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mauá, 200 - 2º andar
Curitiba-PR

AUTENTICAÇÃO
Aqui se aceita e reproduz o
fio do documento apresentado
nesta Serventia
14 DEZ. 2021
Rosana Lustosa de Freitas
Escrivente Autorizada

Valido somente com o
fio de autenticação

138

EM BRANCO

deliberar em todos os assuntos relativos ao Contrato ou dele decorrentes, bem como para receber qualquer notificação, intimação ou citação em ação relativa ao mesmo.

4.2. Todas as correspondências trocadas entre o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** e o **CONSÓRCIO** serão emitidas aos cuidados da Líder, as quais deverão ser consideradas, para todos os efeitos como trocadas entre a **DNIT** e os membros do **CONSÓRCIO**.

4.3. Fica designado o **Sr. Alexandre Zamberlan**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 23.992/D, Carteira de identidade nº 2.257.316-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.676.609-72, como representante legal do **CONSÓRCIO**, com poderes para firmar documentos e executar quaisquer atos necessários e inerentes à participação e execução dos serviços previstos no **Edital de Licitação RDC Presencial Nº 348/2014-09**, no caso de adjudicação dos serviços ao **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

5.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade pelo mesmo prazo de validade da Proposta e eventuais prorrogações.

Parágrafo Primeiro. Na hipótese da proposta do **CONSÓRCIO** ser julgada vencedora da licitação, o presente instrumento será substituído por Contrato de Constituição de Consórcio, cuja vigência será de, no mínimo, igual ao prazo do Contrato que vier a ser assinado com o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, acrescido das eventuais prorrogações que se fizerem necessárias, até sua aceitação definitiva, acrescido de 03 (três) meses.

Parágrafo Segundo. Caso o **CONSÓRCIO** não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso se resolverá ao término do processo licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - INALTERABILIDADE DA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

6.1. As empresas consorciadas comprometem-se, por este ato e até o cumprimento do objeto desta licitação, mediante Termo de Recebimento, e observado o prazo de duração do **CONSÓRCIO**, conforme Cláusula Quinta, caso este objeto venha a ser a ele adjudicado, que a atual composição deste não será alterada, ou sob qualquer forma modificada, sem anuência prévia e expressa do **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, até o término da contratação, inclusive na hipótese de sua eventual prorrogação, acrescido de 03 (três) meses.

6.2. As Consorciadas não se constituem nem se constituirão, para os fins do **CONSÓRCIO**, em ~~pessoa jurídica~~ e o Consórcio não adotará denominação própria, diferente da de seus integrantes.



EM BRANCO

32 SRTD
38999 4

REENDIMENTOS S/A, será responsável por

4. A AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE TÍTULOS
AUTENTICACAO

A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
nesta Secretaria.

Curitiba-PR

14 DEZ. 2021

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Deodoro, 24

Rosana Lustosa de Freitas
Escrivente Autorizada

EM BRANCO

15 SET 2014

389994

8.3 A empresa **URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, será responsável pelas etapas na execução dos projetos.

CLÁUSULA NONA – FATURAMENTOS, RECEITAS E DESPESAS

9.1. Cada consorciada será remunerada de acordo com a sua participação na mobilização dos recursos e fornecimentos em cada mês, buscando-se alcançar as participações acumuladas finais estipuladas no Item 3.1.

9.2. Para efeitos de faturamento e recebimento dos serviços prestados, cada empresa do **CONSÓRCIO** emitirá, isoladamente, sua própria Nota Fiscal / Fatura dos Serviços ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**.

Parágrafo Único. Os faturamentos serão submetidos pelas consorciadas, nas parcelas que couberem a cada uma delas, à empresa Líder, que os levará à Contratante para as efetivações de suas cobranças.

9.3. O **CONSÓRCIO** não terá uma escrituração contábil própria, ou seja, as receitas e despesas referentes ao eventual Contrato decorrente da Licitação mencionada na Cláusula Primeira deverão se registradas, isoladamente, na contabilidade de cada empresa consorciada. As despesas comuns serão rateadas entre as consorciadas de acordo com as suas respectivas participações.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

10.1. O **CONSÓRCIO** será administrado por um Conselho, presidido pelo representante da Empresa Líder e composto por 2 (dois) representantes, cabendo a cada consorciada a indicação de um membro efetivo e um suplente.

10.2. Todas as deliberações serão tomadas por unanimidade entre as três consorciadas.

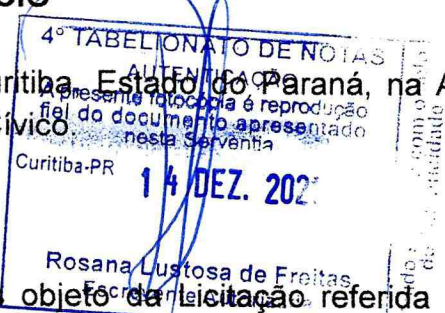
10.3. Para cada reunião do Conselho será lavrada uma ata na qual constarão os assuntos abordados e as decisões tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SEDE DO CONSÓRCIO

11.1. O **CONSÓRCIO** terá sua sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Cândido de Abreu, nº 776, 23º andar, bairro de Centro Cívico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO

12.1. Caso o Contrato para a realização dos serviços objeto da licitação referida na Cláusula Primeira não venha ser celebrado com o **CONSÓRCIO**, o presente instrumento



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 100 - 5º andar
CEP: 80010-000 - Curitiba - PR

14156

EM BRANCO

15 SET 2014

389994

ficará automaticamente resolvido, sem que dele tenha resultado qualquer obrigação ou direito para as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. As consorciadas elegem o Foro da Comarca da Cidade de Curitiba, como o único competente para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento e de sua execução, que não possam ser resolvidas amigavelmente.

13.2. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 09 de setembro de 2014.

TECNICARIA CONSTRUÇÕES LTDA
ALEXANDRE ZAMBERLAN
SÓCIO ADMINISTRADOR

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
JOSÉ MARIO DE CASTILHO
Sócio Diretor Presidente

URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.
LOURENÇO SILVA LINHARES
SÓCIO DIRETOR

TESTEMUNHAS:

Beatriz H. Kaido
Nome: Beatriz Hiromi Kaido
RG : 7.077.536-0 – SSP/PR

Narci Fernandes
RG : 128.975.934 – SSP/PR

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de AD672457
LOURENÇO SILVA LINHARES
Em valor econômico R\$ 6,80
Em testemunho da Verdade
52141637757109 Esc. Aut. THIAGO CLAUDIO CAVALCANTE CORTEZ-69357

21 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO - RIBEIRA
AV. SÃO LUIZ, 59 - REPÚBLICA - SÃO PAULO, SP - FONE (11) 3124-5065 - CEP 01156-001

21 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALOR ECONÔMICO
1040AB434190

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Encargamentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Deodoro, 20 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3900 - Curitiba - PR

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
[G3neuP11]-ALEXANDRE ZAMBERLAN.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4)

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 12 de Setembro de 2014

Lei 13.228 de 18/07/2014
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FCC54080

106-VIVIANE CARLA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
VCD5

142^{6/6}



4. TABELIONATO LAPORTE
Rua Candido Lopes, 234 Fone: 3222-4054
DEP: 80.020-060 CURITIBA-PR

Reconheço por SEMELHANCA e dou fe, na
forma do Of. Circular nº 17/05, visto
e(s) mesmo(s) não estar(em) presente(s):
[00493551]-JOSE MARIO DE CASTILHO.....

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 17 de setembro de 2014

RENE FIELTES
ESCREVENTE JURAMENTADO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Mir56 . 928GT . MCDAG - OrphD . hDFS
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICACÃO
A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
nesta Serventia

Curitiba-PR **14 DEZ. 2021**

Rosana Lustosa de Freitas
Escrevente Autorizada

Valido somente com o selo
de autenticidade

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 - 21º andar - conj. 2105 - Fone (041) 3233-3267 - CEP 80410-902 - Curitiba - PR
Enilete Eliana Scheffer Nicz - Titular
E-mail: terceiroord@ig.com.br

Selo: A1etO . HKCXg . YJtgt - BRHYX . HRJF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Protocolado hoje, registrado e digitalizado sob nº 389994
Curitiba, 18 de setembro de 2014.
Substituto: Rozilda Braga Ribeiro - Marcos Aurelio Peressuti
Claudia M.S.N. Assumpcao

**CREA-SP**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

90

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICONº _____
FOLHA(S): 0639/99
01/02

(Válida somente com autenticação do CREA)

REFERENTE A(S) ART(S) N°(S)

104982202410770

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional a baixo mencionado:

Nome: JOSÉ MARIO DE CASTILHO**Título/atribuições:** Engenheiro Civil, com atribuições do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.**N.º CREA-SP:** 5060007068**OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇOS****Atividade Técnica:** Execução – Ramo da Engenharia Civil.**Natureza:** Obras e Serviços de Implantação e Pavimentação de Faixas Adicionais e Acostamento, na Estrada SP-255, trecho Ribeirão Preto – Rio Moji Guaçu, entre o Km 15+200m e o Km 31+600m.**Natureza Objeto do Contrato:** Obras e Serviços de Implantação e Pavimentação de Faixas Adicionais e Acostamentos na Estrada SP-255, trecho Ribeirão Preto – Rio Moji Guaçu, entre o Km 15+200m e o Km 31+600m.**Quantificação:** Especificadas conforme Atestados anexo, limitadas às atribuições acima.**Local:** SP- 255, trecho Ribeirão Preto – Rio Moji Guaçu - entre o Km 15+200m e o Km 31+600m – SP.**Valor atualizado:** R\$ 10.237.770,17.**Período:** 25/01/94 à 24/12/94 e 25/09/97 à 24/11/98**Contratante:** Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP**Contratada :** “Construtora Castilho de Porto Alegre s/a”, registrada no CREA-SP sob n.º 039.453-2.**Demais participantes declarados:**

Engenheiro Civil Luiz Carlos Zeolla , CREA-SP n.º 0700028078.

4.º TABELIONATO DE CURITIBA LAPORTE
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO NESTE
CARTÓRIO NA DATA DE NESTA DATA.

27 SET 2016

CERTIFICADO QUE O SELO
DE AUTENTICAÇÃO
AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA.Rosa Mendes
Ericka Iolita de Souza Velho
Dolaine Suraiva

143



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº C.0639/99
FOLHA(S): 02/02

(Válida somente com autenticação do CREA)

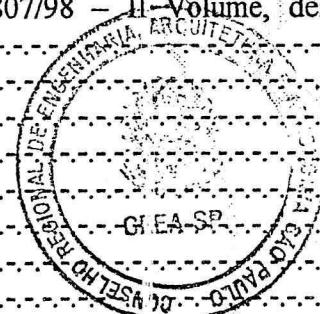
Engenheiro Civil Luiz Carlos Brum Ferreira, CREA-SP nº 0800087458, ART nº 0800087458/99-001

Engenheiro Civil Paulo César Cipriano, CREA-SP nº 5060269035, ART nº 205632493

Engenheiro Civil Evandro Torquato Sobrado, CREA-SP nº 0685025228, ART nº 0685025228/99-001

IMPORTANTE: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA SOMENTE COMO ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL CERTIFICADO.

CERTIFICAMOS, finalmente que, fazem parte integrante da presente Certidão os Atestados, emitidos pela Contratante a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que neles constam, cujas cópias encontram-se arquivadas no processo A- 807/98 - II-Volume, deste CREA/SP.



Edileide

Técnica de Serviços Administrativos

Conferido:

DRCA

São Paulo, 3 de Novembro de 1999.

Reinaldo Amador Pinto
Analista de Serviços Administrativos
DRCA Presidente

Conforme Portaria n.º 16/98

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

201302



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.º 0601/99

PAG.
05/04/99

O DIRETOR DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS NA PORTARIA SUP/DER-065 DE 11/06/75, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS E COM AUTORIZAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO, FACE A PORTARIA SUP/DER-017 DE 21/03/91, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : B699-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNÇÃO: EMPRESA

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE FAIXAS ADICIONAIS E ACOSTAMENTOS NA ESTRADA SP-255, TRECHO RIBEIRÃO PRETO - RIO MOJI GUACU, ENTRE O KM 15+200M E O KM 31+600M; OBJETO DO EDITAL 027/92-CO.

EMPREITEIRO
CONSTRUTORA CASTILHO DE PORTO ALEGRE S/A

MEDICÕES
001 A 011

PERÍODO
25/01/94 A 24/12/94

DATA DO ÍNDICE INICIAL: 06/94

VALOR CONTRATUAL DAS OBRAS E SERVIÇOS A PREÇOS INICIAIS R\$ 10.237.770,17

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 01 TERRAPLENAGEM

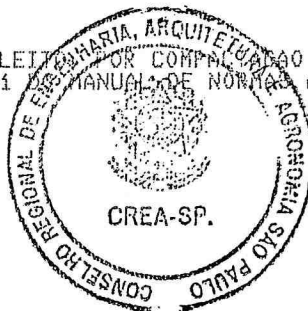
0101	LIMPEZA DO TERRENO CONFORME A SEÇÃO 2.02 DO MANUAL DE NORMAS, POR M2.	54.248,00 M2
0103	REMOÇÃO DE TERRA VEGETAL BREJOSA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 05 DAM	558,00 M3
010401	ESCOVAÇÃO DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	22.740,21 M3
0106	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A NO MÍNIMO, 95% DO PROCTOR SIMPLES	3.617,01 M3
01080101	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO ATÉ 1 KM.	3.225,89 M3*KM

F A S E 02 PAVIMENTAÇÃO

020202	PREPARO E MELHORIA DO SUB-LEITO PARA COMPACTAÇÃO E NA PRO-FUNDIDADE DE 15 CM, CONFORME A SEÇÃO 3.01 DO MANUAL DE NORMAS A, NO MÍNIMO 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	49.729,75 M2
--------	--	--------------

Eng.º Bento Maria Mercitelli

CREA N.º 55.502/10



JOSE ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SLA.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 0.639/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 31/11/99

Reinaldo Almeida Pinheiro
Analista de Serv. Administrativo
D.R.C.A.



CERTIFICADO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.º 0601/99

PAG.

CONTRATO : 8699-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNCAO: EMPRESA

F A S E 02 PAVIMENTACAO

- 020301 REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.02 DO MANUAL DE NORMAS: ESCAVACAO DE SOLO ESCOLHIDO, INCLUSIVE CUSTO DO MATERIAL, APLICADO "IN NATURA" 10.438,09 M3
- 020302 REFORCO DO SUB-LEITO CONFORME A SECAO 3.02 DO MANUAL DE NORMAS: TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA REFORCO 164.426,36 M3*KM
- 02030302 REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.02 DO MANUAL DE NORMAS: COMPACTACAO DE SOLO-ESCOLHIDO, EM CAMADAS DE, NO MAXIMO, 20 CM DEPOIS DE COMPACTADA A, 100% DO PROCTOR INTERMEDIARIO, POR METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA 10.438,09 M3
- 02060460 SUB-BASE OU BASE DE SOLO-BRITA, MISTURA ESTABILIZADA EXECUTADA EM USINA, COM 60% DE PEDRA BRITADA EM PESO SECO TOTAL DA MISTURA, DE 0 MA XIMO DE 3/4", CONFORME A SECAO 3.04 DO MANUAL DE NORMAS, COMPREENDENDO ESCAVACAO DO SOLO, MATERIAIS, MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E EXECUCAO 5.972,88 M3
- 020701 IMPRIMADURAS BETUMINOSAS-IMPERMEABILIZANTE, CONFORME SECAO 3.11 DO MANUAL DE NORMAS COMPREENDENDO, MATERIAL, MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E EXECUCAO POR M2 EXECUTADO 39.919,20 M2
- 020702 IMPRIMADURAS BETUMINOSAS-LIGANTE, CONFORME A SECAO 3.11 DO MANUAL DE NORMAS COMPREENDENDO, MATERIAL, MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E EXECUCAO, POR M2 EXECUTADO 30.290,00 M2
- 021101 CAMADA DE ROLAMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO, MISTURA HOMOGENEIA A QUENTE, EXECUTADA EM USINA DE AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, CONFORME A SECAO 3.13 DO MANUAL DE NORMAS, COMPREENDENDO, MATERIAIS, MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E EXECUCAO-GRADUACAO C, POR M3 DE CAMADA ACABADA 956,41 M3

F A S E 03 OBRAS DE ARTE E DRENAGEM

- 030401 ESCAVACAO PARA FUNDACAO EM CAVA ESCORADA OU NAO, INCLUSIVE TRANSPORTE, SEM EMPREGO DE EXPLOSIVO, ATE 2,00 M DE PROFUNDIDADE, POR M3 367,39 M3
- 0308 ESCORAMENTO DE FORMAS PARA MURO E ALAS, COM ALTURA MEDIA SUPERIOR A 2,00 M, POR M2 49,65 M2
- 0321 CIMBRAMENTO DE PASSAGEM SECUNDARIA E GALERIA RETANGULAR POR METRO CUBICO COBERTO 45,44 M3
- 032401 FORMAS DE TABUAS DE 1"X1" DE SUPERFICIE DESENVOLVIDA DA ESTRUTURA PARA AS PARTES DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COMUM, P/M2. 192,66 M2

Eng.º Santa Maria Mercetelli

CREA N.º 58.592/D



JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DAZ.º 13 SLA.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º C. 6.39/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO, 31/11/99

Rene de Almeida Diniz
Assistente de Serv. Administrativo
D.R.C.A.



CERTIFICO QUE O SELO
DE AUTENTICAÇÃO
AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.º 6601/99

PAG. 3

CONTRATO : 5699-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

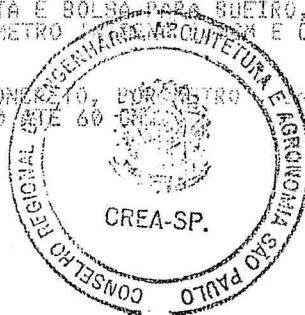
FUNÇÃO: EMPRESA

F A S E 05 OBRAS DE ARTE E DRENAGEM

032502 TEÓRICO	BARRA DE AÇO, DOBRADA E COLOCAÇÃO: AÇO CA-50(1,29), POR QUILO	875,11 KG
03310101	CONCRETO COMPREENDENDO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, CURA E DEMAIS OPERAÇÕES, P/M3 APLICADO CONCRETO ESTRUTURAL-TIPO A FCK-150 KG/CM2.	7,35 M3
03310202	CONCRETO, COMPREENDENDO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, CURA E DEMAIS OPERAÇÕES, POR METRO CUBICO APLICADO: CONCRETO NÃO ESTRUTURAL-TIPO E, PARA LASTRO, COM CONSUMO MÍNIMO DE 250KG DE CIMENTO/M3	17,80 M3
03310203	CONCRETO, COMPREENDENDO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, CURA E DEMAIS OPERAÇÕES, POR METRO CUBICO APLICADO: CONCRETO NÃO ESTRUTURAL-TIPO F, CICLOPICO, COM 30% DE PEDRA DE MÃO E 70% DE CONCRETO-TIPO A	19,66 M3
0336 BRADO	REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES APARENTES (1.43), POR METRO QUADRADO	2,08 M2
034201 CO	CAMADA FILTRANTE (1.48): DE PEDRA BRITADA, POR METRO CUBICO	144,41 M3
034504	ALVENARIA DE PEDRA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA DE TRAÇO 1:4, POR METRO CUBICO ACABADO	2,99 M3
034603 CO	ENCHIMENTO DE VALETAS, COM PEDRA AMARRUADA, POR METRO CUBICO	1,58 M3
034701	ENCHIMENTO DE BASE DE TUBOS PARA BUEIROS COM PEDRA BRITADA, POR METRO CUBICO	7,81 M3
035101	VALAS DE SEÇÃO MAIOR QUE 0,50M2, PARA QUALQUER FIN, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, POR METRO CUBICO	75,17 M3
0356020310	TUBOS DE CONCRETO TIPO PONTA E BOLSA PARA BUEIRO, POSTO NO LOCAL DE APLICAÇÃO, POR METRO, DE DIÂMETRO INTERNO 60CM E COM RESISTÊNCIA DE 3 ATE 10 T/M.	9,00 M
0356040710	TUBO DE CONCRETO TIPO PONTA E BOLSA PARA BUEIRO, POSTO NO LOCAL DE APLICAÇÃO, POR METRO, COM DIÂMETRO INTERNO 60CM E COM RESISTÊNCIA DE 7 ATE 10 T/M.	4,00 M
03580102	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, POR METRO LINEAR, COM DIÂMETRO INTERNO DE 40 ATE 60 CM	5,00 M

Eng.ª Benta Maria Marcillat

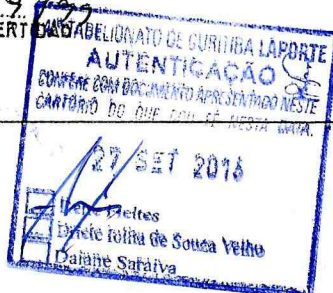
CREA N.º 55.902/D



JOSÉ ROCHA
Diretor do SLA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 0.632.199
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA DEFERIDA CERTIFICAÇÃO
SÃO PAULO, 31.11.1999

Renato Almeida Pinheiro
Assistente de Serv. Administrativa
C.R.C.A.



CERTIFICADO QUE O SELO
DE AUTENTICAÇÃO
AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA.

147



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.º 0601/99

PAG.

CONTRATO : 8699-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNCAO: EMPRESA

F A S E 03 OBRAS DE ARTE E DRENAGEM

03580304 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, POR METRO, INCLUSIVE
APILOAMENTO, COM DIAMETRO INTERNO DE 80 ATE 100CM. 4,00 M

03610201 GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO TIPO "A", PARA QUALQUER SECAO-
SARJETAS DE CONCRETO TIPO "A", INCLUSIVE APILOAMENTO, PREPARO DO TERRENO E JUN
TAS, POR M3 DE CONCRETO 9,00 M3

03610202 GUIAS E SARJETAS DE COCRETO TIPO "A", PARA QUALQUER SECAO-
GUIA DE CONCRETO TIPO "A", INCLUSIVE APILOAMENTO, PREPARO DO TERRENO, FORNECI-
MENTO E ASSENTAMENTO DAS GUIAS, POR M3 DE CONCRETO 24,59 M3

03889227 PROJETO ESTRUTURAL. 9.967.180,00 GLOBAL

F A S E 04 SERVICOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES

040101 SONDAGEM A PERCUSSAO, POR METRO LINEAR PARA PROFUNDIDADE
ATE 15 METROS 15,00 M

040102 SONDAGEM A PERCUSSAO, P/M LINEAR PARA PROFUNDIDADE DE 15 A
30 METROS. 8,30 M

04010201 6 SONDAGENS EXECUTADAS EM LOCAL ALAGADO CUJA LAMINA D'AGUA
SEJA INFERIOR A 50CM ACRESIMO NO ITEM 040102 99,20 M

040104 TAXA FIXA INSTALACAO DO EQUIPAMENTO DE PERCUSAO, POR SERVI-
CO A EXECUTAR 1,00 SERV

040106 SONDAGENS-TAXA FIXA DE TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO DE SAO PAU
LO AO LOCAL DA OBRA OU ENTRE OBRAS POR KM DE SISTANCIA (UMA SO VEZ) E POR EQUI-
PAMENTO 42,80 KM/EQUI

040107 SONDAGENS-DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO ENTRE SONDAGENS DE UM
SERVICO, POR METRO LINEAR. 76,00 M

04030202 SINALIZACAO HORIZONTAL, DEMARCACAO DE PAVIMENTO, TINTA A BASE
DE RESINAS VINILICAS OU ACRILICAS COM ESFERAS DE VIDRO SECOES 3.09 E 3.12 DO MA
NUAL DE NORMAS POR M2 654,70 M2

04050103 REVESTIMENTO VEGETAL DAS SAIAS DE ATERRO, TALUDES, BANQUETAS
CANTEIROS, ETC, CONFORME INSTRUcoes I-40-72T E I-41-71T COM GRAMA EM PLACAS COM
ADUBACAO DE SOLO, POR M2 6.131,31 M2

040601 DEMOLICAO DE OBRAS EXISTENTES DE CONCRETO SIMPLES, POR M3 4,20 M3

Eng.º Bento Maria Mercatelli

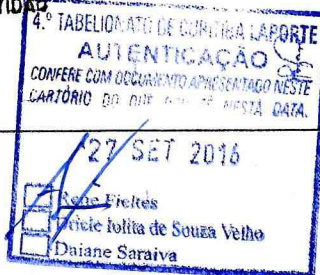
CREA N.º 55.302/D



JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do CREA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º C. 6.391/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 31.11.1999

Renato Almeida Pinheiro
Assistente de Serv. Administrativo
D-8-A



CERTIFICADO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATO : 8499-0

ATESTADO N.º 0601/99

PAD. 0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNCAO: EMPRESA

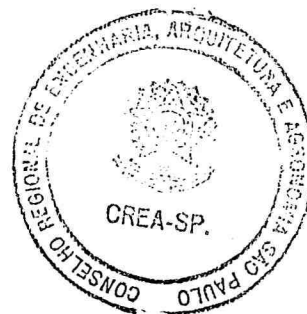
NO ITEM 02.11.01, FOI EMPREGADO O CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO (CAP)
ADITIVADO COM POLIMERO.
OBRAS DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA EM CONCRETO PROTENDIDO.

INFORMACOES DA COT 08 AS FLS. 8 DO PROCESSO EXP. 00-0150/99
AUTORIZACAO DO SR. DIRETOR DA AOE AS FLS. 12.

* ENTREGA EM 12/4/98
*
* Eng.º Brás Maria Marcitelli
* Castilho
* CREA N.º 55.302/D
* ENGENHEIRO DO DER
*
* JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
* Diretor de SLA
* 7Cmb
* DIRETOR DO SLA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º C. 6.39/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 3/11/99

Renato Almeida Pinheiro
Assistente de Serv. Administrativo
ORCA





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.º 0545/99

PAG. 1
31/03/99

O DIRETOR DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS NA PORTARIA SUP/DER-065 DE 11/06/75, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS E COM AUTORIZAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO, FAZ A PORTARIA SUP/DER-017 DE 21/03/91, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 6499-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNÇÃO: EMPRESA

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE FAIXAS ADICIONAIS E ACOSTAMENTOS NA ESTRADA SP-250, TRECHO RIBEIRÃO PRETO - RIO NOJI QUADRO, ENTRE O KM 15+200M E O KM 31+600M; OBJETO DO EDITAL 027/92-CO.

EMPREENHEIRO
CONSTRUTORA CASTILHO DE PORTO ALEGRE S/A

NEDICOES
045 A 958

PERIODO
20/09/97 a 24/11/97

DATA DO ÍNDICE INICIAL: 06/94

VALOR CONTRATUAL DAS OBRAS E SERVIÇOS A PREÇOS INICIAIS R\$ 10.237.770,17

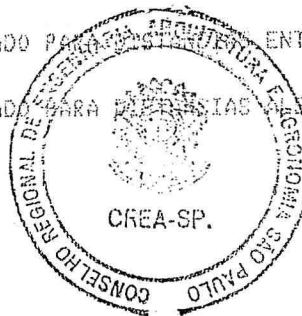
FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 01 TERRAPLENAGEM

0101	LIMPEZA DO TERRENO CONFORME A SEÇÃO 2.02 DO MANUAL DE NORMAS, POR M2.	450.861,55 M2
010401	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª. CATEGORIA	386.506,79 M3
0104	COMPACTAÇÃO DE ATERRÇOS A NO MÍNIMO, 95% DO PROCTOR SIMPLES	109.457,57 M3
01080101	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO ATÉ 1 KM.	94.050,58 M3XKM
01080105	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO PARA DISTÂNCIAS ENTRE 1 A 1,5 KM.	52.114,92 M3XKM
01080110	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO PARA DISTÂNCIAS ENTRE 1,5 A 2 KM.	88.774,92 M3XKM
010802	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 2 KM.	278.458,33 M3XKM

Eng.º *Bento Maria Marcitelli*

CREA N.º 86.302/D



JOSE *[assinatura]* MELLO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º C. 6.39/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 31/11/99

Repato [assinatura]
Assistente de Serv. Administrativo
DRCA



CERTIFICADO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.º 0545/99

PAG. 2

CONTRATO : 8699-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNCAO: EMPRESA

F-A-B-E 02 PAVIMENTACAO

020102	REMOCAO, INCLUSIVE TRANSPORTE DOS MATERIAIS ATÉ 50 KM, DE PAVIMENTO	26.557,86 R\$
020202	PREPARO E MELHORIA DO SUB-LEITO, POR COMPACTACAO E NA PROFUNDIDADE DE 15 CM, CONFORME A SECAO 3.01 DO MANUAL DE NORMAS A, NO MINIMO 100% DO PROCTOR INTERMEDIARIO	193.776,94 R\$
020301	REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.02 DO MANUAL DE NORMAS: ESCAVACAO DE SOLO ESCOLHIDO, INCLUSIVE CUSTO DO MATERIAL, APLICADO "IN NATURA"	33.334,39 R\$
020302	REFORCO DO SUB-LEITO CONFORME A SECAO 3.02 DO MANUAL DE NORMAS: TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA REFORCO	1.007.394,75 R\$*KM
02030302	REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.02 DO MANUAL DE NORMAS: COMPACTACAO DE SOLO-ESCOLHIDO, EM CAMADAS DE, NO MAXIMO, 20 CM DEPOS DE COMPACTADA A, 100% DO PROCTOR INTERMEDIARIO, POR METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA	33.334,39 R\$
02040400	SUB-BASE OU BASE DE SOLO-BRITA, MISTURA ESTABILIZADA EXECUTADA EM USINA, COM 40% DE PEDRA BRITADA EM PESO SECO TOTAL DA MISTURA, DE Ø MAXIMO DE 3/4", CONFORME A SECAO 3.04 DO MANUAL DE NORMAS, COMPREENDENDO ESCAVAÇÃO DO SOLO, MATERIAIS, MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E EXECUCAO	33.480,94 R\$
020605	SUB-BASE OU BASE DE UNITA GRADUADA, MISTURA E UNIDECIMENTO CONTROLADOS E EXECUTADOS EM USINA, DE MATERIAL BRITADO, DE Ø MAXIMO 1 1/2", CONFORME A SECAO 3.05 DO MANUAL DE NORMAS, COMPREENDENDO MAO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E EXECUCAO	174,97 R\$
020701	IMPRIMATURAS BETUMINOSAS-IMPERMEABILIZANTE, CONFORME SECAO 3.11 DO MANUAL DE NORMAS COMPREENDENDO, MATERIAL, MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E EXECUCAO POR M2 EXECUTADO	216.742,45 R\$
020702	IMPRIMATURAS BETUMINOSAS-LISANTE, CONFORME A SECAO 3.11 DO MANUAL DE NORMAS COMPREENDENDO, MATERIAL, MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E EXECUCAO, POR M2 EXECUTADO	525.462,08 R\$
021101	CAMADA DE ROLAMENTO DE CONCRETO 3.11 DO MANUAL DE NORMAS COMPREENDENDO, MATERIAL, MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E EXECUCAO-GRADUACAO C, POR M2 EXECUTADO	19.121,64 R\$
021503	FRESAGEM DE PAVIMENTO A FRIO NA EXTENSÃO DE 0,05 CM, PARA PAISAGENS ATÉ 2 KM DE EXTENSÃO, INCLUSIVE A REMOCAO DE MATERIAIS E TRANSPORTE ATÉ O BOTA FOJA A UMA DISTANCIA MEDIA DE 5 KM.	13.410,00 R\$

Eng.ª Sonia Maria Marcetelli

CREA N.º 55.802/B

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6.39/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 31/11/99

Rendão
Arquiteto do Serv. Administrativo
D.R.C.S.

JOSÉ R. NELLO
Diretor de Engenharia



CERTIFICADO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.º 0545/99

PAG. 3

CONTRATO : 8695-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

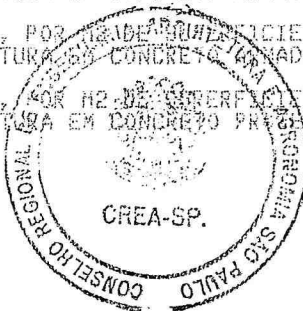
FUNCAO: EMPRESA

F A S E 03 OBRAS DE ARTE E DRENAGEM

030401	ESCAVACAO PARA FUNDACAO EM CAVA ESCORADA OU NAO, INCLUSIVE TRANSPORTE, SEM EMPREGO DE EXPLOSIVO, ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE, POR M3	8.730,06 M3
0308	ESCORAMENTO DE FORMAS PARA MURO E ALAS, COM ALTURA MEDIA SU PERIOR A 2,00 M, POR M2	33,79 M2
030899	ESCORAMENTO DE FORMAS PARA MURO E ALAS, COM ALTURA MEDIA SU PERIOR A 2,00 M, POR M2	3.067,20 M2
03150299	FUSTE PRE-MOLDADO DE TUBULAO CRAVADO A CEBU ABERTO, COMPREEN DENDO ESCAVACAO, FORMA, FERRAGEM, CONCRETO E CRAVACAO DOS SEGMENTOS PREMOLDADOS EXCLUSIVE CONCRETO DE ENCHIMENTO DO FUSTE, POR METRO DE FUSTE UTIL CRAVADO DE DIAMETRO EXTERNO 1,2 M	153,60 M
03170299	FUSTE PRE-MOLDADO DE TUBULAO CRAVADO A AR COMPRIMIDO COMPRE ENDENDO ESCAVACAO, FORMA, FERRAGEM, CONCRETO E CRAVACAO DOS SEGMENTOS PREMOLDA DOS, EXCLUSIVE CONCRETO DE ENCHIMENTO DO FUSTE, POR METRO DE FUSTE UTIL CRAVADO DE DIAMETRO 1,20 M EXTERNO	46,32 M
03180199	BASE DE TUBULAO, COMPREENDENDO, ESCAVACAO, FERRAGEM E CON CRETO, POR METRO CUBICO DE BASE EXECUTADA, A CEBU ABERTO	60,00 M3
03180299	BASE DE TUBULAO, COMPREENDENDO, ESCAVACAO, FERRAGEM E CON CRETO, POR METRO CUBICO DE BASE EXECUTADA, A AR COMPRIMIDO	76,06 M3
03200199	CIMBRAMENTO DE PONTES E VIADUTOS COM ESTACA, POR METRO CUBI CO COBERTO	2.684,34 M3
03200299	CIMBRAMENTO DE PONTES E VIADUTOS SEM ESTACA, POR METRO CUBI CO COBERTO	6.185,29 M3
0321	CIMBRAMENTO DE PASSAGEM SECUNDARIA E GALERIA RETANGULAR POR METRO CUBICO COBERTO	36,00 M3
032401	FORMAS DE TABUAS DE 1" (1,26), POR M2 DE SUPERFICIE DESENVOL VIDA DA ESTRUTURA PARA AS PARTES DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COMUM, P/M2.	1.736,22 M2
03240199	FORMAS DE TABUAS DE 1" (1,26), POR M2 DE SUPERFICIE DESENVOL VIDA DA ESTRUTURA PARA AS PARTES DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COMUM, POR M2	260,00 M2
03240299	FORMAS DE TABUAS DE 1" (1,26), POR M2 DE SUPERFICIE DESENVOL VIDA DA ESTRUTURA PARA AS PARTES DA ESTRUTURA EM CONCRETO PRETENDIDO E EM CON CRETO APARENTE, POR M2	3.482,59 M2

Eng.º Santa Maria Mercator

CREA N.º 55.592/0



JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SLA.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6.391/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 31/11/99

Renato Almeida Pinheiro
Assistente do Serv. Administrativo
D.R.C.A.



CERTIFICO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA.

153



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATO : 8699-0

ATESTADO N.º 545/99

PAG. 5

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNCAO: EMPRESA

F A S E 03 OBRAS DE ARTE E DRENAGEM

034201	CAMADA FILTRANTE (1.48): DE PEDRA BRITADA, POR METRO CUBICO	1.146,41 M3
034504	ALVENARIA DE PEDRA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA DE TRAÇO 1:4, POR METRO CUBICO ACABADO	1,68 M3
034603	ENCHIMENTO DE VALETAS, COM PEDRA AMARRUADA, POR METRO CUBICO	26,35 M3
034701	ENCHIMENTO DE BASE DE TUBOS PARA BUEIROS COM PEDRA BRITADA, POR METRO CUBICO	254,47 M3
035101	VALAS DE SECAO MAIOR QUE 0,50M2, PARA QUALQUER FIM, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, POR METRO CUBICO	13.440,73 M3
0356020310	TUBOS DE CONCRETO TIPO PONTA E BOLSA PARA BUEIRO, POSTO NO LOCAL DE APLICACAO, POR METRO, DE DIAMETRO INTERNO 60CM E COM RESISTENCIA DE 3 ATE 10 T/M	164,50 M
0356030510	TUBO DE CONCRETO TIPO PONTA E BOLSA PARA BUEIRO, POSTO NO LOCAL DE APLICACAO, POR METRO, COM DIAMETRO INTERNO 80CM E COM RESISTENCIA DE 5 ATE 10 T/M.	172,00 M
0356040710	TUBO DE CONCRETO TIPO PONTA E BOLSA PARA BUEIRO, POSTO NO LOCAL DE APLICACAO, POR METRO, COM DIAMETRO INTERNO 100CM E COM RESISTENCIA DE 7 ATE 10 T/M.	325,00 M
0356071020	TUBO DE CONCRETO TIPO PONTA E BOLSA PARA BUEIRO, POSTO NO LOCAL DE APLICACAO, POR METRO, COM DIAMETRO INTERNO DE 150CM E COM RESISTENCIA DE 10 ATE 20 T/M.	7,00 M
03580102	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, POR METRO, INCLUSIVE APILOAMENTO, COM DIAMETRO INTERNO DE 40 ATE 60 CM.	164,50 M
03580304	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, POR METRO, INCLUSIVE APILOAMENTO, COM DIAMETRO INTERNO DE 80 ATE 100CM.	497,00 M
03580507	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, POR METRO, INCLUSIVE APILOAMENTO, COM DIAMETRO INTERNO DE 120 ATE 150CM.	7,00 M
03610201	GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO TIPO "A", PARA QUALQUER SECAO- SARJETAS DE CONCRETO TIPO "A", INCLUSIVE APILOAMENTO, PREPARO DO TERRENO E JUNTAS, POR M3 DE CONCRETO	130,44 M3

Eng.º Denis Maria Mercetoli

CREA N.º 85.362/D



JOSÉ ROBERTO DE MELLO
Diretor do SLA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 2.639/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

SAO PAULO 31/11/99

Renato Almeida Pinheiro
Assistente do Serv. Administrativo -
BRCA

4.º TABELIONATO DE CURITIBA LARTE
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO DO QUE DOU FE NESTA DATA.
27 SET 2016
☒ Renata Tielles ☒ Dirlei Follis de Souza Velho ☒ Daiane Saraiva

CERTIFICADO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO N.º 0545/99

PAB. 6

CONTRATO : 8699-0

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNCAO: EMPRESA

F A S E 03 OBRAS DE ARTE E DRENAGEM

03610202 GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO TIPO "A", PARA QUALQUER SECAO-GUIA DE CONCRETO TIPO "A", INCLUSIVE APILOAMENTO, PREPARO DO TERRENO, FORNECI-MENTO E ASSENTAMENTO DAS GUIAS, POR M3 DE CONCRETO

503,27 M3

03889227 PROJETO ESTRUTURAL.

15.378.795,07 GLOBAL

F A S E 04 SERVICOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES

04010201 6 SONDAGENS EXECUTADAS EM LOCAL ALAGADO CUJA LAMINA D'AGUA SEJA INFERIOR A 50CM ACRESIMO NO ITEM 040102

45,98 M

040104 TAXA FIXA INSTALACAO DO EQUIPAMENTO DE PERCUSAO, POR SERVI-CO A EXECUTAR

1,00 SERV

040106 SONDAGENS-TAXA FIXA DE TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO DE SAO PAU LO AO LOCAL DA OBRA OU ENTRE OBRAS POR KM DE SISTANCIA (UMA SO VEZ) E POR EQUI-PAMENTO

45,00 KM*EQUIP

040107 SONDAGENS-DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO ENTRE SONDAGENS DE UM SERVICO, POR METRO LINEAR.

52,00 M

0403010205 SINALIZACAO VERTICAL PLACA ALUMINIO LIGA AA-5051, DESTINADA SINALIZACAO RODOVIARIA, APLICACAO MAT BASE CROMATO ZINCO, PRIMEIRA DEMAO, APLICA-CAO ESMALTE SINT, DE ACORDO E-6-1977T E APLICACAO PELICULA REFLETIVA, TIPO FLAT-TOP SOBREPOSTAS, ACORDO MANUAL MS-71 DER POR M2 DE PLACA FORNECIDA E IMPLANTADA

384,09 M2

04030202 SINALIZACAO HORIZONTAL, DEMARCACAO DE PAVIMENTO, TINTA A BASE DE RESINAS VINILICAS OU ACRILICAS COM ESFERAS DE VIDRO SECOS 3.09 E 3.12 DO MA NUAL DE NORMAS POR M2

17.176,80 M2

04050103 REVESTIMENTO VEGETAL DAS SAIAS DE ATERRO, TALUDES, BANQUETAS CANTEIROS, ETC, CONFORME INSTRUcoes I-40-72T E I-41-71T COM GRAMA EM PLACAS COM ADUBACAO DE SOLO, POR M2

315.335,59 M2

040502 IRRIGACAO COM BOCAL "BICO DE PATO" OU SIMILAR, NO MINIMO 3L/M2 DE AGUA, POR M2

642.933,80 M2

040505 CERCA TIPO DE MOIROES E ESTICADORES, CONFORME DESLHO TAO/ DVO-ARQ N:6086, INCLUSIVE ENSAIOS, POR METRO

4.857,00 M

040507 DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES, COM POSTE DE ALCOE E RESPECTI-VOS COMPONENTES, DE ACORDO COM A NB-285 E EB-784, POR METRO LINEAR, FORNECI-MENTO E INSTALACAO DE DEFENSA

1.336,00 M

Eng.º Santa Maria Marcellino

CREA N.º 65.302/D



JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor de SGA

ESTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º C. 6.39/99
SOMENTE SERA VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDAO
SAO PAULO 3/11/99

Renato Almeida Lima
Assistente de Serv. Administrativa
DPCA



CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE AFIKADO NA ULTIMA FOLHA.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATO : 8699-0

ATESTADO N.º 545/99

PAG. 7

INTERESSADO: CASTILHO S.A

FUNÇÃO: EMPRESA

F A S E 04 SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES

040601	DEMOLICAO DE OBRAS EXISTENTES DE CONCRETO SIMPLES, POR M3	0,01 M3
040602	DEMOLICAO DE OBRAS EXISTENTES DE CONCRETO ARMADO, POR M3	17,80 M3
04080102	TACHA COM ELEMENTO REFLETIVO DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO MONODIRECIONAL.	4.763,00 UN
04080202	TACHA COM ELEMENTO REFLETIVO DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO BIDIRECIONAL.	1.174,00 UN

INFORMACOES COMPLEMENTARES

AREA PAVIMENTADA

1 - PISTA	441.465 M2
2 - ACOSTAMENTO	21.132 M2

OBRAS DE ARTE ESPECIAL

PONTE	TABULEIRO(M2)	EXTENSAO(M)	MAIOR VAO(M)
01	540	45	33
02	540	45	33
03	90	30	18

NO ITEM 02.11.01, FOI EMPREGADO O CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO (CAP) ADITIVADO COM POLIMEROS.

OBRAS DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA EM CONCRETO PROTENDIDO.

INFORMACOES DA COT 08 AS FLS. 8 DO PROCESSO EXP. 08-0048/99.

AUTORIZACAO DO SR. DIRETOR DA AGE AS FLS. 29.

* Eng.º Santa Maria Marcellini *
* Santa Maria Marcellini *
* CREA N.º 55.302/S *
* ENGENHEIRO DO DER *

ENTREGA EM 12 / 4 / 99
* Eng.º Roberto F. L. L. L. *
* DIRETOR DO DER *



DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO DE ACERVO
EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º C. 639/99
TE SERA VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDAO
SAO PAULO 31-11-99



Eng.º Roberto F. L. L. L.
Diretor do Serv. Administrativo
DER-CA

- Declaração afirmando que renuncia à Visita Técnica.

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

**À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 - GOINFRA

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 92.779.503/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Germano Alice Osternack**, portador da Carteira de Identidade nº 766099-5-SSP/PR e do CPF nº 275.175.609-30, em atendimento ao item 04.04.06.02 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 - GOINFRA**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Curitiba, PR, em 20 de dezembro de 2021.

GERMANO ALICE
OSTERNACK:2751756
0930

Assinado de forma digital por
GERMANO ALICE
OSTERNACK:27517560930
Dados: 2021.12.13 10:34:22 -03'00'

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

GERMANO ALICE OSTERNACK
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 6602/D
Identidade nº 766.099-5 – SSP/PR
CPF nº 275.175.609-30

- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
S/A #

CNPJ.92.779.503/0001-25

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/12/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de dezembro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2021.12.06
12:12:50 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0A42227D ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Dezembro de 2021



Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

C.N.P.J. nº 02.779.503/0001-25

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas, Cumprindo disposições legais e estatutárias, a Administração da Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A. apresenta as Demonstrações Financeiras acompanhadas de Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Curitiba, 26 de março de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO (Valores Expressos em Reais)

	2020	2019		2020	2019
Ativo/Circulante			Passivo/Circulante		
Caixa e Bancos	23.913.250	14.587.689	Fornecedores	8.102.486	6.244.668
Aplicações de Liquidez Imediata	49.836.612	25.306.981	Juros à Capital Próprio a Pagar	1.435.271	-
Clientes Faturados	20.065.428	17.171.616	Empréstimos Bancários	24.464.165	6.496.314
Clientes a Faturar	9.636.975	20.714.971	Financiamentos Bancários - FINAME	429.002	446.711
Resultados de Consórcios a Receber	481.902	481.902	Obrigações Tributárias	4.278.419	3.450.044
Devedores por Ajuste de Faturamento	14.014.174	14.014.174	Obrigações Tributárias - Refis Lei 11.941/09	2.540.135	2.468.198
Valores a Receber de Terceiros	2.292.360	2.292.360	Dividendos a Pagar	60.262	4.397.435
Dividendos a Receber	2.545.658	1.992.277	Adiantamentos de Terceiros	5.030.553	9.205.988
Impostos a Compensar	4.148.968	3.731.753	Total do Circulante	49.748.092	33.275.869
Adiantamentos a Terceiros	15.736.408	18.117.555	Não Circulante		
Total do Circulante	142.679.736	118.411.278	Exigível a Longo Prazo		
Não Circulante			Capital Social	1.373.237	2.054.232
Realizável a Longo Prazo			Imposto de Renda e Contrib. Social Diferidos	15.050.009	17.332.414
Depósitos Judiciais	10.645.038	8.701.272	Obrigações Tributárias - Refis Lei 11.941/09	15.050.009	17.332.414
Imobilizados a Comercializar	65.136.749	-	Financiamentos Bancários - FINAME	331.382	760.385
Realizável a Longo Prazo	75.781.787	8.701.272	Contratos de Obras - Ex. Futuros	75.258.025	64.759.730
Permanente			Total do Exigível a Longo Prazo	92.012.653	84.916.761
Investimentos	8.454.584	6.088.762	Total do Passivo não Circulante	92.012.653	84.916.761
Imobilizado	65.540.811	124.887.689	Patrimônio Líquido		
(-) Depreciações	(55.916.912)	(57.186.454)	Capital Social Integralizar	40.000.000	40.000.000
Permanente	18.076.483	75.789.997	Reservas de Capital	9.224.630	-
Total do Ativo não Circulante	93.860.270	84.491.269	Reservas de Reavaliação	55.392.172	55.456.883
Total Geral do Ativo	236.540.006	202.902.547	Reservas de Lucros	909.425	506.924
			Total do Patrimônio Líquido	94.779.261	84.709.917
			Total Geral do Passivo	236.540.006	202.902.547

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/19 E 31/12/20 (Valores Expressos em Reais)

Eventos	Realizado	Capital Social	De Capital	De Lucros	Reservas	Resultados	Totais
Contas		Corr. Monetária			De Reavaliação	Acumulados	
Saldo em 31/12/18	27.908.992	3.177	18	833.923	55.519.414	-	84.265.524
Aumento de Capital	837.118	(3.177)	(18)	(633.923)	-	-	-
Capital a Integralizar	-	-	-	-	-	(9.694.090)	(9.694.090)
Distribuição de Resultados	-	-	-	-	(62.531)	62.531	-
Realização de Reservas	-	-	-	-	(506.924)	(506.924)	-
Reserva Legal	-	-	-	506.924	-	10.136.483	10.136.483
Lucro Líquido do Exercício	28.746.110	-	-	506.924	55.456.883	-	84.709.917
Saldo em 31/12/19	506.924	-	-	(506.924)	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Capital a Integralizar	-	-	-	-	-	(8.119.164)	(8.119.164)
Distribuição de Resultados	-	-	-	-	(64.712)	64.712	-
Realização de Reservas	-	-	-	-	(9.224.630)	(9.224.630)	-
Reservas para Contingências	-	-	-	9.224.630	-	(909.425)	-
Reserva Legal	-	-	-	909.425	-	18.188.507	18.188.507
Lucro Líquido do Exercício	29.253.034	-	-	9.224.630	809.425	55.392.172	84.779.261
Saldo em 31/12/20	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nota 01 - Sumário das Principais Práticas Contábeis: Os procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações atendem às disposições da Lei das Sociedades Anônimas e as mudanças trazidas pela Lei nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007, da Legislação Tributária em vigor e aos princípios fundamentais contábeis normalmente aceitos. Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras: As principais práticas adotadas pela Companhia são as seguintes: a) regime de competência; o resultado é apurado pelo regime de competência do exercício, incluindo dessa forma as receitas ganhas no período e os correspondentes custos, encargos e despesas incorridas, independente de seu efetivo pagamento ou recebimento; b) Segregação entre Ativos e Passivos Exigíveis: a classificação das contas de balanço em Circulante e Não Circulante é estabelecida em função dos prazos de realização dos direitos e obrigações. Se esta realização vier a ocorrer em até 360 dias, será classificado como Ativo/Passivo Circulante, caso contrário, ficará demonstrada como Ativo/Passivo Não Circulante; c) Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, acrescido de Reavaliação dos Bens realizada conforme Assembleias Gerais Extraordinárias de 30 de Dezembro de 1993, 31 de Outubro de 1997, 10 de Dezembro de 1997 e 20 de dezembro de 1999. As depreciações do período foram calculadas considerando as taxas permitidas pela legislação fiscal e a vida útil dos bens. Foi autorizada na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 2020 a transferência de bens do ativo permanente para bens a comercializar no ativo realizável a longo prazo, visando a expurgar do permanente bens que não estão na operação da Empresa. Os detalhes relativos ao imobilizado constam em demonstrativo anexo ao final das Notas Explicativas; d) Unidade Monetária: a presente documentação e apresentação com os valores dos anos-base de 2019 e 2020 expressos em Reais. Foram desprezados os valores menores que centavos; e) Receita Estimada através do Custo Incorrido: Em função da análise dos contratos de longo prazo optou-se pelo ajuste no cálculo da Receita Estimada. Esta diretriz está facultada na legislação tributária, notadamente no IN nº 217/9 editado pela SRF. Nota 03 - Clientes a Faturar: correspondem aos valores contratuais relativos aos serviços executados mas não faturados, em observância aos dispositivos contratuais, ajustados em 2020 com base na receita contratada, proporcionalmente aos custos previstos já incorridos. Nota 04 - Devedores por Ajuste de Faturamento: correspondem a valores a receber junto a órgãos governamental federal e estaduais, relativos a atualizações monetárias de faturas de execução de obras, não pagos nos prazos contratuais. Esse valor é objeto de precatórios cuja liquidação será definida em curto prazo. Nota 05 - Partes Relacionadas: Os Saldos e transações com partes relacionadas constam em demonstrativo anexo ao final das Notas Explicativas. Nota 06 - Investimentos: Os detalhes relativos aos investimentos

constam em demonstrativo anexo ao final das Notas Explicativas. Nota 07 - Obrigações Tributárias: correspondem a saldos de parcelamentos de débitos previdenciários e de tributos federais, incluídos no REFIS, conforme a Lei nº 12.966/2014 que foram consolidados por parte da Receita Federal do Brasil e por débitos federais, incluídos no PERT, conforme Lei nº 13.496/2017, em consolidação por parte da Receita Federal do Brasil. Nota 08 - Capital Social e Capital Social: foi aumentado para R\$ 40.000.000,00 conforme AGE de 02/06/2020, sendo que R\$ 29.253.033,10 está totalmente integralizado e o restante de R\$ 10.746.966,90 será integralizado até o final do exercício de 2022 pelos acionistas e é composto de 1.748.611.477 de ações ordinárias sem valor nominal. Nota 09 - Reserva de Capital: foi criada uma Reserva de Capital em função das incertezas deste momento de pandemia, para fazer frente a qualquer dificuldade futura que a Empresa possa enfrentar. Nota 02 - c) Imobilizado:

Contas	2020	2019
Maquinário e Equipamentos	46.003.871	50.342.903
Móveis e Utensílios	709.700	772.843
Veículos	16.255.558	13.996.270

Anexo às Notas Explicativas 05 e 06

Demonstrações dos Investimentos Relevantes e Saldos e Transações com Partes Relacionadas

Informações sobre as Empresas	Castilho Mineração Ltda.	Sulcoeste Participações	S.C.P. Sinatraf	NF Agriculture	Total 2020
Valor do Patrimônio Líquido	5.448.161,64	-	-	-	5.448.161,64
Valor do Capital Social	2.970.000,00	-	-	-	2.970.000,00
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	2.478.161,64	-	-	-	2.478.161,64
Informações sobre os Investimentos nas Empresas					
Percentual de Participações	99%	-	-	-	-
Valores das Movimentações dos Investimentos					
Valor Patrimonial	2.453.380,22	-	-	-	2.453.380,22
Saldo Inicial	2.970.000,00	1.976.730,26	2.241.136,40	900.894,94	8.088.761,60
Saldo Contábil antes da Equivalência Patrimonial	2.970.000,00	-	-	-	2.970.000,00
Resultado da Equivalência Patrimonial	2.453.380,22	-	-	-	2.453.380,22
Transferências	(2.453.380,22)	-	-	-	-
Saldo Final	2.970.000,00	1.976.730,26	2.241.136,40	1.266.716,94	8.454.583,60

DIRETORIA

José Mário de Castilho

Diretor Presidente - CPF 667.504.407-97

Emanuel Mascarenhas Padilha Junior

Diretor Administrativo - CPF 624.360.589-20

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos Srs. Acionistas da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A - Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A em 31 de Dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional de Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com as demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no

Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria com

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. « Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. « Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. « Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. « Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Niterói, 26 de Março de 2021. ACG Auditoria e Perícia Contábil - CRC RJ nº 0088/O-6, Luiz Fernando Pereira Alves - Contador CRC RJ nº 053.885/O-5.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 230146521

Documento emitido em 26/04/2021 08:12:34.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 10917 | 22/04/2021 | PÁG. 65

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

CASTILHO ENGENHARIA E I

C.N.P.J. nº 92.778

RELATÓRIO DA

Srs. Acionistas, Cumprio disposições legais e estatutárias, a Administração da Castilho Engenharia e I, acompanhada das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes, referem prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 230116521

Documento emitido em 26/04/2021 08:11:19.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10917 | 22/04/2021 | PÁG. 65

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE			
	2020	2019	
Ativo Circulante			
Caixa e Bancos	23.913.250	14.587.689	F
Aplicações de Liquidez Imediata	49.836.612	25.306.981	F
Clientes Faturados	20.065.428	17.171.616	F
Clientes a Faturar	9.639.975	20.714.971	F
Resultados de Consórcios a Receber	481.902	481.902	F
Devedores por Ajuste de Faturamento	14.014.174	14.014.174	F
Valores a Receber de Terceiros	2.292.360	2.292.360	F
Dividendos a Receber	2.545.658	1.892.277	F
Impostos a Compensar	4.148.968	3.731.753	F
Adiantamentos a Terceiros	15.739.408	18.117.555	F
Total do Circulante	142.679.736	118.411.278	F
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais	10.645.038	8.701.272	F
Imobilizados a Comercializar	65.136.749	-	F
Realizável a Longo Prazo	75.781.787	8.701.272	F
Permanente			
Investimentos	6.454.584	6.088.762	F
Imobilizado	65.540.811	124.887.689	F
(-) Depreciações	(55.918.912)	(57.186.454)	F
Permanente	18.076.483	75.789.997	F
Total do Ativo não Circulante	93.860.270	84.491.269	F
Total Geral do Ativo	236.540.006	202.902.547	F

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/19 E 31/12/20 (Valores Expressos em Reais)

Eventos Contas	Capital Social		Reservas		Resultados		Totais
	Realizado	Corr. Monetária	De Capital	De Lucros	De Reavaliação	Acumulados	
Saldo em 31/12/18	27.908.992	3.177	18	833.923	55.519.414	-	84.265.524
Aumento de Capital	837.118	(3.177)	(18)	(833.923)	-	-	-
Capital a Integralizar	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Resultados	-	-	-	-	-	(9.694.090)	(9.694.090)
Realização de Reservas	-	-	-	(62.531)	-	62.531	-
Reserva Legal	-	-	-	506.924	-	(506.924)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	10.138.483	-	10.138.483
Saldo em 31/12/19	28.746.110	-	-	506.924	55.456.883	-	84.709.917
Aumento de Capital	506.924	-	-	(506.924)	-	-	-
Capital a Integralizar	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Resultados	-	-	-	-	-	(8.119.164)	(8.119.164)
Realização de Reservas	-	-	-	(64.712)	-	64.712	-
Reservas para Contingências	-	-	-	9.224.630	-	(9.224.630)	-
Reserva Legal	-	-	-	909.425	-	(909.425)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	18.188.507	-	18.188.507
Saldo em 31/12/20	29.253.034	-	-	9.224.630	55.392.172	-	84.779.261

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nota 01 - Sumário das Principais Práticas Contábeis: Os procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras atendem às disposições da Lei das Sociedades Anônimas e as mudanças trazidas pela Lei nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007, da Legislação Tributária em vigor e aos princípios fundamentais da Contabilidade e normalmente adotados. Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras: as principais práticas adotadas pela Companhia são as seguintes: a) Regime de Competência: o resultado é apurado pelo regime de competência do exercício, incluindo dessa forma as receitas ganhas no período e os correspondentes custos, encargos e despesas incorridas, independente de seu efetivo pagamento ou recebimento; b) Segregação entre Ativos e Passivos Externos: a classificação das contas de balanço em Circulante e Não Circulante é estabelecida em função dos prazos de realização dos direitos e obrigações. Se esta realização vier a ocorrer em até 360 dias, será classificado como Ativo/Passivo Circulante; caso contrário, ficará demonstrado como Ativo/Passivo Não Circulante; c) Imobilização: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, acrescido de Reavaliação dos Bens realizada conforme Assembleias Gerais Extraordinárias de 30 de Dezembro de 1993, 31 de Outubro de 1997, 10 de Dezembro de 1997 e 20 de Dezembro de 1998. As depreciações do período foram calculadas considerando as taxas permitidas pela legislação fiscal e vida útil dos bens. Foi autorizada na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 2020 a transferência de bens do ativo permanente para bens a comercializar no ativo realizável a longo prazo, visando a expurgar do permanente bens que não estão na operação da Empresa. Os detalhes relativos ao imobilizado constam em demonstrativo anexo ao final das Notas Explicativas. d) Unidade Monetária: a presente documentação é apresentada com os valores dos anos-base de 2019 e 2020 expressos em Reais. Foram desprezados os valores menores que centavos; e) Receita Estimada: através do Custo Incorrido. Em função da análise dos contratos de longo prazo optou-se pelo ajuste no cálculo da Receita Estimada. Esta diretriz está facultada na legislação tributária, notadamente no IN nº 217/9 editada pela SRF. Nota 03 - Clientes a Faturar: correspondem aos valores contratados relativos aos serviços executados, mas não faturados, em observância aos dispositivos contratuais, ajustados em 2020 com base na receita contratada, proporcionalmente aos custos previstos já incorridos. Nota 04 - Devedores por Ajuste de Faturamento: correspondem a valores a receber junto a órgãos governamentais federal e estadual, relativos a atualizações monetárias de faturas de execução de obras, não pagos nos prazos contratuais. Esse valor é objeto de precatórios cuja liquidação será definida em curto prazo. Nota 05 - Partes Relacionadas: Os Saldos e transações com partes relacionadas constam em demonstrativo anexo ao final das Notas Explicativas. Nota 06 - Investimentos: Os detalhes relativos aos investimentos

constam em demonstrativo anexo ao final das Notas Explicativas. Nota 07 - Obrigações Tributárias: correspondem a saldos de parcelamentos de débitos previdenciários e de tributos federais incluídos no REFIN, conforme a Lei nº 12.990/2014 que foram consolidados por parte da Receita Federal do Brasil e por débitos federais incluídos no PERFT, conforme a Lei nº 13.408/2017, em consolidação por parte da Receita Federal do Brasil. Nota 08 - Capital Social: o Capital Social foi aumentado para R\$ 40.000.000,00 conforme AGE de 02/08/2020, sendo que R\$ 29.253.033,10 está totalmente integralizado e o restante de R\$ 10.746.966,90 será integralizado até o final do exercício de 2022 pelos acionistas e é composto de 1.748.611.477 de ações ordinárias sem valor nominal. Nota 09 - Reserva de Capital: foi criada uma Reserva de Capital em função das incertezas deste momento de pandemia, para fazer frente a qualquer dificuldade futura que a Empresa possa enfrentar. Nota 02 - c) Imobilizado:

Contas	2020	2019
Máquinas e Equipamentos	46.003.871	50.542.903
Móveis e Utensílios	799.700	772.843
Veículos	16.255.558	13.396.270

Anexo às Notas Explicativas 05 e 06
Demonstração dos Investimentos Relevantes e Saldos e Transações com Partes Relacionadas

Informações sobre as Empresas	Castilho Mineração Ltda.	Sulcoeste Participações	S. C. P. Sinatraf	NF Agricultura	Total 2020
Valor do Patrimônio Líquido	5.448.161,84	-	-	-	5.448.161,84
Valor do Capital Social	2.970.000,00	-	-	-	2.970.000,00
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	2.478.161,84	-	-	-	2.478.161,84
Informações sobre os Investimentos nas Empresas					
Percentual de Participações	99%	-	-	-	-
Valores das Movimentações dos Investimentos					
Valor Patrimonial	2.453.380,22	-	-	-	2.453.380,22
Saldo Inicial	2.970.000,00	1.976.730,26	2.241.136,40	900.894,94	8.088.761,60
Saldo Contábeis antes da Equivalência Patrimonial	2.970.000,00	-	-	-	2.970.000,00
Resultado da Equivalência Patrimonial	2.453.380,22	-	-	-	2.453.380,22
Transferências	(2.453.380,22)	-	-	-	(2.453.380,22)
Saldo Final	2.970.000,00	1.976.730,26	2.241.136,40	1.266.716,94	8.454.583,60

DIRETORIA
José Mário de Castilho
Diretor Presidente - CPF 687.504.407-97
Emanuel Mascarenhas Padilha Junior
Diretor Administrativo - CPF 624.360.589-20

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo essa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores Expressos em Reais)

	2020	2019
Receita Bruta de Atividades Operacionais	292.415.239	273.561.259
Impostos Incididos Sobre a Receita	(18.353.575)	(15.559.578)
Receita Operacional Líquida	274.061.719	258.001.721
Custos das Atividades Operacionais	(239.250.082)	(236.143.419)
Lucro Operacional Bruto	34.811.637	21.858.302
Receitas (Despesas) Operacionais		
Receitas Financeiras	4.849.475	5.271.919
Outras Receitas	414.722	571.183
Despesas Administrativas	(12.886.056)	(12.958.904)
Despesas Financeiras	(3.485.562)	(1.920.491)
Depreciações e Amortizações	(119.782)	(305.589)
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	2.453.380	1.791.207
Lucro Operacional Líquido	26.057.804	14.307.627
Imposto de Renda e Contribuição Social	(7.869.297)	(4.169.144)
Lucro Líquido do Exercício	18.188.507	10.138.483
Lucro Líquido por Ação ao Final do Exercício	0,01040	0,00580

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Valores Expressos em Reais)

	2020	2019
Lucro do Período	18.188.507	10.138.483
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Período	18.188.507	10.138.483

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM (Valores Expressos em Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
--	------------	------------

1. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
- Resultado do Período
- Depreciações
Resultado do Período Ajustado
- Variação nas Contas a Receber
- Variação em Serviços a Faturar
- Variação em Dividendos a Receber
- Variação Impostos a Recuperar
- Variação nos Adiantamentos a Terceiros
- Variação nas Contas do Real a L. Prazo
- Variação no Passivo Circulante
- Variação no Passivo Não Circulante
- Imposto de Renda e CSLL do Exercício
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais
2. Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos
- Variação nos Investimentos
- Variação no Imobilizado
Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimentos
3. Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos
- Pagamentos/Recebimentos por Empréstimo
- Redução/Aumento de Empréstimos Bancário
- Redução/Aumento de Financiamentos
- Redução/Aumento de Empréstimos de Acionistas
- Distribuição de Resultados
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos

	7.090.815	(11.728.251)
Redução/Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	33.857.190	(18.326.581)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	39.894.672	58.221.253
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	73.751.862	39.894.672

Contas	2020	2019
Instalações	345.058	345.058
Imóveis em Uso	142.913	373.345
Direito de Uso	1.893.709	1.874.135
Pedreiras	-	54.783.139
Subtotal	65.540.811	124.887.689
(-) Depreciação Acumulada	(55.918.912)	(57.186.454)
Imobilizado Líquido	9.621.900	67.701.235

Ilmus. Srs. Acionistas da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A - Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A em 31 de Dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional de Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conjuir, falsificação, omissão ou representações falsas, intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Niterói, 26 de Março de 2021. ACG Auditoria e Perícia Contábil - CRC RJ nº 0068/O-6, Luiz Fernando Pereira Alves - Contador CRC RJ nº 053.885/O-5

Nelson Alves Reis
CRC RJ-053086/O-1 T-PR - CPF 428.420.347-91

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25 - NIRE: 41.3.0001751-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A ("Companhia"), Realizada em 29 de Abril de 2021, Lavrada na Forma de Sumário

1. Data, hora e local: Aos 29 dias do mês de abril de 2021, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. 7 de Setembro, nº 4.476, 12º andar, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Convocação:** Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" (Anexo I). **4. Mesa:** Presidente, o Sr. José Mário de Castilho, e Secretário, o Sr. Jerson Godoy Leski Junior. **5. Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, no que aplicável, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; 5.2. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.2.1. Observadas as ressalvas feitas à destinação do lucro líquido do exercício, nos termos dos itens abaixo, aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 22 de abril de 2021 e no Jornal Tribuna do Paraná, no dia 22 de abril de 2021; 5.2.2. No que diz respeito à destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos: 5.2.2.1. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social de 2020, no valor de R\$ 18.188.507,16 (dezoito milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e sete reais e dezessete centavos) da seguinte forma: R\$ 64.711,79 (sessenta e quatro mil, setecentos e onze mil e setenta e nove centavos) a título de realização da Reserva de Reavaliação, R\$ 909.425,36 (novecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) a título de Reserva de Lucro, R\$ 9.224.629,77 (nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) a título de Reserva de Contingência e R\$ 8.119.163,82 (oito milhões, cento e dezenove mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) a título de dividendos, sendo certo que referido valor representa 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício de 2020, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; 5.2.2.1.1 Tais valores deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia o permitir; 5.2.3. Fixar o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 em até R\$ 2.546.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais), a ser distribuído individualmente entre os membros da Diretoria, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152 da Lei 6.404/76, observado o limite global ora fixado; 5.2.4. Transferir a reserva legal no valor de R\$ 909.425,36 (novecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) para integralizar o Capital Social da Companhia. Desta forma o saldo do valor a integralizar fica em R\$ 9.837.540,74 (nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). O Capital Social da Companhia permanece em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e o Capital Social Integralizado fica em R\$ 30.162.458,46 (trinta milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **6. Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata única lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e por todos presentes. Assinaturas: (ass) José Mário de Castilho - Presidente; (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Secretário; (ass) AMC Empreendimentos S/A - Acionista; (ass) José Mário de Castilho - Acionista; (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Acionista. Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, Curitiba, 29 de abril de 2021. José Mário de Castilho - Presidente. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 30/04/2021 sob o nº 20212703005. Protocolo: 212703005 de 30/04/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaya - Secretário-Geral.

84957/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Pojda Componentes LTDA torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios, instalada na rua Maria Luiza Borba, N 592 - Pinhais/Paraná.

84397/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Portomar Soluções Ambientais torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Imunização e Controle de Pragas Urbanas a ser implantada na Av. Gabriel de Lara n 1623, Bairro Leblon, Paranaguá - PR.

84805/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAPIA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS 10.339.295/0001-89 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para atividade de posto de combustíveis para válida até 20/04/2026 instalada na Avenida Car Centro, no município de Jataizinho/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
Rodovias Integradas do Paraná S/A (VIAPAR - O), que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação de rodovia a ser implantada com 5,96 km entre (Contorno de Jandaia do Sul), no Município de Jandaia do Sul/PR.

82368/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO CIDADE SAFRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.485.129/0001-41 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de posto de combustíveis para veículos automotores Nº 230299-R1, válida até 23/04/2026 instalada na Rua Daniel Molina, Nº 995 - Lote A, Nossa Senhora Aparecida, no município de Andaraí/PR.

84465/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ROTA WEST MOTO PECAS LTDA, CNPJ: 38.614.021/0001-70, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - Paraná, a Licença Simplificada para Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores de pequeno porte, peças e acessórios a ser implantada na Rua Maranhão nº 384 Bairro Centro - Cascavel - PR.

83991/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa Rudimar Censi - Thermolog Comercio de Pecas e Manutencao em Camara Fria torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para a atividade de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial a ser implantada Rod. BR 369 - Km 176, n.º 335, Jardim Caviúna, no Município de Rolândia/PR.

84942/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa HIDRELETRICA SANTA PAULA LTDA, CNPJ 04.914.899/0001-09 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Geração de energia elétrica, do tipo CGH para 2,00 MW instalada no Rio Jordão, Bacia Paraná 06, Sub-Bacia 65, Rio Iguaçu.

84779/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Siviero Cereais, Insumos Agrícolas e Transportes Ltda torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, comércio varejista de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, comércio varejista de calçário para correção de solo instalada na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2005, bairro vale do sol, no município de Clevelandia, Paraná cfe Licença nr 124446-R1.

84426/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SMART OIL - LOGISTICA E ARMAZENS LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para BASE DE DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL, CARBURANTES, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO EXCETO LUBRIFICANTES a ser implantada RODOVIA PR 486, S/N, KM 96 - PEROBAL - PR. VALIDADE 30/04/2023.

84964/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SMART OIL - LOGISTICA E ARMAZENS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para BASE DE DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL, CARBURANTES, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO EXCETO LUBRIFICANTES instalada RODOVIA PR 486, S/N, KM 96 - PEROBAL - PR.

84969/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ROBIN VINK, CPF: 865.700.999-49 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para atividade de Bovinocultura de Leite Confinado e Recria de Novilhas Confinado a ser implantada na Estrada Catanduva sentido Abapan (ronca porco), FAZENDA VALE DO JOTUVA - Catanduva - Carambeí/PR.

83827/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

V. RUFATTO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu, a Licença Prévia para atividade de Transportadora rodoviária de carga com depósito de mercadorias, organização logística do transporte, operador de transporte multimodal e apoio a ser implantada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 5.283, Parque Presidente II, Município de Foz do Iguaçu/PR.

85163/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY CARLOTO DE SÁ torna público que recebeu da Secretaria de Francisco Beltrão, Paraná, a Licença de Loteamento Residencial e Comercial Wande II ícara Suburbana n.º 65-A, na cidade de Santo

85127/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
256135021

Documento emitido em 05/05/2021 08:42:06.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10926 | 05/05/2021 | PÁG. 50.

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

82368/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

A, CNPJ nº 13.403.745/0001-43, torna público unicipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a ata para a atividade de comércio, manutenção as e acessórios implantada na Rua Aparecida do

82686/2021

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41300017514	CNPJ 92.779.503/0001-25
NOME EMPRESARIAL Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO 2020	NÚMERO DO LIVRO 137
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	62436058920	EMANUEL MASCARENHAS PADILHA JUNIOR: 62436058920	778895510881960054 912739986923797272 39	12/06/2019 a 11/06/2022	Sim
Contador	42842034791	NELSON ALVES REIS: 42842034791	113575905341131547 480568780922616618 94	12/06/2019 a 11/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	92779503000125	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S A:92779503000125	151004884918055803 258186443138540137 336	06/11/2020 a 06/11/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.
42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2021 às 14:13:21

D1.B7.59.7D.0C.B9.13.7B
CA.E6.CC.88.E5.D4.1E.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 92.779.503/0001-25
Número de Ordem do Livro: 137

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.
NIRE 41300017514
CNPJ 92.779.503/0001-25
Número de Ordem 137
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO 2020
Município Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/10/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 260826

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO 2020
Número de ordem 137
Quantidade total de linhas do arquivo digital 260826
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 202.902.547,42	R\$ 236.540.006,41
CIRCULANTE		R\$ 118.411.278,32	R\$ 142.679.735,99
CAIXA GERAL		R\$ 75.900,00	R\$ 64.000,00
MATRIZ		R\$ 43.000,00	R\$ 48.000,00
CAIXA MATRIZ		R\$ 43.000,00	R\$ 48.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE CURITIBA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CENTRAL DE EQUIPAMENTOS SUL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
OBRA MARECHAL CANDIDO RONDON		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
OBRA ESTRADA DA RIBEIRA		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
OBRA ESTRADA DA BOIADEIRA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
OBRA MARILIA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
OBRA RIO GRANDE		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
OBRA COSTA E SILVA		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
OBRA BANDEIRANTES		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
OBRA ELDORADO		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
OBRA PARAPUÃ		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
ESCRITÓRIO SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
FILIAL DE RONDONIA		R\$ 32.900,00	R\$ 16.000,00
FILIAL DE RONDONIA		R\$ 32.900,00	R\$ 16.000,00
ESCRITÓRIO DE PORTO VELHO		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
OBRA DE HUMAITÁ		R\$ 1.900,00	R\$ 0,00
OBRA PRESIDENTE FIGUEIREDO		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
OBRA BONFIM		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
OBRA CONFIANÇA		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
CENTRAL DE EQUIPAMENTOS NORTE		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
OBRA MARCO RONDON		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
OBRA RIO TUPANÃ		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
BANCOS C/MOVIMENTOS		R\$ 14.511.788,96	R\$ 23.849.250,39
FILIAL DE RONDONIA		R\$ 2.947,47	R\$ 5.512,82
OBRA DE CANDEIASPVH		R\$ 331,58	R\$ 199,01
BANCO DO BRASIL S/A. PORTO VELHO		R\$ 331,58	R\$ 199,01
OBRA BONFIM RORAIMA		R\$ 493,07	R\$ 829,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL**Entidade:** Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020**CNPJ:** 92.779.503/0001-25**Número de Ordem do Livro:** 137**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL S/A. BONFIM RR		R\$ 493,07	R\$ 829,07
OBRA CONFIANÇA RORAIMA		R\$ 328,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A. CONFIANÇA RR		R\$ 328,00	R\$ 0,00
OBRA BOM JESUS RONDONIA		R\$ 607,51	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A BOM JESUS		R\$ 607,51	R\$ 0,00
OBRA MARCO RONDON RONDÔNIA		R\$ 164,00	R\$ 4.484,74
BANCO DO BRASIL S/A. MARCO RONDON		R\$ 164,00	R\$ 4.484,74
OBRA RIO TUPANA		R\$ 1.023,31	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CAREIRO AM		R\$ 1.023,31	R\$ 0,00
MATRIZ CURITIBA		R\$ 14.508.736,58	R\$ 23.843.342,91
MATRIZ CURITIBA		R\$ 14.504.467,11	R\$ 23.840.065,31
BANCO DO BRASIL S/A.		R\$ 9.555.221,47	R\$ 16.439.140,06
BANCO ITAU S/A.		R\$ 2.286.605,08	R\$ 7.308.479,74
BANCO SANTANDER S/A.		R\$ 670,64	R\$ 325,68
BANRISUL BANCO DO ESTADO DO RS S/A.		R\$ 899.952,16	R\$ 63.671,52
BANCO BONSUCESSO S/A		R\$ 1.586.437,79	R\$ 927,61
BRADESCO S/A.		R\$ 29.764,68	R\$ (233,70)
BANCO ABC BRASIL S/A.		R\$ 2.852,44	R\$ 2.458,25
BCV BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S. A.		R\$ 1.253,44	R\$ 1.253,44
PARANÁ BANCO		R\$ 1.127,61	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 140.581,80	R\$ 24.042,71
OBRA COSTA E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA BANDEIRANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRA ELDORADO		R\$ 0,00	R\$ 636,00
BANCO DO BRASIL S/A. ELDORADO		R\$ 0,00	R\$ 636,00
OBRA ESTRADA DA RIBEIRA		R\$ 589,59	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ S/A ESTRADA DA RIBEIRA		R\$ 589,59	R\$ 0,00
CENTRAL DE EQUIPAMENTOS SUL		R\$ 2.602,99	R\$ 81,59
BANCO DO BRASIL S/A TOLEDO		R\$ 2.602,99	R\$ 81,59
OBRA DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R\$ 453,44	R\$ 342,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL S/A MAL. CAND. RONDON		R\$ 453,44	R\$ 342,43
OBRA ESTRADA DA BOIADEIRA		R\$ 623,45	R\$ 2.217,58
BANCO DO BRASIL S/A BOIADEIRA		R\$ 623,45	R\$ 2.217,58
OBRAS SÃO PAULO		R\$ 104,91	R\$ 394,66
OBRAS SÃO PAULO		R\$ 104,91	R\$ 394,66
CAIXA ECONOMICA FEDERAL MARÍLIA		R\$ 104,91	R\$ 163,41
BANCO DO BRASIL S/A PARAPUÃ		R\$ 0,00	R\$ 231,25
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 25.306.980,72	R\$ 49.838.612,34
MATRIZ		R\$ 25.306.980,72	R\$ 49.838.612,34
MATRIZ		R\$ 25.306.980,72	R\$ 49.838.612,34
APLICAÇÕES		R\$ 25.306.980,72	R\$ 49.838.612,34
CLIENTES		R\$ 37.886.586,63	R\$ 29.705.402,46
SERVIÇOS FATURADOS		R\$ 17.171.615,77	R\$ 20.065.428,00
MATRIZ		R\$ 15.619.378,12	R\$ 17.037.783,90
OBRA DELTA MARECHAL		R\$ 23,37	R\$ 23,37
OBRA ESTRADA DA RIBEIRA		R\$ 99.865,10	R\$ 3.167.073,69
OBRA TOLEDO II		R\$ 9.220.510,15	R\$ 3.589.923,57
(-) OBRA CART BAURU		R\$ (0,12)	R\$ (0,12)
OBRA MARÍLIA II C.P.		R\$ 344.897,81	R\$ 344.897,81
OBRA CART II C.P.		R\$ 37.597,93	R\$ 3.193,09
OBRA RIO JOANA C.P.		R\$ 2.516.395,25	R\$ 67.669,32
OBRA AYRTON SENNA C.P.		R\$ 2.995.731,65	R\$ 0,00
OBRA RIO GRANDE C.P.		R\$ 0,00	R\$ 48,09
OBRA COSTA E SILVA		R\$ 345.299,21	R\$ 0,00
OBRA RIBEIRÃO CLARO II C.P.		R\$ 59.057,77	R\$ 0,00
OBRA PARAPUÃ		R\$ 0,00	R\$ 9.864.955,08
FILIAL RONDÔNIA		R\$ 1.552.237,65	R\$ 3.027.644,10
OBRA CONSERVA DE VILHENA		R\$ 85.730,20	R\$ 85.730,20
OBRA BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 2.757.675,41
OBRA MARCO RONDON		R\$ 1.797,14	R\$ 148.069,74
OBRA CACOAL III		R\$ 569.559,66	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 92.779.503/0001-25
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRA CEREJEIRAS		R\$ 93.893,43	R\$ 0,00
OBRA RIO TUPANA		R\$ 801.257,22	R\$ 0,00
OBRA IGAPÓ AÇÚ		R\$ 0,00	R\$ 19.466,06
OBRA IGARAPÉ NOVO		R\$ 0,00	R\$ 16.702,69
SERVIÇOS A FATURAR		R\$ 20.714.970,86	R\$ 9.639.974,46
MATRIZ		R\$ 200.958,53	R\$ 2.488.327,82
OBRA RIO GRANDE		R\$ 200.958,53	R\$ 200.958,53
OBRA BANDEIRANTES		R\$ 0,00	R\$ 2.287.369,29
FILIAL DE RONDONIA		R\$ 20.514.012,33	R\$ 7.151.646,64
OBRA CONFIANÇA		R\$ 11.108.065,30	R\$ 6.698.978,67
OBRA MARCO RONDON		R\$ 1.352.500,30	R\$ 0,00
OBRA CARACARAÍ		R\$ 727.657,38	R\$ 452.667,97
OBRA RORAINOPOLIS		R\$ 7.325.789,35	R\$ 0,00
CLIENTES C/TITULOS C/COBRANÇA JUD E PROT		R\$ 300.038,40	R\$ 300.038,40
CLIENTES C/TITULOS C/COBRANÇA JUD E PROT		R\$ 300.038,40	R\$ 300.038,40
CLIENTES C/TITULOS C/COBRANÇA JUD E PROT		R\$ 300.038,40	R\$ 300.038,40
CLIENTES C/TITULOS C/COBRANÇA JUDICIAL		R\$ 300.038,40	R\$ 300.038,40
RESULTADOS DIVERSOS A RECEBER		R\$ 4.466.501,21	R\$ 5.019.881,43
EM PARTICIPAÇÕES		R\$ 481.902,37	R\$ 481.902,37
CONSÓRCIOS		R\$ 481.902,37	R\$ 481.902,37
CONSÓRCIO CONSTRUTOR SUL		R\$ 79.914,61	R\$ 79.914,61
CONSÓRCIO CONTRUTOR CCPG		R\$ 65.274,27	R\$ 65.274,27
CONSÓRCIO GER. DE SANEAMENTO COGESAN		R\$ 336.713,49	R\$ 336.713,49
ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS		R\$ 1.992.321,60	R\$ 1.992.321,60
DIVERSOS		R\$ 1.992.321,60	R\$ 1.992.321,60
AREOP ASSOC RIOGRANDENSE DE EMPREIT.		R\$ 1.992.321,60	R\$ 1.992.321,60
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 1.992.277,24	R\$ 2.545.657,46
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 1.992.277,24	R\$ 2.545.657,46
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 10.527.859,82	R\$ 12.981.240,04
(-) () DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ (8.535.582,58)	R\$ (10.435.582,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 17

172

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 6.031,35	R\$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 6.031,35	R\$ 0,00
MATRIZ		R\$ 6.031,35	R\$ 0,00
ADMINISTRAÇÃO DA MATRIZ		R\$ 6.031,35	R\$ 0,00
OUTROS REALIZÁVEIS		R\$ 35.857.451,05	R\$ 33.902.550,97
VENDAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 594.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 594.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 594.000,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 1.772.027,81	R\$ 755.305,02
MATRIZ		R\$ 1.772.027,81	R\$ 755.305,02
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR		R\$ 111.334,43	R\$ 74.943,28
CSLL		R\$ 1.519.492,27	R\$ 338.337,87
IRPJ LEI 9.340/1996		R\$ 0,00	R\$ 200.822,76
IR E CS CONSÓRCIO OPERADOR PARQUES		R\$ 29.990,36	R\$ 29.990,36
IR CS PIS COFINS CONSÓRCIO CCPG		R\$ 111.210,75	R\$ 111.210,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RESTITUIR		R\$ 889.074,25	R\$ 637.791,69
MATRIZ		R\$ 889.074,25	R\$ 637.791,69
IRPJ		R\$ 519.866,98	R\$ 258.417,12
CSLL		R\$ 369.207,27	R\$ 379.374,57
IMPOSTOS E CONTRIB. A RESTITUIR 2018		R\$ 1.070.652,20	R\$ 1.100.136,00
MATRIZ		R\$ 1.070.652,20	R\$ 1.100.136,00
CSLL		R\$ 1.070.652,20	R\$ 1.100.136,00
IMPOSTOS E CONTRIB A RESTITUIR 2019		R\$ 0,00	R\$ 1.675.736,65
MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 1.675.736,65
IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 114.400,38
CSLL		R\$ 0,00	R\$ 1.561.336,27
CAUÇÕES		R\$ 17.735,59	R\$ 17.735,59
OBRAS		R\$ 17.735,59	R\$ 17.735,59
CONTRATO PD 01/02/95 DNER		R\$ 17.735,59	R\$ 17.735,59
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 52.025,11	R\$ 17.310,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATRIZ		R\$ 52.025,11	R\$ 17.310,56
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 5.190,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.285,12
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R\$ 52.025,11	R\$ 8.835,44
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 1.987.233,89	R\$ 1.731.492,22
MATRIZ		R\$ 892.974,57	R\$ 550.899,63
DIVERSOS		R\$ 892.974,57	R\$ 550.899,63
MATRIZ		R\$ 1.094.259,32	R\$ 1.180.592,59
CONSORCIO TOLEDO II		R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00
CONSORCIO ESTRADA DA BOIADEIRA		R\$ 728.359,01	R\$ 952.574,97
CONSÓRCIO CASTILHO F. B.		R\$ 175.900,31	R\$ 3.155,62
CONSTRUÇÕES			
CONSÓRCIO BRC		R\$ 0,00	R\$ 34.862,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 14.540.367,45	R\$ 11.841.322,10
MATRIZ		R\$ 571.969,00	R\$ 203.791,03
BANRISUL CONSÓRCIOS		R\$ 158.169,23	R\$ 203.791,03
BRADERIA CONSÓRCIOS		R\$ 413.799,77	R\$ 0,00
SUCURSAIS		R\$ 13.968.398,45	R\$ 11.637.531,07
PERU		R\$ 13.786.103,45	R\$ 11.455.236,07
BOLIVIA		R\$ 148.680,00	R\$ 148.680,00
PARAGUAI		R\$ 33.615,00	R\$ 33.615,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS		R\$ 14.014.173,37	R\$ 14.014.173,37
SERVIÇOS FATURADOS		R\$ 14.014.173,37	R\$ 14.014.173,37
DERPR		R\$ 2.283.336,97	R\$ 2.283.336,97
DNERSINICON RJ		R\$ 11.730.836,40	R\$ 11.730.836,40
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A CONTROLADORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÚTUOS P/ PARTIC. EM			
INVESTIMENTOS		R\$ 992.775,41	R\$ 992.775,41
CONCES. DE ROD. SANTA MARIA		R\$ 992.775,41	R\$ 992.775,41
ESUCO DO BRASIL S/A.		R\$ 297.832,63	R\$ 297.832,63
SERVIX ENGENHARIA S/A.		R\$ 347.471,39	R\$ 347.471,39
VIA ENGENHARIA S/A.		R\$ 347.471,39	R\$ 347.471,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 18.283,64	R\$ 15.334,77
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 18.283,64	R\$ 15.334,77
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 18.283,64	R\$ 15.334,77
ADIANTAMENTOS A CONTROLADAS		R\$ 503.102,33	R\$ 509.437,59
MATRIZ		R\$ 503.102,33	R\$ 509.437,59
UNIVIAS (CONVIAS METROVIAS SULVIAS)		R\$ 2.947,20	R\$ 2.947,20
ÁGUAS DE PARANAGUÁ S/A.		R\$ 853,50	R\$ 853,50
CONCESSÃO SANTA MARIA		R\$ 30.145,73	R\$ 33.058,09
SULOESTE PARTICIPAÇÕES RODOVIÁRIAS S/A.		R\$ 390.855,90	R\$ 394.278,80
CONSÓRCIO GER. DE SANEAMENTO COGESAN		R\$ 750,00	R\$ 750,00
CONSÓRCIO CONTEK RODOCON 532		R\$ 77.550,00	R\$ 77.550,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 84.491.269,10	R\$ 93.860.270,42
COMERCIAIS, FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 8.701.272,64	R\$ 75.781.787,26
IMOBILIZADOS A COMERCIALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 65.136.748,91
IMOBILIZADOS A COMERCIALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 65.136.748,91
IMOBILIZADOS A COMERCIALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 65.136.748,91
DEPÓSITOS LITIGIOSOS		R\$ 8.701.272,64	R\$ 10.645.038,35
MATRIZ		R\$ 8.701.272,64	R\$ 10.645.038,35
DEPÓSITOS RECURSAIS		R\$ 800.025,23	R\$ 1.277.268,87
DEPÓSITOS JUDICIAIS FISCAIS		R\$ 7.901.247,41	R\$ 9.367.769,48
INVESTIMENTOS		R\$ 8.088.761,60	R\$ 8.454.583,60
INVESTIMENTOS EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 8.088.761,60	R\$ 8.454.583,60
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO SCP		R\$ 2.241.136,40	R\$ 2.241.136,40
SINATRAF		R\$ 2.241.136,40	R\$ 2.241.136,40
INVESTIMENTOS EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 5.847.625,20	R\$ 6.213.447,20
SULOESTE PARTICIPAÇÕES RODOVIÁRIAS S/A		R\$ 1.976.730,26	R\$ 1.976.730,26
CASTILHO MINERAÇÃO LTDA.		R\$ 2.970.000,00	R\$ 2.970.000,00
NF AGRICULTURE INC. GUIANA		R\$ 900.894,94	R\$ 1.266.716,94
IMOBILIZADO DE USO		R\$ 12.017.573,69	R\$ 8.722.242,03
IMOBILIZADO DE USO		R\$ 57.326.989,16	R\$ 56.033.833,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO DE USO		R\$ 348.125,33	R\$ 117.693,16
TERRENOS		R\$ 230.432,17	R\$ 0,00
EDIFICAÇÕES		R\$ 117.693,16	R\$ 117.693,16
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 42.070.692,28	R\$ 40.429.311,94
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		R\$ 33.600.013,26	R\$ 29.068.065,21
FERRAMENTAS		R\$ 47.458,52	R\$ 47.458,52
EQUIPAMENTOS TECNICOS		R\$ 353.337,47	R\$ 449.137,47
EQUIPAMENTOS GERADORES DE ENERGIA ELETR.		R\$ 297.219,91	R\$ 330.659,91
MOTORES E BOMBAS		R\$ 167.247,86	R\$ 249.092,77
DIVERSOS		R\$ 7.605.415,26	R\$ 10.284.898,06
VEÍCULOS		R\$ 12.668.916,42	R\$ 13.200.999,87
AUTOMÓVEIS		R\$ 94.228,62	R\$ 94.228,62
CAMINHÕES FORA DE ESTRADA		R\$ 651.928,01	R\$ 651.928,01
UTILITÁRIOS		R\$ 626.104,02	R\$ 1.054.348,67
CAMINHÕES		R\$ 11.180.279,28	R\$ 11.284.118,08
ONIBUS		R\$ 116.376,49	R\$ 116.376,49
INSTALAÇÕES		R\$ 248.027,51	R\$ 248.027,51
INSTALAÇÕES EM GERAL		R\$ 16.522,69	R\$ 16.522,69
INSTALAÇÕES DE ACAMPAMENTOS		R\$ 221.938,01	R\$ 221.938,01
INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ 9.566,81	R\$ 9.566,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 654.138,95	R\$ 682.060,67
MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO		R\$ 654.138,95	R\$ 682.060,67
SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES		R\$ 283.319,08	R\$ 283.319,08
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES		R\$ 233.250,60	R\$ 233.250,60
DIREITOS DE USO DE LINHAS TELEFONICAS		R\$ 43.095,21	R\$ 43.095,21
DIREITOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO		R\$ 6.973,27	R\$ 6.973,27
SISTEMAS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		R\$ 953.769,59	R\$ 1.072.420,81
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		R\$ 953.769,59	R\$ 1.072.420,81
PEDREIRAS		R\$ 100.000,00	R\$ 0,02
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PR		R\$ 50.000,00	R\$ 0,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA PR		R\$ 50.000,00	R\$ 0,01
(-) () DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO DE USO		R\$ (45.309.415,47)	R\$ (47.311.591,03)
(-) IMÓVEIS DE USO		R\$ (44.128,08)	R\$ (44.128,08)
(-) EDIFICAÇÕES		R\$ (44.128,08)	R\$ (44.128,08)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (34.228.125,05)	R\$ (35.119.984,23)
(-) TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		R\$ (28.918.543,73)	R\$ (29.351.778,67)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (34.096,12)	R\$ (35.697,26)
(-) EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ (143.261,51)	R\$ (173.811,19)
(-) EQUIPAMENTOS GERADORES DE ENERGIA ELETR.		R\$ (268.760,46)	R\$ (274.291,12)
(-) MOTORES E BOMBAS		R\$ (109.897,08)	R\$ (116.417,85)
(-) DIVERSOS		R\$ (4.753.566,15)	R\$ (5.167.988,14)
(-) VEÍCULOS		R\$ (9.267.639,08)	R\$ (10.300.950,15)
(-) AUTOMÓVEIS		R\$ (70.289,74)	R\$ (70.289,74)
(-) CAMINHÕES FORA DE ESTRADA		R\$ (654.240,57)	R\$ (654.240,57)
(-) UTILITÁRIOS		R\$ (391.261,22)	R\$ (521.776,91)
(-) CAMINHÕES		R\$ (8.041.071,06)	R\$ (8.943.866,44)
(-) ÔNIBUS		R\$ (110.776,49)	R\$ (110.776,49)
(-) INSTALAÇÕES		R\$ (230.729,37)	R\$ (234.049,71)
(-) INSTALAÇÕES EM GERAL		R\$ (17.164,33)	R\$ (17.164,33)
(-) INSTALAÇÕES DE ACAMPAMENTOS		R\$ (203.999,13)	R\$ (207.319,47)
(-) INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (9.565,91)	R\$ (9.565,91)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (578.137,05)	R\$ (586.020,40)
(-) MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO		R\$ (578.137,05)	R\$ (586.020,40)
(-) SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES		R\$ (211.881,75)	R\$ (215.622,31)
(-) EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES		R\$ (211.881,75)	R\$ (215.622,31)
(-) SISTEMAS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		R\$ (748.775,09)	R\$ (810.836,15)
(-) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		R\$ (748.775,09)	R\$ (810.836,15)
REAVALIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 448.787,14	R\$ 403.687,71
IMOBILIZADO DE USO		R\$ 4.005.957,49	R\$ 3.789.140,35
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.528.004,56	R\$ 2.380.363,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 9 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		R\$ 1.967.483,19	R\$ 1.938.833,24
DIVERSOS		R\$ 560.521,37	R\$ 441.530,39
VEÍCULOS		R\$ 1.477.952,93	R\$ 1.408.776,72
AUTOMÓVEIS		R\$ 7.230,04	R\$ 7.230,04
CAMINHÕES FORA DE ESTRADA		R\$ 516.379,89	R\$ 516.379,89
CAMINHÕES		R\$ 954.343,00	R\$ 885.166,79
(-) () DEPRECIAÇÃO DA REAV.DO IMOBILIZADO		R\$ (3.557.170,35)	R\$ (3.385.452,64)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.323.762,29)	R\$ (2.205.079,67)
(-) TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		R\$ (1.894.030,26)	R\$ (1.866.574,06)
(-) DIVERSOS		R\$ (429.732,03)	R\$ (338.505,61)
(-) VEÍCULOS		R\$ (1.233.408,06)	R\$ (1.180.372,97)
(-) AUTOMÓVEIS		R\$ (13.651,18)	R\$ (13.651,18)
(-) CAMINHÕES FORA DE ESTRADA		R\$ (486.755,18)	R\$ (486.755,18)
(-) CAMINHÕES		R\$ (733.001,70)	R\$ (679.966,61)
REAVALIAÇÃO DO IMOBILIZADO OUTUBRO 97		R\$ 55.008.096,34	R\$ 305.347,68
IMOBILIZADO DE USO		R\$ 55.247.567,49	R\$ 522.501,39
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 409.636,16	R\$ 375.653,18
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		R\$ 267.944,48	R\$ 263.463,22
DIVERSOS		R\$ 141.691,68	R\$ 112.189,96
VEÍCULOS		R\$ 154.794,93	R\$ 146.848,21
CAMINHÕES FORA DE ESTRADA		R\$ 86.802,24	R\$ 86.802,24
UTILITÁRIOS		R\$ 8.201,38	R\$ 8.201,38
CAMINHÕES		R\$ 59.791,31	R\$ 51.844,59
REAVALIAÇÃO DAS PEDREIRAS		R\$ 54.683.136,40	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PR		R\$ 35.039.091,45	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA PR		R\$ 19.644.044,95	R\$ 0,00
(-) () DEPRECIAÇÃO REAV.DO IMOB. OUT/1997		R\$ (239.471,15)	R\$ (217.153,71)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (171.866,54)	R\$ (152.727,78)
(-) TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		R\$ (121.638,03)	R\$ (118.725,21)
(-) DIVERSOS		R\$ (50.228,51)	R\$ (34.002,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 10 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) VEÍCULOS		R\$ (67.604,61)	R\$ (64.425,93)
(-) CAMINHÕES FORA DE ESTRADA		R\$ (43.400,25)	R\$ (43.400,25)
(-) UTILITÁRIOS		R\$ (1.734,05)	R\$ (1.734,05)
(-) CAMINHÕES		R\$ (22.470,31)	R\$ (19.291,63)
PERMANENTE DIF.IPC/BTNF LEI 8200/1990		R\$ 49.010,92	R\$ 49.010,92
IMOBILIZADO DE USO		R\$ 4.111.992,25	R\$ 3.930.937,31
IMÓVEIS DE USO		R\$ 25.219,56	R\$ 25.219,56
TERRENOS		R\$ 15.812,64	R\$ 15.812,64
EDIFICAÇÕES		R\$ 9.406,92	R\$ 9.406,92
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.593.009,05	R\$ 2.478.722,31
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		R\$ 1.460.463,91	R\$ 1.383.879,92
FERRAMENTAS		R\$ 11.614,97	R\$ 11.614,97
EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 35.733,10	R\$ 35.733,10
EQUIPAMENTOS GERADORES DE ENERGIA ELETR.		R\$ 77.571,06	R\$ 77.571,06
MOTORES E BOMBAS		R\$ 27.812,17	R\$ 27.812,17
DIVERSOS		R\$ 979.813,84	R\$ 942.111,09
VEÍCULOS		R\$ 1.188.163,08	R\$ 1.122.459,27
CAMINHÕES FORA DE ESTRADA		R\$ 619.681,15	R\$ 619.681,15
UTILITÁRIOS		R\$ 32.910,60	R\$ 18.437,09
CAMINHÕES		R\$ 528.662,30	R\$ 477.432,00
ÔNIBUS		R\$ 6.909,03	R\$ 6.909,03
INSTALAÇÕES		R\$ 97.030,98	R\$ 97.030,98
INSTALAÇÕES EM GERAL		R\$ 73.825,82	R\$ 73.825,82
INSTALAÇÕES DE ACAMPAMENTOS		R\$ 23.197,75	R\$ 23.197,75
INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ 7,41	R\$ 7,41
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 118.703,78	R\$ 117.639,39
MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO		R\$ 118.703,78	R\$ 117.639,39
SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES		R\$ 71.951,90	R\$ 71.951,90
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES		R\$ 30.375,62	R\$ 30.375,62
DIREITOS DE USO DE LINHAS TELEFÔNICAS		R\$ 34.570,01	R\$ 34.570,01
DIREITOS DE USO DE LINHAS DE		R\$ 7.006,27	R\$ 7.006,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 11 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSMISSÃO			
SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 17.913,90	R\$ 17.913,90
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 17.913,90	R\$ 17.913,90
(-) () DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO DE USO		R\$ (4.062.981,33)	R\$ (3.881.926,39)
(-) IMÓVEIS DE USO		R\$ (19.708,61)	R\$ (19.708,61)
(-) EDIFICAÇÕES		R\$ (19.708,61)	R\$ (19.708,61)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.592.466,78)	R\$ (2.478.180,04)
(-) TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		R\$ (1.460.539,81)	R\$ (1.383.955,82)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (11.468,86)	R\$ (11.468,86)
(-) EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ (35.519,22)	R\$ (35.519,22)
(-) EQUIPAMENTOS GERADORES DE ENERGIA ELETR.		R\$ (77.516,94)	R\$ (77.516,94)
(-) MOTORES E BOMBAS		R\$ (27.608,28)	R\$ (27.608,28)
(-) DIVERSOS		R\$ (979.813,67)	R\$ (942.110,92)
(-) VEÍCULOS		R\$ (1.188.163,08)	R\$ (1.122.459,27)
(-) CAMINHÕES FORA DE ESTRADA		R\$ (619.681,15)	R\$ (619.681,15)
(-) UTILITÁRIOS		R\$ (32.910,60)	R\$ (18.437,09)
(-) CAMINHÕES		R\$ (528.662,30)	R\$ (477.432,00)
(-) ÔNIBUS		R\$ (6.909,03)	R\$ (6.909,03)
(-) INSTALAÇÕES		R\$ (97.354,68)	R\$ (97.354,68)
(-) INSTALAÇÕES EM GERAL		R\$ (73.760,54)	R\$ (73.760,54)
(-) INSTALAÇÕES DE ACAMPAMENTOS		R\$ (23.586,90)	R\$ (23.586,90)
(-) INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (7,24)	R\$ (7,24)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (117.143,15)	R\$ (116.078,76)
(-) MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO		R\$ (117.143,15)	R\$ (116.078,76)
(-) SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES		R\$ (30.231,20)	R\$ (30.231,20)
(-) EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES		R\$ (30.231,20)	R\$ (30.231,20)
(-) SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (17.913,83)	R\$ (17.913,83)
(-) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (17.913,83)	R\$ (17.913,83)
REAVALIAÇÃO DO IMOBILIZADO DE USO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 12 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO DE USO		R\$ 3.648.002,71	R\$ 3.444.181,45
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.741.560,52	R\$ 2.625.396,02
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		R\$ 2.004.424,81	R\$ 1.888.260,31
DIVERSOS		R\$ 737.135,71	R\$ 737.135,71
VEÍCULOS		R\$ 906.442,19	R\$ 818.785,43
CAMINHÕES FORA DE ESTRADA		R\$ 192.430,09	R\$ 192.430,09
UTILITÁRIOS		R\$ 6.039,16	R\$ 6.039,16
CAMINHÕES		R\$ 655.280,07	R\$ 567.623,31
ÔNIBUS		R\$ 52.692,87	R\$ 52.692,87
(-) () DEPRECIAÇÃO DA REAV.IMOB.DE USO		R\$ (3.648.002,71)	R\$ (3.444.181,45)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.741.560,52)	R\$ (2.625.396,02)
(-) TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		R\$ (2.004.424,81)	R\$ (1.888.260,31)
(-) DIVERSOS		R\$ (737.135,71)	R\$ (737.135,71)
(-) VEÍCULOS		R\$ (906.442,19)	R\$ (818.785,43)
(-) CAMINHÕES FORA DE ESTRADA		R\$ (192.430,09)	R\$ (192.430,09)
(-) UTILITÁRIOS		R\$ (6.039,16)	R\$ (6.039,16)
(-) CAMINHÕES		R\$ (681.057,00)	R\$ (593.400,24)
(-) ÔNIBUS		R\$ (26.915,94)	R\$ (26.915,94)
GASTOS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO		R\$ 177.766,77	R\$ 143.611,22
GASTOS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO		R\$ 547.180,03	R\$ 548.103,48
GASTOS C/AQUISIÇÃO E DESENV. LOGICIAIS		R\$ 547.180,03	R\$ 548.103,48
GASTOS C/AQUISIÇÃO E DESENV. LOGICIAIS		R\$ 547.180,03	R\$ 548.103,48
(-) () AMORTIZAÇÃO DO DIFERIDO		R\$ (369.413,26)	R\$ (404.492,26)
(-) GASTOS C/AQUISIÇÃO E DESENV. LOGICIAIS		R\$ (369.413,26)	R\$ (404.492,26)
(-) GASTOS C/AQUISIÇÃO E DESENV. LOGICIAIS		R\$ (369.413,26)	R\$ (404.492,26)
PASSIVO		R\$ 202.902.547,42	R\$ 236.540.006,41
CIRCULANTE		R\$ 33.275.868,54	R\$ 49.748.092,35
FORNECEDORES		R\$ 6.244.668,04	R\$ 8.102.486,20
MATRIZ		R\$ 6.244.668,04	R\$ 8.102.486,20
MATRIZ		R\$ 6.244.668,04	R\$ 8.102.486,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 13 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADMINISTRAÇÃO DA MATRIZ		R\$ 6.244.668,04	R\$ 8.102.486,20
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.943.024,00	R\$ 24.893.167,56
EMPRÉSTIMOS DE INSTITUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 14.500.000,00
FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 14.500.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 14.500.000,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 14.500.000,00
FINANCIAMENTOS DE INSTITUIÇÕES		R\$ 6.496.313,42	R\$ 9.964.165,30
FINANC.		R\$ 6.496.313,42	R\$ 9.964.165,30
MATRIZ		R\$ 6.496.313,42	R\$ 9.964.165,30
BRADESCO BCO. BRASILEIRO DE		R\$ 1.985.553,06	R\$ 1.363.013,72
DESCONTO			
BANCO ITAUCARD S/A		R\$ 4.510.760,36	R\$ 4.859.951,58
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 0,00	R\$ 3.741.200,00
FINAME		R\$ 446.710,58	R\$ 429.002,26
BANCO DO BRASIL S/A FINAME		R\$ 170.339,92	R\$ 152.631,60
BANCO DO BRASIL S/A FINAME		R\$ 170.339,92	R\$ 152.631,60
PRINCIPAL			
BANCO ITAÚ S/A FINAME		R\$ 276.370,66	R\$ 276.370,66
BANCO ITAÚ S/A FINAME PRINCIPAL		R\$ 276.370,66	R\$ 276.370,66
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.397.434,86	R\$ 60.261,52
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.397.434,86	R\$ 60.261,52
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.397.434,86	R\$ 60.261,52
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 4.397.434,86	R\$ 60.261,52
JUROS S/CAPÍTA PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.435.271,33
JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.435.271,33
JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.435.271,33
JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.435.271,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.458.044,41	R\$ 4.276.418,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.458.044,41	R\$ 4.276.418,54
DIVERSOS A PAGAR		R\$ 18.715,93	R\$ 10.042,29
PENSÕES ALIMENTÍCIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.668,02
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 18.715,93	R\$ 8.374,27
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.550.256,67	R\$ 1.858.792,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 14 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS		R\$ 711.140,92	R\$ 931.407,93
FGTS		R\$ 162.642,64	R\$ 274.763,73
SINDICAL		R\$ 1.108,05	R\$ 1.006,68
INSS DC 100/2003		R\$ 32.745,68	R\$ 8.995,25
INSS PROC. FÉRIAS		R\$ 9.300,61	R\$ 9.300,61
INSS DESONERAÇÃO 11/2015 A 12/2015		R\$ 633.318,77	R\$ 633.318,77
FÉRIAS E ENCARGOS		R\$ 1.889.071,81	R\$ 2.407.583,28
FÉRIAS		R\$ 1.371.874,85	R\$ 1.748.426,56
INSS S/ FÉRIAS		R\$ 407.446,96	R\$ 519.282,64
FGTS S/ FÉRIAS		R\$ 109.750,00	R\$ 139.874,08
13º SALÁRIO E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.026.709,20	R\$ 5.949.933,98
MATRIZ		R\$ 3.026.709,20	R\$ 5.949.933,98
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS		R\$ 3.026.709,20	R\$ 5.949.933,98
IRRF		R\$ 258.638,31	R\$ 522.650,14
ISS		R\$ 13.707,87	R\$ 35.431,98
COFINS		R\$ 214.908,38	R\$ 258.887,15
PIS		R\$ 46.563,64	R\$ 56.098,68
IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 2.520.174,67
PARCELAM. LEI 12.996/14 INSS		R\$ 152.052,36	R\$ 154.991,28
LEI Nº 10.833/2003 LEI Nº 13.137/2015		R\$ 24.692,71	R\$ 16.556,56
PARCELAM.LEI 12865/13REFIS		R\$ 1.722.535,08	R\$ 1.754.411,76
PERT PARCELAMENTO RFB		R\$ 335.909,41	R\$ 365.582,52
PARCELAMENTO ORDINÁRIO RFB		R\$ 257.701,44	R\$ 265.149,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 9.205.988,03	R\$ 5.030.553,22
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 2.825.919,74	R\$ 2.596.250,75
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 409.285,60	R\$ 103.760,34
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 409.285,60	R\$ 103.760,34
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 2.416.634,14	R\$ 2.492.490,41
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 2.416.634,14	R\$ 2.492.490,41
RETENÇÃO CONTR.			
ADIANTAMENTOS DE CONCESSÕES E CONSÓRCIOS		R\$ 6.380.068,29	R\$ 2.434.302,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 15 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CONCESSÕES E CONSÓRCIOS		R\$ 6.380.068,29	R\$ 2.434.302,47
CONSÓRCIO TOLEDO II NEOVIA TV		R\$ 903.835,31	R\$ 404.284,79
CONSÓRCIO CASTILHOCOEMAALTADINAMIZA		R\$ 1.470.448,44	R\$ 0,00
(-) (+)CONSÓRCIO TOLEDO IICOMISSÃO NEOVIA		R\$ (903.835,88)	R\$ (0,00)
CONSÓRCIO TOLEDO II URBANIZA		R\$ 2.541.715,63	R\$ 1.955.921,54
CONSÓRCIO CASTILHO COEMA CARACARÁ		R\$ 460.769,71	R\$ 0,00
CONSÓRCIO CASTILHO COEMARORAINOPOLIS		R\$ 1.757.197,08	R\$ 0,00
CONSÓRCIO BOIADEIRA CASTILHOENGEMIN		R\$ 149.938,00	R\$ 74.096,14
NÃO CIRCULANTE		R\$ 84.916.761,40	R\$ 92.012.653,24
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 84.916.761,40	R\$ 92.012.653,24
FINAME LONGO PRAZO		R\$ 760.384,56	R\$ 331.382,40
FINAME BANCO DO BRASIL L.P.		R\$ 368.859,70	R\$ 216.228,10
FINAME BANCO DO BRASIL L.P.		R\$ 368.859,70	R\$ 216.228,10
FINAME BANCO ITAÚ L.P.		R\$ 391.524,86	R\$ 115.154,30
FINAME BANCO ITAÚ L.P.		R\$ 391.524,86	R\$ 115.154,30
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 19.396.646,47	R\$ 16.423.246,09
MATRIZ		R\$ 2.064.232,60	R\$ 1.373.237,02
IRPJ DIFERIDO		R\$ 1.511.465,15	R\$ 1.003.380,16
CSLL DIFERIDA		R\$ 552.767,45	R\$ 369.856,86
PARCELAMENTOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL		R\$ 17.332.413,87	R\$ 15.050.009,07
PARCELAM. LEI 12.996/14 INSS		R\$ 1.355.799,35	R\$ 1.227.013,58
PARCELAM.LEI 12865/13REFIS		R\$ 12.455.413,12	R\$ 10.931.496,90
PERT PARCELAMENTO RFB		R\$ 2.554.821,00	R\$ 2.162.338,18
PARCELAMENTO ORDINÁRIO RFB		R\$ 966.380,40	R\$ 729.160,41
CONTRATOS DE OBRAS		R\$ 64.759.730,37	R\$ 75.258.024,75
FILIAL DE RONDÔNIA		R\$ 44.112.781,85	R\$ 38.850.250,61
OBRA BONFIM		R\$ 27.077.478,92	R\$ 20.823.052,51
OBRA BOM JESUS		R\$ 15.995.284,59	R\$ 15.128.971,34
OBRA MARCO RONDON		R\$ 0,00	R\$ 2.898.226,76
OBRA RIO TUPANA		R\$ 1.040.018,34	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 16 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 92.779.503/0001-25
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FILIAL DO PARANA		R\$ 20.646.948,52	R\$ 36.407.774,14
OBRA ESTRADA DA RIBEIRA		R\$ 8.886.867,84	R\$ 0,00
OBRA TOLEDO II		R\$ 9.316.527,96	R\$ 29.614.145,82
OBRA ESTRADA DA BOIADEIRA		R\$ 2.443.552,72	R\$ 1.148.268,53
OBRA PARAPUÃ		R\$ 0,00	R\$ 5.602.129,94
OBRA CONSERVA ELDORADO		R\$ 0,00	R\$ 43.229,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 84.709.917,48	R\$ 94.779.260,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NORMAL		R\$ 84.709.917,48	R\$ 94.779.260,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 28.746.109,74	R\$ 29.253.033,90
CAPITAL		R\$ 28.746.109,74	R\$ 29.253.033,90
DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R\$ 40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
(-) () A INTEGRALIZAR DE DOMIC. NO PAÍS		R\$ (11.253.890,26)	R\$ (10.746.966,10)
RESERVAS		R\$ 55.963.807,74	R\$ 65.526.226,92
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 9.224.629,77
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.224.629,77
RESERVAS DE REAValiação		R\$ 55.456.883,58	R\$ 55.392.171,79
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 442.011,89	R\$ 398.209,36
VEÍCULOS		R\$ 331.735,29	R\$ 310.826,03
PEDREIRAS		R\$ 54.683.136,40	R\$ 54.683.136,40
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 506.924,16	R\$ 909.425,36
RESERVA LEGAL		R\$ 506.924,16	R\$ 909.425,36
RESULTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 17 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 92.779.503/0001-25

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/Prejuízo do Período		R\$ 10.138.483,17	R\$ 18.188.507,16
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços		R\$ 273.680.130,25	R\$ 293.391.449,09
Serviços		R\$ 273.680.130,25	R\$ 293.391.449,09
(-) Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos		R\$ (171.504.466,47)	R\$ (176.039.288,61)
(-) Custos de Serviços		R\$ (171.504.466,47)	R\$ (176.039.288,61)
(-) Despesas/Receitas Operacionais		R\$ (90.066.482,18)	R\$ (92.312.569,14)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (15.325.039,58)	R\$ (17.552.800,00)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (73.030.399,04)	R\$ (72.470.082,37)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (3.502.250,54)	R\$ (4.743.066,99)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (4.025.349,08)	R\$ (5.115.758,93)
Outras Receitas e Despesas Op. Liq.		R\$ 523.098,54	R\$ 372.691,94
Resultado de Equivalência Patrimonial		R\$ 1.791.206,98	R\$ 2.453.380,22
Resultado Financeiro		R\$ 2.198.445,48	R\$ 1.018.213,21
Receitas Financeiras		R\$ 5.284.197,76	R\$ 4.918.917,71
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.085.752,28)	R\$ (3.900.704,50)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ (4.169.143,91)	R\$ (7.869.297,39)
(-) Corrente		R\$ (4.316.355,83)	R\$ (8.560.292,97)
Diferido		R\$ 147.211,92	R\$ 690.995,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.75.9F.23.DD.E9.66.22.2C.74.FB.42.4C.B8.22.C7.AC.8C.7B.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NELSON ALVES REIS
REGISTRO.....	: RJ-053686/O-1 T-PR
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 428.420.347-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 23/11/2021 as 15:34:38.

Válido até: 21/02/2022.

Código de Controle: 968424.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

- Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido.

COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 - GOINFRA

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ nº 92.779.503/0001-25

PL=	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 94.779.261,00
-----	--------------------	-------------------

Curitiba, PR, em 20 de dezembro de 2021.

GERMANO ALICE
OSTERNACK:27517560930
560930

Assinado de forma digital por
GERMANO ALICE
OSTERNACK:27517560930
Dados: 2021.12.13 10:34:56
-03'00'

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

GERMANO ALICE OSTERNACK
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 6602/D
Identidade nº 766.099-5 – SSP/PR
CPF nº 275.175.609-30

- DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

- Declaração da Empresa;

DECLARAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 - GOINFRA

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, com sede na Av. 7 de Setembro, 4476 – 12º andar - Batel, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.779.503/0001-25, neste ato representada pelo **Engº Civil Germano Alice Osternack**, CREA/PR nº 6602/D, portador da Carteira de Identidade nº 766099-5-SSP/PR e do CPF nº 275.175.609-30, DECLARA:

- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- Que executará a (s) obra (s) de acordo com o (s) prazo (s) estabelecido (s) no Edital.

Curitiba, PR, em 20 de dezembro de 2021.

GERMANO ALICE
OSTERNACK:27517560
930

Assinado de forma digital por
GERMANO ALICE
OSTERNACK:27517560930
Dados: 2021.12.13 10:35:44 -03'00'

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

GERMANO ALICE OSTERNACK
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 6602/D
Identidade nº 766.099-5 – SSP/PR
CPF nº 275.175.609-30

- Declaração firmada pela empresa, relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

**À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 - GOINFRA

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 92.779.503/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Germano Alice Osternack**, portador da Carteira de Identidade nº 766099-5-SSP/PR e do CPF nº 275.175.609-30 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Curitiba, PR, em 20 de dezembro de 2021.

GERMANO ALICE
OSTERNACK:275175
60930

Assinado de forma digital por
GERMANO ALICE
OSTERNACK:27517560930
Dados: 2021.12.13 10:33:48 -03'00'

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
GERMANO ALICE OSTERNACK
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 6602/D
Identidade nº 766.099-5 – SSP/PR
CPF nº 275.175.609-30

- **TERMO DE ENCERRAMENTO.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente volume de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** da **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**,
197 folhas, rubricadas e numeradas sequencialmente que compõe os elementos da **CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 – GOINFRA** da **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**.

Curitiba, PR, 20 de dezembro de 2021.

GERMANO ALICE
OSTERNACK:2751
7560930

Assinado de forma digital por
GERMANO ALICE
OSTERNACK:27517560930
Dados: 2021.12.13 10:38:02
-03'00'

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

GERMANO ALICE OSTERNACK
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 6602/D
Identidade nº 766.099-5 – SSP/PR
CPF nº 275.175.609-30